

Carregal do Sal

revisão pdm

**RELATÓRIO AMBIENTAL – AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ESTRATÉGICA**

PROPOSTA DE PLANO – VERSÃO FINAL

(E11)

Julho 2024



CARREGAL DO SAL
município



Informação sobre o documento

Cliente	Câmara Municipal de Carregal do Sal
Designação do Projeto	2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal
Referência do Projeto	PR-03886
Fase do Projeto	Fase 3. Proposta de Plano
Designação do entregável	E11. Proposta de Plano – versão final Relatório Ambiental - AAE
Referência do ficheiro	Revisão PDM Carregal do Sal_E11_Relatorio Ambiental
N.º de páginas	145
Autoria	Equipa do Plano (SPI) Paula Bernardo Engenheira do Ambiente Daniela Neves Geógrafa – especialização Turismo Joana Rodrigues Gestora em Administração Pública Empresarial Sara Barroso Urbanista Verónica Silva Geógrafa
Data	12 de julho de 2024

Índice de conteúdos

1	Introdução.....	9
2	Objetivos e metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica	11
2.1	Objetivos.....	11
2.2	Metodologia	12
3	Descrição do objeto de avaliação	15
3.1	Antecedentes.....	15
3.2	Objetivos e desafios da revisão do PDM de Carregal do Sal	15
4	Fatores Críticos para a Decisão, Critérios e Indicadores	20
4.1	Introdução.....	20
4.2	Quadro de Referência Estratégico.....	20
4.3	Fatores Ambientais	23
4.4	Questões Estratégicas.....	24
4.5	Seleção dos Fatores Críticos de Decisão	25
5	Avaliação Ambiental Estratégica	30
5.1	Introdução.....	30
5.2	Desenvolvimento Socioeconómico	34
5.2.1.	Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais	34
5.2.2.	Efeitos decorrentes da implementação do plano	45
5.3	Estruturação e qualificação do território.....	47
5.3.1.	Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais	47
5.3.2.	Efeitos decorrentes da implementação do plano	52
5.4	Sustentabilidade ambiental.....	53
5.4.1.	Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais	53
5.4.2.	Efeitos decorrentes da implementação do plano	62
6	Análise das alternativas escolhidas	66
7	Monitorização	68
7.1	Enquadramento, Objetivos e Estrutura	68
7.2	Quadro de governança para a ação	70
7.3	Indicadores de gestão e monitorização ambiental estratégica	72
8	Considerações finais	81



Anexo 1. Quadro de Referência Estratégico	83
Anexo 2. Matriz de convergência entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos de cada um dos programas, planos e estratégias que compõem o QRE.....	93
Anexo 3. Ponderação dos Pareceres	122
Referências Bibliográficas	144

Índice de figuras

Figura 1. Metodologia geral da AAE da segunda revisão do PDMCS.....	13
Figura 2. Fatores Críticos de Decisão como elemento integrador e estruturante da AAE	20

Índice de tabelas

Tabela 1. Objetivos Estratégicos (OE) da proposta de revisão do PDMCS e respetivas ações e medidas	17
Tabela 2. Políticas, Planos e programas relevantes para a AAE da revisão do PDMCS.....	21
Tabela 3. Fatores Críticos para a Decisão identificados para a AAE da revisão do PDMCS.....	25
Tabela 4. Relação entre domínios ambientais da Diretiva 2001/42/CE, Decreto-lei n.º 232/2007 e os fatores ambientais e de sustentabilidade e fatores críticos para a decisão adotados para a AAE da revisão do PDMCS.....	26
Tabela 5. Fatores de avaliação relevantes para a AAE da revisão do PDMCS	27
Tabela 6. Relação entre os fatores críticos para a decisão adotados para a AAE da revisão do PDMCS e os instrumentos, programas e políticas que constituem o QRE.....	27
Tabela 7. Fatores de ambiente e sustentabilidade, critérios, objetivos e indicadores relevantes para a AAE do Plano.....	31
Tabela 8. FCD Desenvolvimento Socioeconómico: situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais	35
Tabela 9. FCD Desenvolvimento Socioeconómico: efeitos significativos decorrentes da proposta de revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão	45
Tabela 10. FCD Estruturação e qualificação do território: situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais	48
Tabela 11. FCD Estruturação e qualificação do território: efeitos significativos decorrentes da proposta de revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão	52
Tabela 12. FCD Sustentabilidade Ambiental: situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais	54
Tabela 13. FCD Sustentabilidade ambiental: efeitos significativos decorrentes da proposta de revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão	62
Tabela 14. Ponderação dos riscos e oportunidades nos três cenários	66
Tabela 15. Síntese do Quadro de governança para a ação.....	70
Tabela 16. Indicadores para a monitorização do Plano – FCD Desenvolvimento Socioeconómico.....	74
Tabela 17. Indicadores para a monitorização do Plano – FCD Estruturação e qualificação do território	76
Tabela 18. Indicadores para a monitorização do Plano – FCD Sustentabilidade Ambiental.....	77
Tabela 19. Quadro de Referência Estratégico e Objetivos/Eixos Estratégicos	83
Tabela 20. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNPT.....	93



Tabela 21. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PRN2000	95
Tabela 22. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNA.....	96
Tabela 23. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PSRN 2000	97
Tabela 24. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Portugal 2030.....	98
Tabela 25. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Estratégia Turismo 2027	99
Tabela 26. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PETI3+	99
Tabela 27. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos do PERSU 2030	100
Tabela 28. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNUEA.....	101
Tabela 29. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da PENSAAR 2020	101
Tabela 30. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Lei de Bases do Clima	102
Tabela 31. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da ENCNB 2030	103
Tabela 32. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da ENF.....	104
Tabela 33. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da ENH	105
Tabela 34. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PVI	105
Tabela 35. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNEC 2030	106
Tabela 36. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do RNC 2050	106
Tabela 37. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do ENAR 2020	107
Tabela 38. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do ENMAC 2030	107
Tabela 39. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Proposta do PROTC	108
Tabela 40. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da EIDT Viseu Dão-Lafões 2020	109



Tabela 41. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Viseu Dão-Lafões.....	110
Tabela 42. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Estratégia de Desenvolvimento Local ADICES 2020.....	111
Tabela 43. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PIMT VDL	112
Tabela 44. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PAMUS VDL	113
Tabela 45. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PIAAC VDL	113
Tabela 46. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PROFCL	114
Tabela 47. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	115
Tabela 48. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do POAA.....	116
Tabela 49. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PDMFCI	117
Tabela 50. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PMEPC	118
Tabela 51. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Revisão da Carta Educativa de Carregal do Sal	119
Tabela 52. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Carta Social do Concelho de Carregal do Sal.....	119
Tabela 53. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Carregal do Sal	120
Tabela 54. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Carregal do Sal	121
Tabela 55. Síntese do Parecer relativo ao Relatório de Definição de Âmbito e respetiva ponderação	122
Tabela 56. Síntese dos Pareceres recebidos na 1.ª reunião plenária da CC relativos ao Relatório de definição de âmbito e respetiva ponderação	122
Tabela 57. Síntese dos Pareceres recebidos na 1.ª reunião plenária da CC relativos ao Relatório Ambiental preliminar e Resumo Não Técnico e respetiva ponderação	132
Tabela 58. Síntese dos Pareceres recebidos na 2.ª reunião plenária da CC e respetiva ponderação	133
Tabela 59. Síntese dos Pareceres recebidos na 3.ª e última reunião plenária da CC e respetiva ponderação	141
Tabela 60. Síntese dos Pareceres recebidos no âmbito da concertação e respetiva ponderação	143



Siglas e acrónimos

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica	PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
AER – Anuário Estatístico da Região	PETI – Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	PGRH – Plano de Gestão da Região Hidrográfica
APA – Agência Portuguesa do Ambiente	PIAAC VDL – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Viseu Dão-Lafões
CAE-Rev.3 - Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, revisão 3	PIMT VDL – Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes Viseu Dão-Lafões
CC – Comissão Consultiva	PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
CCDRCC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
CE – Comunidade Europeia	PNA – Plano Nacional da Água
CMCS – Câmara Municipal de Carregal do Sal	PNEC – Plano Nacional Energia e Clima
DL – Decreto-Lei	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia	PNUEA – Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
DRAPC – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	POAA – Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira
ENAR – Estratégia Nacional para o Ar	PRN – Plano Rodoviário Nacional
ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	PROFCL – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
ENF – Estratégia Nacional para as Florestas	PROTC – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
ENH – Estratégia Nacional para a Habitação	PSRN – Plano Setorial da Rede Natura
ENMAC – Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável	PT – Portugal
ERAE – Entidades com responsabilidades ambientais específicas	PVI – Programa de Valorização do Interior
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	QE – Questões Estratégicas
ET – Estratégia Turismo	QRE – Quadro de Referência Estratégico
ETAR – Estação de tratamento de águas residuais	RA – Relatório Ambiental
FA – Fatores Ambientais	RDA – Relatório de Definição de Âmbito
FCD – Fatores Críticos de Decisão	RH – Região Hidrográfica
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	RNC – Roteiro para a Neutralidade Carbónica
IGT – Instrumento de Gestão Territorial	RUB – Resíduos urbanos biodegradáveis
IMT – Instituto da Mobilidade e Transportes	SIGTUR - Sistema de Informação Geográfica do Turismo
INE – Instituto Nacional de Estatística	VAB - valor acrescentado bruto
NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	
OE – Objetivos Estratégicos	
PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável	
PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial	
PDM – Plano Diretor Municipal	
PDMCS – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal	
PENSAAR – Estratégia para o Setor do abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	



1 Introdução

O presente documento, Relatório Ambiental (RA), constitui a segunda fase da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativa à revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal (PDMCS), promovido pela Câmara Municipal de Carregal do Sal (CMCS). Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o regime aplicável aos instrumentos de gestão territorial (IGT), um Plano Diretor Municipal (PDM) estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

O Decreto-Lei (DL) n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo seu artigo 3.º, nomeadamente:

- a) Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

A delimitação do âmbito da AAE foi realizada numa primeira fase que constitui o Relatório de Definição de Âmbito (RDA), e que objetivou contribuir para a qualidade do RA ao determinar o nível de detalhe e as fronteiras da AAE (âmbito temporal, temático e geográfico), incluindo a identificação dos fatores ambientais e de sustentabilidade e respetivos objetivos e



indicadores a serem integrados na avaliação. A segunda fase da AAE, concernente ao presente documento, traduz-se na avaliação estratégica de impactes ambientais das ações propostas no PDMCS nos fatores de ambiente e de sustentabilidade identificados como chave para o processo de decisão.

O presente Relatório Ambiental é composto por oito capítulos. Para além do presente capítulo, de natureza preambular, o RA é constituído pelos seguintes capítulos:

- O capítulo 2 apresenta os objetivos e metodologia da avaliação ambiental estratégica, incluindo a descrição das principais fases e a sua integração no processo de planeamento, bem como o envolvimento público e institucional no processo de AAE.
- O capítulo 3 apresenta uma descrição do objeto de avaliação, englobando uma resenha dos antecedentes do plano, os desafios e objetivos estratégicos e as respetivas ações e medidas propostas.
- O capítulo 4 identifica os fatores críticos de decisão (FCD) e os elementos estratégicos estruturantes (Questões Estratégicas – QE, Fatores Ambientais – FA e Quadro de Referência Estratégico – QRE).
- O capítulo 5 compreende a avaliação ambiental por fator crítico de decisão, incluindo a identificação das tendências de evolução da situação de ausência de plano (alternativa zero) e problemas ambientais e efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão/recomendações.
- O capítulo 6 apresenta a identificação e a análise de três cenários alternativos de desenvolvimento do território.
- O capítulo 7 compreende a monitorização e o quadro de governança;
- O capítulo 8 reflete as considerações finais do presente processo de avaliação ambiental estratégica da proposta de 2.^a revisão do PDM de Carregal do Sal.

No final do presente documento foram compilados, os diversos elementos de apoio ao Relatório Ambiental, designadamente: instrumentos que constituem o quadro de referência estratégico e respetivos diplomas (anexo 1), relação entre o quadro de referência estratégico definido e as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal (anexo 2), sistematização dos pareceres recebidos e ponderação efetuada pela CMCS (anexo 3) e referências bibliográficas.

2 Objetivos e metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica

A AAE é um processo sistemático de natureza adaptativa, flexível, contínua, iterativa, pró-ativa e incremental, focado num referencial de sustentabilidade, e cujo principal objetivo é a integração da avaliação dos riscos e oportunidades ambientais e de sustentabilidade nos processos de política, planeamento e programação.

A AAE constitui também um instrumento de apoio à decisão, procurando que instrumentos de planeamento e programação, traduzidos por conceções estratégicas, de natureza subjetiva e incerta, sejam mais positivos e que as suas consequências ambientais, sociais, económicas e de governança/institucionais sejam devidamente tratadas e incorporadas o mais cedo possível no processo de decisão, incluindo também as medidas e recomendações propostas pela AAE.

De acordo com o DL n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE consiste na «identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública respeitante à decisão final» (artigo 2.º). Este conceito está assim alinhado com os desígnios da política comunitária em matéria de ambiente, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da comunidade.

2.1 Objetivos

Em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE, os objetivos que presidem à realização da AAE da segunda revisão do PDMCS, são:

- Assegurar que a dimensão ambiental e de sustentabilidade seja parte integrante da visão estratégica do Plano, nomeadamente no que respeita à redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- Assegurar a integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão do Plano, desde as fases iniciais, permitindo a identificação de oportunidades para melhorar o plano, identificando possíveis alternativas e modificando as opções estratégicas previstas;



- Identificar, selecionar e justificar situações *win-win*;
- Propor medidas e recomendações que mitiguem os efeitos negativos mais significativos e que reforcem as oportunidades;
- Delinear um programa de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar um processo transparente e eficaz de consulta e participação das autoridades relevantes e do público interessado;
- Produzir contextos adequados às futuras propostas de desenvolvimento.

Na sequência dos objetivos preconizados, a AAE influencia de duas maneiras o processo de elaboração e execução da segunda revisão do PDMCS:

- Influencia na proposta final do Plano, de modo a que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais e de sustentabilidade positivos de natureza estratégica, em alternativa a outras que se identifiquem como causadoras de efeitos negativos;
- Influencia na implementação e na monitorização estratégica do Plano, através da apresentação de recomendações que assegurem uma adequada integração de objetivos de natureza ambiental e de sustentabilidade.

Espera-se que os resultados da AAE, incluindo os que contribuem para o respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente a elaboração e execução da segunda revisão do PDMCS, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo territorial proposto para Carregal do Sal.

2.2 Metodologia

Na Figura 1 apresenta-se a metodologia geral com as principais fases propostas para a AAE, sublinhando a contínua interação com as restantes componentes do processo de planeamento, bem como com a componente de participação e consulta pública. São também apresentados os principais *outputs* que resultam de cada fase do processo.



Figura 1. Metodologia geral da AAE da segunda revisão do PDMCS

Fonte: SPI, 2019

Na primeira fase, que correspondeu à elaboração do RDA, o trabalho integrou a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica que permitissem definir o âmbito da avaliação a realizar. As atividades desta fase contemplaram o estabelecimento de um quadro de referência estratégico, com a identificação dos objetivos e metas de ambiente e sustentabilidade nos domínios relevantes para a avaliação. Da análise integrada desta informação, e na observância da Diretiva Europeia n.º 2001/42/CE e do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, resultou a proposta do conjunto de fatores ambientais e de sustentabilidade utilizados para estruturar a avaliação dos efeitos das opções estratégicas propostas na segunda revisão do PDMCS.



A constituição da Comissão Consultiva (CC) da revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal foi publicada, a 12 de agosto de 2019, pelo Despacho n.º 7142/2019. A 6 de abril de 2020, a Câmara Municipal de Carregal do Sal, submeteu o Relatório de Definição de Âmbito na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para efeitos de pronúncia dos representantes dos serviços e entidades da respetiva Comissão Consultiva, tendo recebido um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (Ref.ª DOTCN 224/20, de 29 de abril de 2020), o qual foi devidamente analisado e ponderado (Tabela 55, Anexo 3), tendo sido entregue posteriormente uma revisão do Relatório de Definição de Âmbito. A segunda fase da AAE consubstanciada no presente Relatório Ambiental, inclui um conjunto de análises que materializam a avaliação ambiental estratégica da segunda revisão do PDMCS, designadamente: (i) a avaliação da situação existente e as tendências de evolução na ausência do Plano; (ii) a avaliação das intervenções estratégicas preconizadas no Plano em termos das oportunidades e riscos para o ambiente e sustentabilidade; (iii) a compilação de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica do PDMCS.

O Relatório Ambiental preliminar foi disponibilizado pela Câmara Municipal de Carregal do Sal à Comissão Consultiva, de modo a receber pareceres e contributos para fortalecimento do processo. Foram recebidos pareceres relativos quer ao Relatório de Definição de Âmbito quer ao Relatório Ambiental, os quais foram devidamente ponderados (Tabela 56 e Tabela 57, Anexo 3) tendo sido produzida uma 2.ª versão revista do Relatório Ambiental a qual foi analisada no âmbito da 2.ª reunião plenária da Comissão Consultiva que decorreu a 23 de setembro de 2022 e uma 3.ª versão revista do Relatório Ambiental a qual foi analisada na 3.ª e última reunião plenária da Comissão Consultiva que decorreu a 31 de outubro de 2023. O Relatório Ambiental revisto de acordo com a ponderação efetuada aos diversos pareceres recebidos (Tabela 59, Anexo 3) seguiu para Discussão Pública¹. A concluir todo este processo e na sequência da Discussão Pública, na qual não se receberam participações relativas à AAE, foi elaborado o presente Relatório Ambiental (versão final) e a Declaração Ambiental, visando dar cumprimento aos requisitos legais nesta matéria.

A AAE deverá prosseguir no acompanhamento da implementação da revisão do PDMCS, assegurando, a terceira fase – de seguimento, delineada neste RA.

¹ A Câmara Municipal de Carregal do Sal, em reunião ordinária pública realizada a 7 de março de 2024, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal, por um prazo de 30 dias úteis, contados após o termo do quinto dia útil sobre a publicação no Diário da República. O período de discussão pública decorreu entre 7 de maio de 2024 e 19 de junho de 2024 inclusive, nos termos do Aviso n.º 8882/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 82, de 26 de abril de 2024.

3 Descrição do objeto de avaliação

3.1 Antecedentes

A primeira geração do PDMCS foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/94, de 13 de abril, tendo sido objeto de uma primeira revisão, cuja aprovação ocorreu em 2001, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2001, de 21 de dezembro. Posteriormente, em 2021, foi efetuada uma alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal ao Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira publicada pela Declaração (extrato) n.º 139/2021, de 29 de setembro.

Face à data da primeira revisão do PDMCS, anterior ao diploma que transpôs para Portugal a Diretiva 2001/42/CE de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados Planos e Programas no Ambiente, no caso geral, pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e no caso específico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, este não foi objeto de avaliação ambiental estratégica.

3.2 Objetivos e desafios da revisão do PDM de Carregal do Sal

O plano objeto da presente avaliação visa estabelecer, tal como os restantes planos municipais de ordenamento do território (artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 22 de setembro, na sua atual redação):

- A tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos programas nacional e regional;
- A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local;
- A articulação das políticas setoriais com incidência local;
- A base de uma gestão programada do território municipal;
- A definição da estrutura ecológica para efeitos de proteção e de valorização ambiental municipal;
- Os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental, da integridade paisagística e da preservação do património cultural;
- Os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, de equipamentos, de serviços e de funções;
- Os critérios de localização e a distribuição das atividades industriais, de armazenagem e logística, turísticas, comerciais e de serviços, que decorram da estratégia de desenvolvimento local;



- Os parâmetros de uso do solo;
- Os parâmetros de uso e de fruição do espaço público;
- Outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais programas e planos territoriais.

A estratégia da segunda revisão do PDMCS responde aos cinco macro desafios do território de Carregal do Sal, a saber: (i) Coesão social e qualidade de vida; (ii) Sustentabilidade ambiental e ordenamento do espaço rústico; (iii) Sistema urbano e qualificação urbana; (iv) Desenvolvimento económico, inovação e emprego; (v) Redes de acessibilidade; e visa promover um modelo de desenvolvimento territorial assente nas seguintes prioridades estratégicas:

- a) Promover o ordenamento do espaço rústico e valorizar os seus recursos;
- b) Apostar na consolidação do sistema urbano e na requalificação dos aglomerados;
- c) Assegurar a coesão social e a melhoria da qualidade de vida da população;
- d) Investir no desenvolvimento económico, inovação e emprego;
- e) Promover a resiliência territorial num contexto de mitigação e adaptação às alterações climáticas, privilegiando modelos eficientes de edificação, urbanização e gestão do território;
- f) Desenvolver as redes e as conexões internas e externas.

Nesse sentido, conforme o disposto no Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal, foram identificados os objetivos estratégicos a prosseguir, relevantes para o desenvolvimento do concelho de Carregal do Sal, os quais se materializam no modelo territorial do Plano:

- **Valorização do capital territorial:** especialmente da paisagem, do património natural e cultural e dos recursos endógenos, em prol de uma maior sustentabilidade e da projeção externa do território como um destino de qualidade, potenciando as atividades de visitaç o, o turismo e o recreio e lazer;
- **Desenvolvimento do setor agroflorestal:** por via do incremento das atividades agrícolas (com ênfase na vitivinicultura) e florestais (com ênfase na floresta de pinheiro manso), acautelando um melhor ordenamento do território, uma aposta em culturas de maior valor acrescentado e ambientalmente mais sustentáveis e a valorização de produtos locais;

- **Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial:** em articulação com serviços de apoio às empresas e empreendedores, à inovação e desenvolvimento, e à capacitação dos recursos humanos, sobretudo focados nos setores de especialização do concelho;
- **Valorização do contexto urbano-rural:** através da qualificação da rede polinucleada de pequenos centros urbanos e da adequada gestão de usos do solo e oferta de serviços, de forma a promover uma maior coesão territorial e social;
- **Melhoria do ambiente urbano:** fator de atração de novos residentes e atividades, suportado na aposta na reabilitação urbana como motor de qualificação dos aglomerados urbanos e de promoção da sua revitalização física e ambiental, económica, social e cultural, bem como na valorização da função residencial;
- **Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas:** designadamente nas áreas da saúde, segurança, educação, comércio e serviços, transporte e tecnologias de informação e comunicação, explorando soluções flexíveis e de proximidade adaptadas às características do território e da população;
- **Aposta numa maior cooperação territorial:** associada a uma melhor promoção do território e de modo a potenciar os valores concelhios e ganhar escala nos domínios em que o território de Carregal do Sal é e poderá vir a ser reconhecido.

A concretização destes objetivos estratégicos traduz-se num conjunto de ações e medidas que se encontram compilados na seguinte tabela:

Tabela 1. Objetivos Estratégicos (OE) da proposta de revisão do PDMCS e respetivas ações e medidas

Ações e Medidas propostas	
OE1. Valorização do capital territorial	
▪ Preservação do património classificado ▪ Reforço das rotas de visitação ▪ Valorização das áreas de vinha dispersas pelo território ▪ Proteção das áreas naturais associadas à zona de interesse conservacionista de Papízios e ao Sítio de Carregal do Sal ▪ Valorização dos corredores ecológicos que se desenvolvem ao longo dos rios Mondego e Dão e das principais ribeiras do Concelho ▪ Preservação das áreas sensíveis e fundamentais para a sustentabilidade dos ecossistemas locais e/ou de produção ▪ Criação de uma rede de ciclovias na vila de Carregal do Sal (para promoção da mobilidade suave em viagens de curta distância) ▪ Criação da ciclovia de Carregal do Sal, de ligação à Ecopista do Dão ▪ Criação de roteiros turísticos - "Conheça o seu concelho"	

■ Promoção de atividades/gestão eficiente da rede de equipamentos culturais (arqueológicos e arquitetónicos) ■ Núcleo de história e identidade de Carregal do Sal (o núcleo deverá estar integrado em espaços públicos já existentes/rede polinucleada)
OE2. Desenvolvimento do setor agroflorestal
■ Apoio aos investimentos privados associados às atividades agrícolas e florestais ■ Definição das espécies florestais a privilegiar nas ações de arborização e rearborização ■ Reflorestação do concelho (disponibilização, para plantação, de espécies autóctones como incentivo à reflorestação do concelho) ■ Atualização do cadastro florestal e execução de operações de limpeza manutenção da floresta (apoio a pequenos proprietários florestais) ■ Construção do centro interpretativo do pinheiro manso (espaço que visa a disseminação da importância do pinheiro manso no concelho)
OE3. Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial
■ Valorização das áreas de localização empresarial situadas junto aos nós de acesso do IC12 ■ Ampliação do espaço de atividades económicas na Zona Industrial de Carregal do Sal (ampliação e junção do Parque Empresarial da Gândara e do Parque Empresarial de São Domingos) ■ Ampliação do espaço de atividades económicas no Parque Empresarial de Sampaio ■ Reabilitação da antiga Conservatória e refuncionalização para apoio à microeconomia e criatividade ■ Ampliação do espaço de atividades económicas na Zona Industrial de Carregal do Sal (destinado a atividades industriais e de logística) ■ Reabilitação do Mercado Municipal e refuncionalização como espaço de acolhimento de atividades económicas - viveiro de empresas ■ Qualificação da área envolvente aos espaços de atividades económicas em Currelos
OE4. Valorização do contexto urbano-rural
■ Fortalecimento da Vila de Carregal do Sal e valorização dos aglomerados principais
OE5. Melhoria do ambiente urbano
■ Valorização dos espaços centrais e tradicionais dos aglomerados ■ Consolidação dos espaços urbanos mais dispersos visando a limitação da expansão urbana ■ Elaboração das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), de natureza sistemática, de Cabanas de Viriato, Oliveira do Conde, Beijós, Fiais da Telha, Papízios e Parada ■ Requalificação da Quinta do Gorgulão ■ Criação de áreas de lazer: de Marcudo, de Cabriz e de Carvalhais ■ Criação de espaços verdes de recreio, de lazer e de enquadramento em Corgas e em Carregal do Sal Norte ■ Elaboração da Estratégia Local de Habitação ■ Programa de atração de atividades e residentes para a ARU de Carregal do Sal ■ Reabilitação do parque edificado da ARU da vila de Carregal do Sal ■ Qualificação dos espaços pedonais ■ Manutenção e qualificação e estruturação de corredores verdes ■ Qualificação da envolvente ao centro escolar de Carregal do Sal



- Programa de qualificação do comércio local (promoção da reabilitação dos estabelecimentos comerciais existentes no centro da vila, tendo em vista o reforço da sua atratividade) - Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos e privados
OE6. Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas
- Descentralização de serviços e/ou itinerância de serviços básicos de suporte à população - Reformulação do IC12 - Reconversão do IP3 - Valorização das estações ferroviárias (ao nível da infraestrutura e do serviço) - Criação de ligação ciclável/pedonal entre a vila de Carregal do Sal e funções urbanas complementares na periferia (permitindo estruturar uma fácil ligação entre zonas de equipamentos administrativos, educativos, desportivos e industriais e implementar um sistema urbano de bicicletas de utilização pública) - Construção da variante de Oliveira do Conde - Abertura de arruamentos (i) em Oliveirinha – de ligação entre o Terreiro da Cocheira à Travessa da Lameira (Oliveirinha); (ii) em Fiais da Telha – de ligação entre a Rua do Apeadeiro e a Rua da Cernada; (iii) em Carregal do Sal – de ligação e no centro em Carregal do Sal, de ligação na Rua de São Brás, entre a Rua Cristos e a rotunda do CM1481, de ligação à Rua dos Cardosos, na Quinta da Tapada, em Currelos; (iv) em Cabanas do Viriato – entre a EM337 e a Rua José Pereira Dias - Requalificação (i) do caminho das Moitas (Fiais da Telha e Oliveirinha); (ii) do caminho entre Alvarelos e Carregal do Sal; (iii) de arruamentos na Quinta da Tapada - Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais – Subsistema de Cabriz, Subsistema de Papízios, Subsistema de Parada - Ampliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais do concelho - Ampliação da rede de abastecimento de água do concelho - Alargamento das redes <i>wi-fi</i> do município para todas as localidades e fora das mesmas - Ampliação dos cemitérios de Fiais da Telha e Oliveira do Conde - Melhoria da eficiência energética no espaço público - Campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos
OE7. Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
- Reforço das relações regionais com Coimbra e Mangualde e das relações intermunicipais com Santa Comba Dão, Tondela, Nelas e Oliveira do Hospital - Programação cultural em Rede (eventos e espetáculos culturais, integrados na operação “Itinerários Culturais – Região Viseu Dão Lafões”, com orientação particular para a valorização turística do património e para a participação ativa das comunidades locais)



4 Fatores Críticos para a Decisão, Critérios e Indicadores

4.1 Introdução

Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar e estruturam a análise da avaliação de oportunidades e riscos em AAE resultando de uma análise integrada de três elementos:

- QRE – Quadro de Referência Estratégico, com a indicação dos planos e programas com maior interferência em cada fator ambiental;
- FA – Fatores Ambientais, conforme a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232, de 15 de junho, e que devem ser considerados na avaliação dos eventuais efeitos significativos da proposta de revisão do PDM;
- QE – Questões Estratégicas do Plano.

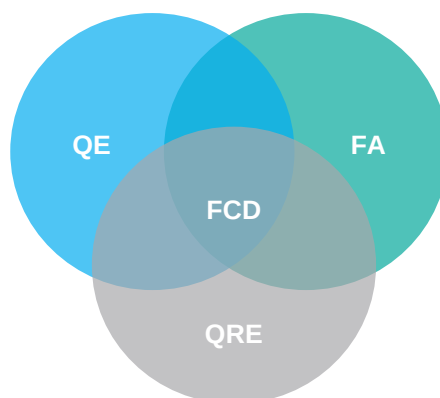


Figura 2. Fatores Críticos de Decisão como elemento integrador e estruturante da AAE
Fonte: Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, 2007

4.2 Quadro de Referência Estratégico

Neste subcapítulo apresenta-se o QRE para a AAE, identificando-se e analisando-se políticas, planos e programas nacionais, especiais, regionais e locais relevantes para a avaliação. Através desta análise, procura-se responder a diversas questões de interação estratégica, designadamente:

- Existem outros instrumentos estratégicos que podem afetar e/ou interagir com o plano diretor municipal visado por esta AAE?

- Existem outros instrumentos estratégicos cujos objetivos suportem o plano alvo desta AAE?
- O plano diretor municipal visado por esta avaliação pode afetar/interagir com outras ações estratégicas?

Assim, pretende-se identificar as principais relações, incluindo as potenciais sinergias e/ou conflitos, entre esses planos e programas e a segunda revisão do PDMCS, sendo verificada a coerência entre os objetivos do Plano e os objetivos e principais orientações estratégicas estabelecidos nesses documentos de referência e os objetivos e linhas estratégicas da segunda revisão do PDMCS.

A lista de documentos de referência é apresentada na Tabela 2. Todos estes instrumentos assumem, direta ou indiretamente, um papel relevante na esfera estratégica de interações e influências em redor do Plano, ainda que atuando a diferentes escalas espaciais.

Tabela 2. Políticas, Planos e programas relevantes para a AAE da revisão do PDMCS

Instrumentos, programas e políticas de âmbito nacional/setorial
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro)
Plano Rodoviário Nacional – PRN2000 (Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, na sua redação atual)
Plano Nacional da Água – PNA (Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)
Plano Setorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho)
Portugal 2030 – PT2030
Estratégia Turismo 2027 – ET27 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro)
Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 2014-2020 – PETI3+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto)
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 – PERSU 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 – PNUEA (Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho)
Estratégia para o Setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PENSAAR 2020 (Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril)
Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 – ENCNB 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio)
Estratégia Nacional para as Florestas – ENF (Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro)



Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031 – ENH (Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho)
Programa de Valorização do Interior – PVI (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março)
Plano Nacional Energia e Clima 2030 – PNEC 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC 2050 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho)
Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto)
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável – ENMAC 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto)
Instrumentos, programas e políticas de âmbito regional
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROTC
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão-Lafões 2020
Investimento Territorial Integrado – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Viseu Dão-Lafões
Desenvolvimento Local de Base Comunitário – Estratégia de Desenvolvimento Local ADICES 2020
Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes Viseu Dão-Lafões – PIMT VDL
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Viseu Dão-Lafões – PAMUS
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Viseu Dão-Lafões – PIAAC VDL
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROFCL (Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 16/2019, de 12 de abril)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro)
Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira – POAA (Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2007, de 21 de dezembro)
Instrumentos, programas e políticas de âmbito local
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PDMFCI
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Carregal do Sal – PMEPC
Revisão da Carta Educativa de Carregal do Sal
Carta Social do Concelho de Carregal do Sal
Plano Estratégico de Carregal do Sal
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Carregal do Sal
Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Carregal do Sal

No Anexo 1 procede-se à apresentação e descrição dos planos e programas que compõem o QRE. No Anexo 2 procede-se à análise da coerência entre os Objetivos Estratégicos definidos na proposta de revisão do PDMCS e as orientações e objetivos estratégicos dos planos e programas que constituem o QRE.



Como se pode constatar da análise dos quadros que compõem o Anexo 2, verifica-se uma forte correspondência entre os objetivos estratégicos da revisão do PDMCS e as orientações do QRE, em temáticas específicas, como sejam a proteção do solo, a descarbonização, a valorização do território e das comunidades, a melhoria do ambiente urbano e o favorecimento de complementaridades entre os diferentes espaços, a proteção do ambiente e das massas de água, a valorização do património natural e arquitetónico e o aproveitamento do potencial turístico, a valorização dos recursos endógenos e do setor agroflorestal, o reforço da atratividade do território e do apoio à atividade empresarial.

4.3 Fatores Ambientais

A Diretiva Europeia 2001/42/CE, de 27 de junho, e o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresentam um conjunto de temas ambientais que podem ser considerados na avaliação de eventuais efeitos significativos do plano objeto de uma AAE:

- Biodiversidade;
- População;
- Saúde Humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Fatores Climáticos;
- Bens Materiais;
- Património Cultural, incluindo o património arquitetónico, arqueológico e a paisagem.

Face aos temas ambientais e de sustentabilidade passíveis de serem analisados, da natureza e conteúdo do Plano, do tipo de território abrangido e do quadro de referência estratégico, selecionou-se um conjunto chave de fatores ambientais e de sustentabilidade que permitirá estruturar a avaliação dos efeitos estratégicos da proposta da segunda revisão do PDMCS. Este conjunto chave de fatores de avaliação relaciona-se com os temas identificados pelo referido diploma, e assume particular relevância para a análise dos principais problemas, tendências e áreas críticas, consentânea com a escala e alcance do plano.



4.4 Questões Estratégicas

As Questões Estratégicas resultam da estratégia de desenvolvimento delineada no âmbito da segunda revisão do PDMCS, as quais podem ser agregadas em cinco linhas principais de impulsionamento do desenvolvimento do concelho de Carregal do Sal:

- **Promover o rejuvenescimento da estrutura demográfica, a coesão social e a qualidade de vida:** (i) valorizando as oportunidades decorrentes dos fluxos migratórios; (ii) dinamizando atividades para a inclusão, adaptando os equipamentos coletivos e serviços públicos às necessidades decorrentes das alterações na estrutura etária e familiar da população e nos perfis socioculturais; (iii) garantindo o acesso à habitação, em condições de qualidade e adaptadas às necessidades atuais e a grupos específicos;
- **Reforçar o sistema urbano, a coesão territorial e a qualidade do ambiente urbano,** assente: (i) no reforço das relações e estratégias de desenvolvimento estabelecidas com os concelhos contíguos; (ii) na promoção de uma hierarquia urbana que garanta a articulação equilibrada e complementaridade entre a vila, os centros urbanos estruturantes e complementares e os territórios de ocupação dispersa e rurais; (iii) na otimização dos limites dos perímetros urbanos, promovendo a consolidação e valorização da malha urbana; (iv) na valorização dos centros urbanos estruturantes e complementares, espaços âncora funcionais e dinamizadores do território de baixa densidade e de ocupação dispersa; (v) no incentivo à reabilitação urbana; (vi) na otimização da rede de infraestruturas, equipamentos, serviços e demais funções urbanas; (vii) na promoção do turismo local e (viii) na valorização dos elementos distintivos do território;
- **Assegurar uma gestão sustentável dos recursos naturais,** assente: (i) na salvaguarda e valorização dos recursos fundamentais e estratégicos do território; (ii) na gestão eficiente do ciclo da água, garantindo a qualidade dos recursos hídricos e o abastecimento à população; (iii) na valorização do capital natural e proteção da biodiversidade; (iv) na implementação de infraestruturas verdes e azuis nos núcleos urbanos, valorizando os elementos arbóreos, os espaços verdes e as linhas de água;
- **Promover o desenvolvimento económico do território,** por via: (i) do fortalecimento da base económica local e da promoção do emprego; (ii) do apoio ao desenvolvimento de atividades agroflorestais (valorização do pinheiro manso e da vinha), a par de um correto ordenamento florestal; (iii) da promoção do turismo sustentável; (iv) da disponibilização de infraestruturas e serviços qualificados de apoio às empresas, acompanhando e fomentando novos investimentos; (v) da



promoção de formação e qualificação de profissionais especializados, adaptados às necessidades do tecido empresarial; (vi) da criação e desenvolvimento de sinergias com municípios vizinhos; (vii) da aposta na fixação de empresas associadas aos recursos minerais;

- **Valorizar as redes de acessibilidade**, de modo a: (i) reforçar as ligações à rede regional e nacional e as ligações intermunicipais; (ii) melhorar as condições de circulação internas, em termos de segurança e conforto; (iii) reforçar a mobilidade urbana sustentável; (iv) melhorar a qualidade e condições de uso do espaço público para incremento da mobilidade pedonal; (v) reforçar a intermodalidade e horários dos transportes públicos inter e intramunicipais; (vi) implementar soluções de transporte público adaptado às necessidades territoriais (eg. transportes a pedido); (vii) melhorar a cobertura da rede móvel, visando aproximar a população dos meios rurais e permitir o acesso à informação digital.

4.5 Seleção dos Fatores Críticos de Decisão

Conforme o explanado no Relatório de Definição de Âmbito, e o referido no capítulo 2 do presente RA, a determinação dos FCD resultou da análise integrada de questões expressas numa vertente estratégica.

Tabela 3. Fatores Críticos para a Decisão identificados para a AAE da revisão do PDMCS
Fonte: SPI, 2019

FCD1	Desenvolvimento Socioeconómico
FCD2	Estruturação e qualificação do território
FCD3	Sustentabilidade ambiental

Os fatores de avaliação selecionados para a presente AAE integram globalmente os domínios ambientais expressos na Diretiva Europeia 2001/42/CE e no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, ainda que apresentem uma focagem e estrutura temática diferente.

Tabela 4. Relação entre domínios ambientais da Diretiva 2001/42/CE, Decreto-lei n.º 232/2007 e os fatores ambientais e de sustentabilidade e fatores críticos para a decisão adotados para a AAE da revisão do PDMCS
Fonte: SPI, 2019

Fatores Críticos para a Decisão	Fatores ambientais relevantes para o PDM	Fatores Ambientais (de acordo com o Decreto-Lei n.º232/2007)
Desenvolvimento Socioeconómico	População Solo Água Fatores Climáticos Bens Materiais	Biodiversidade População Saúde Humana Solo Água Atmosfera Bens Materiais Património Cultural
Estruturação e qualificação do território	Biodiversidade População Fauna Flora Solo Água Fatores Climáticos Bens Materiais Património Cultural	Biodiversidade População Saúde Humana Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos Bens Materiais Património Cultural
Sustentabilidade ambiental	Biodiversidade População Saúde Humana Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos	Biodiversidade População Saúde Humana Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos Bens Materiais

Os fatores considerados são função direta da AAE da revisão do PDMCS, pelo que naturalmente refletem essa especificidade.

Tabela 5. Fatores de avaliação relevantes para a AAE da revisão do PDMCS

Fonte: SPI, 2019

Desenvolvimento Socioeconómico
Pretende avaliar o contributo do PDM para a (i) promoção de riqueza via criação de cadeias de valor diferenciadoras, por meio da consolidação e expansão dos setores vitivinícola, florestal e cultural e dos setores do turismo e agroindustrial; (ii) criação de emprego e qualificação do potencial humano do território; (iii) fixação da população e promoção da qualidade de vida.
Estruturação e qualificação do território
Pretende avaliar o contributo do PDM ao nível do ordenamento do território, designadamente na promoção de um sistema territorial equilibrado, que acautele a ocupação e utilização do solo rústico e que promova a ocupação eficiente do solo urbano, respeitando os valores naturais e culturais presentes e orientando para a requalificação e reabilitação urbana.
Sustentabilidade ambiental
Pretende avaliar o contributo do PDM para a conservação da natureza e biodiversidade, para a prevenção e salvaguarda de riscos naturais e tecnológicos e para a preservação dos recursos e do homem.

Na tabela seguinte, tendo por base a análise constante no Anexo 2, evidencia-se a coerência entre os FCD definidos para a segunda revisão do PDMCS e as orientações e objetivos estratégicos dos planos e programas que constituem o QRE.

Tabela 6. Relação entre os fatores críticos para a decisão adotados para a AAE da revisão do PDMCS e os instrumentos, programas e políticas que constituem o QRE

Quadro de Referência Estratégico	Fatores Críticos para a Decisão		
	Desenvolvimento Socioeconómico	Estruturação e qualificação do território	Sustentabilidade ambiental
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT	x	x	x
Plano Rodoviário Nacional – PRN2000	x	x	
Plano Nacional da Água – PNA	x	x	x
Plano Setorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000	x	x	x
Portugal 2030 – PT2030	x	x	x
Estratégia Turismo 2027 – ET27	x	x	x
Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 2014-2020 – PETI3+	x		
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 – PERSU 2030		x	x

Quadro de Referência Estratégico	Fatores Críticos para a Decisão		
	Desenvolvimento Socioeconómico	Estruturação e qualificação do território	Sustentabilidade ambiental
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 – PNUEA	x	x	x
Estratégia para o Setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 – PENSAAR 2020	x	x	x
Lei de Bases do Clima	x	x	x
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 – ENCNB 2030	x	x	x
Estratégia Nacional para as Florestas – ENF	x	x	x
Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031 – ENH		x	
Programa de Valorização do Interior – PVI	x		x
Plano Nacional Integrado de Energia e Clima – PNEC 2030	x	x	x
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC 2050	x	x	x
Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR 2020	x	x	x
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável – ENMAC 2030	x	x	x
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROTC	x	x	
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão-Lafões 2020	x	x	x
Investimento Territorial Integrado – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Viseu Dão-Lafões	x	x	x
Desenvolvimento Local de Base Comunitário – Estratégia de Desenvolvimento Local ADICES 2020	x		x
Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes Viseu Dão-Lafões – PIMT VDL	x	x	x
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Viseu Dão-Lafões – PAMUS	x		x

Fatores Críticos para a Decisão			
Quadro de Referência Estratégico	Desenvolvimento Socioeconómico	Estruturação e qualificação do território	Sustentabilidade ambiental
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Viseu Dão-Lafões – PIAAC VDL	x	x	x
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROFCL	x	x	x
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4)	x	x	x
Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira - POAA	x	x	x
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PDMFCI		x	x
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Carregal do Sal – PMEPC		x	x
Revisão da Carta Educativa de Carregal do Sal	x		
Carta Social do Concelho de Carregal do Sal	x		
Plano Estratégico de Carregal do Sal	x	x	x
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Carregal do Sal	x	x	x
Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Carregal do Sal	x	x	x

5 Avaliação Ambiental Estratégica

5.1 Introdução

Ao longo do presente capítulo pretende-se dar cumprimento ao disposto nas alíneas b), c), e), f) e g) do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, que elencam os elementos que devem constar de um Relatório Ambiental.

A identificação dos Fatores Críticos de Decisão visou balizar a avaliação ambiental da proposta de revisão do PDMCS. Assim, para cada FCD apresenta-se uma lista de objetivos e indicadores, considerados relevantes para a AAE. Estes objetivos e indicadores permitem estruturar a avaliação dos efeitos, consubstanciando o referencial em relação ao qual são avaliados os efeitos das intervenções preconizadas no Plano.

Os objetivos identificados para cada fator de avaliação relacionam-se fundamentalmente com os objetivos presentes nos documentos de referência que integram o quadro de referência estratégico da AAE e, em alguns casos, relacionam-se também com os objetivos do plano visado por esta AAE. O processo de seleção e desenvolvimento de indicadores propostos baseou-se na análise de relatórios nacionais sobre indicadores de ambiente e de desenvolvimento sustentável. As características inerentes à tipologia e dimensão da área de intervenção, do território envolvente e das intervenções estratégicas previstas constituíram elementos fundamentais para o processo de definição de objetivos e seleção de indicadores.

Os indicadores constituem o suporte para a avaliação da situação existente e sua evolução previsível na ausência de implementação do plano, para a avaliação de efeitos e ainda para a monitorização estratégica dos fatores ambientais e de sustentabilidade. Para alguns dos indicadores propostos poderá não existir informação histórica disponível que permita a avaliação da sua evolução no passado ou mesmo a caracterização da situação presente. Contudo, afigura-se relevante a compilação de informação no futuro que permita uma monitorização destes aspetos no período de aplicação do Plano.

Face ao exposto, a avaliação ambiental por FCD engloba:

- Apresentação dos objetivos de sustentabilidade, respetivos critérios e indicadores, que foram definidos aquando do Relatório de definição de âmbito, de acordo com a sua relevância para a avaliação ambiental do plano, com as estratégias presentes nos documentos de referência e com as características específicas do território em estudo;
- Caracterização da situação atual e da evolução prevista na ausência do Plano e identificação dos principais problemas ambientais. Esta caracterização não pretende

descrever de forma exaustiva a situação atual e a evolução prevista na ausência do Plano, mas sim, destacar os aspetos críticos mais pertinentes para o desenvolvimento da AAE, e para a avaliação da proposta de revisão do PDM;

- Análise dos efeitos decorrentes da implementação do plano, através da ponderação dos seguintes aspetos:
 - : Oportunidades em termos de sustentabilidade ambiental, resultantes da proposta de revisão do PDM e ponderação da sua contribuição para atingir os objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, e para colmatar os problemas ambientais presentes no território;
 - : Riscos resultantes da proposta de revisão do PDM e avaliação dos potenciais efeitos negativos resultantes da implementação da estratégia definida no Plano;
 - : Proposta de medidas/recomendações destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do Plano.

Tabela 7. Fatores de ambiente e sustentabilidade, critérios, objetivos e indicadores relevantes para a AAE do Plano
Fonte: SPI, 2019

Critérios de avaliação	Indicadores	Objetivos de sustentabilidade
Desenvolvimento Socioeconómico		
Dinâmica económica	■ Empreendimentos turísticos por tipologia (n.º) ■ Capacidade de alojamento (n.º) ■ Estada média dos turistas (n.º de noites) ■ Dormidas (n.º) ■ Evolução do VAB do concelho (€) ■ Disponibilidade de áreas para localização de novas unidades empresariais (m² e n.º de lotes) ■ Evolução do tecido empresarial por setor de atividade económica (n.º de empresas por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3) ■ Evolução dos postos de trabalho por setor de atividade económica (n.º de pessoas ao serviço das empresas, por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3)	■ Criar condições para atrair e fixar população e empresas ■ Criar condições para atrair turistas
Criação de emprego e qualificação	■ Taxa de crescimento do emprego (% por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3 e por nível de qualificação académica e profissional)	■ Criar condições para atrair e fixar população e empresas

Critérios de avaliação	Indicadores	Objetivos de sustentabilidade
dos recursos humanos	Remunerações médias por setor de atividade (€)	
Fixação da população e qualidade de vida	- Taxa de crescimento da população por grupos etários (%) - Intervenções em espaços verdes de utilização coletiva (n.º e tipologia – parques e jardins públicos) - Intervenção em espaços urbanos de utilização coletiva (n.º e tipologia – praças largos e terreiros públicos) - Intervenções/ações enquadradas em projetos de acessibilidade e mobilidade para todos (n.º e tipologia) - Percursos pedestres/ciclovias devidamente identificados, sinalizados e infraestruturados (n.º) - Edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada (%)	- Criar condições para atrair e fixar população e empresas - Estruturar e desenvolver a rede de acessibilidades - Promover a utilização de transportes mais limpos - Promover um estilo de vida mais saudável
Estruturação e qualificação do território		
Equilíbrio do sistema territorial	- Densidade populacional no solo urbano (hab./ha) - Pedidos de licenciamento em solo urbano e em solo rústico (n.º)	- Proteger e salvaguardar os recursos biofísicos e paisagísticos - Minimizar a afetação de áreas condicionadas - Proteger, promover, valorizar e assegurar a conservação de áreas classificadas
Qualificação do sistema urbano	- Processos de renovação, requalificação ou reabilitação urbana (n.º) - Intervenções de qualificação do espaço urbano público (n.º) - Espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos (n.º) - População que subscreveu a <i>newsletter</i> do município e/ou que acede aos serviços <i>online</i> (n.º, por tipologia) - Despesa do Município em património cultural (€)	- Promover, valorizar e reabilitar o património arquitetónico - Promover, valorizar o património cultural - Preservar a identidade do local - Criar condições para atrair e fixar população e empresas - Promover um estilo de vida mais saudável
Sustentabilidade ambiental		
Conservação da natureza e biodiversidade	- Ações de (re)arborização autorizadas/validadas ou realizadas (n.º de processos, ha e ocupação florestal) - Investimento na limpeza e requalificação dos recursos hídricos (€)	- Proteger e salvaguardar os recursos biofísicos e paisagísticos - Proteger, promover, valorizar e assegurar a conservação de áreas classificadas

Critérios de avaliação	Indicadores	Objetivos de sustentabilidade
	N.º de descargas ilegais (águas residuais e/ou resíduos) detetadas e/ou queixas recebidas	- Salvaguardar ou contribuir para melhorar a qualidade de vida da população - Criar condições para atrair e fixar população e empresas - Aumentar os níveis de proteção do solo
Prevenção de riscos	- Edifícios vulneráveis a cada tipologia de risco natural específico (n.º) - Ocorrências de incêndios florestais e urbanos (n.º) - Evolução do território ardido (ha) - Tipologia de povoamentos ardidos (ha) - Acidentes de tráfego rodoviário e ferroviário (n.º de acidentes e n.º de vítimas)	- Reduzir a ocorrência de incêndios florestais, de situações de erosão e de cheias - Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas - Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo - Aumentar os níveis de proteção do solo - Promover a segurança pública
Recursos hídricos	- Alojamentos servidos por sistema de abastecimento de água (%) - Qualidade da água para consumo humano (n.º de incumprimentos) - Perdas no sistema de abastecimento (%) - Ocorrência de falhas no abastecimento de água à população (n.º) - Alojamentos servidos por sistema de drenagem de águas residuais (%) - Eficiência do tratamento das ETAR (%)	- Proteger os recursos hídricos - Promover a gestão integrada da água - Aumentar e/ou manter o nível de atendimento da população com sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais
Resíduos	- População servida por sistema de recolha de resíduos urbanos – incluindo recolha seletiva (%) - Produção de resíduos urbanos por habitante (kg/hab.ano) - Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro (%)	- Promover a recolha seletiva - Promover a redução da captação de resíduos
Ruído	População exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais (n.º de pessoas)	- Promover a qualidade do ambiente sonoro e do ar - Salvaguardar ou contribuir para melhorar a qualidade de vida da população
Eficiência energética	- Consumo de energia (kWh/tipo de consumo) - Investimento municipal em programas de eficiência energética (€)	Promover a eficiência energética e a utilização racional da energia

5.2 Desenvolvimento Socioeconómico

A análise deste FCD visa avaliar o modo como a proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal integra os objetivos de promoção de riqueza via criação de cadeias de valor diferenciadoras, por meio da consolidação e expansão dos setores vitivinícola, florestal e cultural e dos setores do turismo e agroindustrial; de criação de emprego e qualificação do potencial humano do território; e de fixação da população e promoção da qualidade de vida.

5.2.1. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais

A análise pormenorizada é seguidamente apresentada e inclui, para cada indicador, uma descrição da situação atual e da evolução prevista no cenário de ausência do plano. Foram igualmente enumerados os diversos problemas ambientais existentes ou previsíveis, para cada um dos critérios e/ou indicadores.

Tabela 8. FCD Desenvolvimento Socioeconómico: situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																
Dinâmica económica																				
Alojamentos turísticos por tipologia (n.º)	Turismo de Portugal, SIGTUR e Registo Nacional de Turismo	Em 2021, existiam 6 alojamentos turísticos no concelho de Carregal do Sal, dos quais 4 correspondem a empreendimentos turísticos e 2 a alojamentos locais. Em termos de evolução, o concelho registou o aumento de apenas 2 alojamentos locais desde 2015. <table><tr><th colspan="4">Alojamentos turísticos (nº) por tipologia em Carregal do Sal, 2015-2021</th></tr><tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2018</td><td>2015</td></tr><tr><th>Empreendimentos Turísticos</th><td>4</td><td>4</td><td>4</td></tr><tr><th>Alojamento local</th><td>2</td><td>1</td><td>0</td></tr></table>	Alojamentos turísticos (nº) por tipologia em Carregal do Sal, 2015-2021				Ano	2021	2018	2015	Empreendimentos Turísticos	4	4	4	Alojamento local	2	1	0	O concelho demonstrou um ténue acréscimo dos estabelecimentos turísticos. Caso não se promovam medidas de apoio ao desenvolvimento turístico do concelho e à fixação de empresas, prevê-se que esta situação se mantenha.	- Agravamento do despovoamento do concelho; - Diminuição do número de postos de trabalho afetos ao setor do turismo.
Alojamentos turísticos (nº) por tipologia em Carregal do Sal, 2015-2021																				
Ano	2021	2018	2015																	
Empreendimentos Turísticos	4	4	4																	
Alojamento local	2	1	0																	
Capacidade de alojamento (n.º de camas/utentes e/ou n.º de utentes)	Turismo de Portugal, SIGTUR e Registo Nacional de Turismo	Do ponto de vista da capacidade de alojamento, em 2021, esta correspondia a 82 camas/utente em empreendimentos turísticos e a 10 utentes em alojamento local, um número superior ao registado em 2015, em que os dois alojamentos locais não tinham entrado em funcionamento. <table><tr><th colspan="4">Capacidade de alojamento por tipologia em Carregal do Sal, 2015-2021</th></tr><tr><th>Ano</th><td>2021</td><td>2018</td><td>2015</td></tr><tr><th>Empreendimentos Turísticos (n.º camas/utentes)</th><td>82</td><td>82</td><td>82</td></tr><tr><th>Alojamento local (n.º utentes)</th><td>10</td><td>4</td><td>0</td></tr></table>	Capacidade de alojamento por tipologia em Carregal do Sal, 2015-2021				Ano	2021	2018	2015	Empreendimentos Turísticos (n.º camas/utentes)	82	82	82	Alojamento local (n.º utentes)	10	4	0	O concelho demonstrou um ténue acréscimo de capacidade de alojamento. Neste contexto, prevê-se que, sem a dinamização do potencial turístico do concelho e do tecido económico local, a capacidade de alojamento do concelho manter-se-á constante.	
Capacidade de alojamento por tipologia em Carregal do Sal, 2015-2021																				
Ano	2021	2018	2015																	
Empreendimentos Turísticos (n.º camas/utentes)	82	82	82																	
Alojamento local (n.º utentes)	10	4	0																	
Estada média dos turistas (n.º de noites)	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos	Entre 2015 e 2018 registou-se um ligeiro acréscimo da estada média² dos turistas, apesar das ligeiras flutuações verificadas ao longo desses anos. Em 2015, os turistas ficavam 1,3 noites, e em 2018, a estada média é de 1,4 noites. <table><tr><th colspan="5">Estada média no estabelecimento (nº) em Carregal do Sal, 2014- 2018</th></tr><tr><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th></tr><tr><td>1,4</td><td>1,5</td><td>1,7</td><td>1,3</td><td>-</td></tr></table>	Estada média no estabelecimento (nº) em Carregal do Sal, 2014- 2018					2018	2017	2016	2015	2014	1,4	1,5	1,7	1,3	-	Neste contexto, prevê-se que, sem a dinamização do potencial turístico do concelho e do tecido económico local, tais oscilações manter-se-ão.		
Estada média no estabelecimento (nº) em Carregal do Sal, 2014- 2018																				
2018	2017	2016	2015	2014																
1,4	1,5	1,7	1,3	-																

² Número de dormidas/Número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																
Dormidas (n.º)	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos	Entre 2017 e 2020 registou-se um decréscimo de 52,4% nas dormidas dos turistas, registando-se flutuações ao longo desses anos. <table><tr><th colspan="4">Dormidas (nº) nos estabelecimentos de alojamento turístico em Carregal do Sal, 2017- 2020</th></tr><tr><th>2020</th><th>2019</th><th>2018</th><th>2017</th></tr><tr><td>2.390</td><td>4.029</td><td>3.545</td><td>5.018</td></tr></table>	Dormidas (nº) nos estabelecimentos de alojamento turístico em Carregal do Sal, 2017- 2020				2020	2019	2018	2017	2.390	4.029	3.545	5.018	Neste contexto, prevê-se que, sem a dinamização do potencial turístico do concelho e do tecido económico local, tais oscilações manter-se-ão.					
Dormidas (nº) nos estabelecimentos de alojamento turístico em Carregal do Sal, 2017- 2020																				
2020	2019	2018	2017																	
2.390	4.029	3.545	5.018																	
Evolução do VAB do concelho (€)	INE, Sistema de contas integradas das empresas	Em 2018, o valor acrescentado bruto (VAB) das empresas com sede em Carregal do Sal era de 62.579.447€, o que corresponde a um aumento de 34% face ao valor registado em 2014. Para o mesmo período de análise, em termos setoriais, o VAB das empresas com sede em Carregal do Sal com atividade económica inserida nas CAE “Outras atividades de serviços”, “Alojamento, restauração e similares” e “Educação” registaram os mais elevados acréscimos, respetivamente de 114,7%, 84,6% e 79,4%. De relevar igualmente o setor da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” que apresenta um crescimento de cerca de 61,5%. <table><tr><th colspan="5">VAB (€) das empresas com sede em Carregal do Sal, 2014- 2018</th></tr><tr><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th></tr><tr><td>62.579.447</td><td>54.310.421</td><td>54.156.191</td><td>49.789.390</td><td>46.795.383</td></tr></table>	VAB (€) das empresas com sede em Carregal do Sal, 2014- 2018					2018	2017	2016	2015	2014	62.579.447	54.310.421	54.156.191	49.789.390	46.795.383	No período analisado, registou-se um aumento no VAB das empresas com sede no concelho. Neste contexto, prevê-se que tal dinâmica se mantenha.	- Indisponibilidade de lotes para instalação de novas unidades empresariais no concelho; - Diminuição dos postos de trabalho; - Agravamento do despovoamento do concelho.	
VAB (€) das empresas com sede em Carregal do Sal, 2014- 2018																				
2018	2017	2016	2015	2014																
62.579.447	54.310.421	54.156.191	49.789.390	46.795.383																
Disponibilidade de áreas para localização de novas unidades empresariais (m² e n.º de lotes)	AICEP, Global Parques; portugalsiteselection.pt	O concelho de Carregal do Sal dispõe de três parques industriais, com uma área total de 465.501 m². Atualmente apenas o parque industrial de Sampaio, na freguesia de Oliveira do Conde, apresenta lotes disponíveis para instalação de unidades industriais (5 lotes livres, o que corresponde a 96.521 m²). <table><tr><th colspan="4">Parques industriais em Carregal do Sal, 2020</th></tr><tr><th>Parques</th><th>Área total (m²)</th><th>Área disponível (m²)</th><th>Lotes livres (n.º)</th></tr><tr><td>Parque industrial da Gândara</td><td>124.004</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>Parque industrial da Sampaio</td><td>272.359</td><td>96.521</td><td>5</td></tr></table>	Parques industriais em Carregal do Sal, 2020				Parques	Área total (m²)	Área disponível (m²)	Lotes livres (n.º)	Parque industrial da Gândara	124.004	0	0	Parque industrial da Sampaio	272.359	96.521	5	Atualmente, cerca de 21% da área total dos parques industriais do concelho encontra-se disponível para a instalação de novas empresas, num total de 5 lotes. Sem a revisão do Plano é expectável que estes lotes sejam progressivamente ocupados, inviabilizando a instalação de novas empresas no concelho.	
Parques industriais em Carregal do Sal, 2020																				
Parques	Área total (m²)	Área disponível (m²)	Lotes livres (n.º)																	
Parque industrial da Gândara	124.004	0	0																	
Parque industrial da Sampaio	272.359	96.521	5																	

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual				Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																							
		Parque industrial de São Domingos	69.138	0	0																									
Evolução do tecido empresarial por setor de atividade económica (n.º de empresas por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3)	INE, Sistema de contas integradas das empresas	Em 2018, o tecido empresarial do concelho era composto por 860 empresas, sendo preponderantes os setores “G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e “A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” que concentram cerca de 21% e 15% do total das empresas (177 e 131 empresas, respetivamente). Entre 2014 e 2018 registou-se um acréscimo de cerca de 5% no total de empresas com sede no concelho de Carregal do Sal. De relevar, neste período, o crescimento registado nos setores “M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (+ 19 empresas em 2018), “Q - Atividades de saúde humana e apoio social” (+ 15 empresas em 2018), “N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (+11 empresas em 2018) e “S - Outras atividades de serviços” (+ 7 empresas em 2018). Contudo, setores como o “A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”; “G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e “C - Indústrias transformadoras” registam decréscimos significativos (respetivamente menos 12, 8 e 6 empresas face a 2014).				O concelho tem demonstrado uma clara evolução positiva do tecido empresarial, nomeadamente nos setores de atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades de saúde humana e apoio social; atividades administrativas e dos serviços de apoio; e outras atividades de serviços. Esta tendência deverá manter-se.																								
<table><tr><th colspan="4">Evolução/variação do número de empresas, por setor, em Carregal do Sal, 2014- 2018</th></tr><tr><th rowspan="2">Setor de atividade/ CAE³</th><th colspan="3">N.º de empresas</th></tr><tr><th>2018</th><th>2014</th><th>Variação 2014-2018</th></tr><tr><td>Total</td><td>860</td><td>822</td><td>+38</td></tr><tr><td>A</td><td>131</td><td>143</td><td>-12</td></tr><tr><td>B</td><td>1</td><td>1</td><td>0</td></tr></table>								Evolução/variação do número de empresas, por setor, em Carregal do Sal, 2014- 2018				Setor de atividade/ CAE³	N.º de empresas			2018	2014	Variação 2014-2018	Total	860	822	+38	A	131	143	-12	B	1	1	0
Evolução/variação do número de empresas, por setor, em Carregal do Sal, 2014- 2018																														
Setor de atividade/ CAE³	N.º de empresas																													
	2018	2014	Variação 2014-2018																											
Total	860	822	+38																											
A	131	143	-12																											
B	1	1	0																											

³ CAE (Classificação Portuguesa de Atividades Económicas) rev. 3: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F – Construção, G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, H - Transportes e armazenagem, I - Alojamento, restauração e similares, J - Atividades de informação e de comunicação, K - Atividades financeiras e de seguros, L - Atividades imobiliárias, M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, N – Atividades administrativas e dos serviços de apoio, O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, P – Educação, Q - Atividades de saúde humana e apoio social, R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas, S - Outras atividades de serviços.

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual				Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
		C	79	85	-6		
		D	3	0	+3		
		E	2	1	+1		
		F	80	76	+4		
		G	177	185	-8		
		H	14	16	-2		
		I	58	59	-1		
		J	6	6	0		
		L	16	14	+2		
		M	74	55	+19		
		N	73	62	+11		
		P	22	18	+4		
		Q	59	44	+15		
		R	13	12	+1		
		S	52	45	+7		
Evolução dos postos de trabalho por setor de atividade económica (n.º de pessoas ao serviço das empresas, por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3)	INE, Sistema de contas integradas das empresas	Em 2018, as empresas com sede no concelho de Carregal do Sal empregavam 2.822 pessoas, destacando-se os setores da indústria transformadora (C) com 1.124 pessoas ao serviço (40%); do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (G) com 384 pessoas ao serviço (14%) e atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares com 367 pessoas ao serviço (13%). Quando se afere a evolução ocorrida entre 2014 e 2018, o número de pessoas ao serviço das empresas com sede no concelho apresenta um crescimento de 16%, destacando-se os setores das atividades de saúde humana e apoio social; da indústria transformadora e da educação que registam crescimentos de 36%, 33% e 32%, respetivamente.				No período analisado, registou-se um aumento significativo no número de pessoas ao serviço das empresas com sede no concelho, nomeadamente nos setores das atividades de saúde humana e apoio social; da indústria transformadora e da educação. Neste contexto, prevê-se que na ausência de revisão do Plano tal dinâmica se mantenha, com diferenças entre setores de atividade. No caso da indústria	

Indicadores	Fonte de informação		Situação atual		Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais	
		Evolução/variação do número de pessoas ao serviço das empresas, por setor, em Carregal do Sal, 2014- 2018				transformadora, a reduzida disponibilidade de lotes para instalação de novas empresas inviabilizará o crescimento e/ou a instalação de novas empresas e o consequente aumento de postos de trabalho.	
		Setor de atividade/ CAE	N.º de pessoas ao serviço das empresas		Variação 2014-2018		
			2018	2014			
		Total	2.822	2.431	16,1%		
		A	163	178	-8,4%		
		B	n.d.	n.d.	n.d.		
		C	1.124	843	33,3%		
		D	3	0	300,0%		
		E	n.d.	n.d.	n.d.		
		F	233	241	-3,3%		
		G	384	394	-2,5%		
		H	21	n.d.	n.d.		
		I	167	141	18,4%		
		J	7	9	-22,2%		
		L	17	14	21,4%		
		M	367	307	19,5%		
		N	116	95	22,1%		
		P	25	19	31,6%		
		Q	114	84	35,7%		
		R	14	12	16,7%		
		S	64	67	-4,5%		
Criação de emprego e qualificação dos recursos humanos							
Taxa de crescimento do emprego (% por	INE, Recenseamento da população e	Em 2011, existiam 3.424 pessoas empregadas residentes no concelho de Carregal do Sal, das quais mais de metade (58,3%, 1.995 pessoas)			Uma vez que não existem dados mais recentes que permitam avaliar	- Estagnação do nível de	

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																																	
setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3 e por nível de qualificação académica e profissional)	habitação - Censos 2011	possuía escolaridade ao nível do Ensino Básico; 25,5% (874 pessoas) detinha qualificações ao nível do ensino secundário e 14,8% qualificações de nível superior. <table><tr><th colspan="3">População empregada, por nível de escolaridade, em Carregal do Sal, 2011</th></tr><tr><th>Nível de escolaridade</th><th>População empregada (n.º)</th><th>População empregada</th></tr><tr><td>Total</td><td>3.424</td><td>100%</td></tr><tr><td>Nenhum nível de escolaridade</td><td>18</td><td>1%</td></tr><tr><td>Ensino básico</td><td>1.995</td><td>57%</td></tr><tr><td>Ensino secundário</td><td>874</td><td>26%</td></tr><tr><td>Ensino pós-secundário</td><td>29</td><td>1%</td></tr><tr><td>Ensino superior</td><td>508</td><td>15%</td></tr></table>	População empregada, por nível de escolaridade, em Carregal do Sal, 2011			Nível de escolaridade	População empregada (n.º)	População empregada	Total	3.424	100%	Nenhum nível de escolaridade	18	1%	Ensino básico	1.995	57%	Ensino secundário	874	26%	Ensino pós-secundário	29	1%	Ensino superior	508	15%	a evolução do nível de escolaridade da população empregada no concelho, prevê-se que na ausência da revisão do Plano e sem a implementação de uma estratégia de apoio à formação especializada e à reconversão profissional da população ativa, de acordo com as necessidades das indústrias fortes e/ou emergentes do concelho, ocorra uma manutenção da qualificação profissional da população empregada do concelho.	qualificação profissional da população; - Crescimento ténue da remuneração média dos trabalhadores por conta de outrem.									
População empregada, por nível de escolaridade, em Carregal do Sal, 2011																																					
Nível de escolaridade	População empregada (n.º)	População empregada																																			
Total	3.424	100%																																			
Nenhum nível de escolaridade	18	1%																																			
Ensino básico	1.995	57%																																			
Ensino secundário	874	26%																																			
Ensino pós-secundário	29	1%																																			
Ensino superior	508	15%																																			
Remunerações médias por setor de atividade (€)	Fonte: INE, AER Centro (vários anos)	Em 2017, o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos de Carregal do Sal era de 902,08€, apresentando-se ligeiramente superior nos trabalhadores do setor secundário (904,07€), enquanto o setor primário apresenta o ganho médio mensal mais baixo (885,28€). Em termos de evolução, entre 2013 e 2017, registou-se um aumento global de cerca de 7% nos ganhos médios mensais dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, destacando-se o aumento registado no setor primário (cerca de 22%). <table><tr><th colspan="7">Evolução/variação do ganho médio mensal (€) dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, segundo o setor de atividade (CAE-rev3), em Carregal do Sal, 2013- 2017</th></tr><tr><th rowspan="2">Setor de atividade</th><th colspan="5">Ganho médio mensal (€)</th><th rowspan="2">Variação 2013-2017</th></tr><tr><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th><th>2013</th></tr><tr><td>Total</td><td>902,08</td><td>888,89</td><td>883,40</td><td>873,64</td><td>843,49</td><td>6,9%</td></tr><tr><td>Primário (A)</td><td>885,28</td><td>779,89</td><td>798,16</td><td>827,47</td><td>728,09</td><td>21,6%</td></tr></table>	Evolução/variação do ganho médio mensal (€) dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, segundo o setor de atividade (CAE-rev3), em Carregal do Sal, 2013- 2017							Setor de atividade	Ganho médio mensal (€)					Variação 2013-2017	2017	2016	2015	2014	2013	Total	902,08	888,89	883,40	873,64	843,49	6,9%	Primário (A)	885,28	779,89	798,16	827,47	728,09	21,6%	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que, (i) a reduzida disponibilidade de lotes industriais para instalação de empresas inviabilizará o crescimento das empresas e/ou a instalação de novas empresas e (ii) sem a implementação de uma estratégia de apoio à formação especializada e à reconversão profissional da população ativa, a remuneração média dos trabalhadores por conta de outrem manter-se-á com os crescimentos atuais.	
Evolução/variação do ganho médio mensal (€) dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, segundo o setor de atividade (CAE-rev3), em Carregal do Sal, 2013- 2017																																					
Setor de atividade	Ganho médio mensal (€)					Variação 2013-2017																															
	2017	2016	2015	2014	2013																																
Total	902,08	888,89	883,40	873,64	843,49	6,9%																															
Primário (A)	885,28	779,89	798,16	827,47	728,09	21,6%																															

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual							Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																																																																																																
		Secundário (B-F)	904,07	889,93	883,70	890,17	839,91	7,6%																																																																																																		
		Terciário (G-U)	899,47	891,37	885,81	853,62	851,62	5,6%																																																																																																		
Fixação da população e qualidade de vida																																																																																																										
Taxa de crescimento da população por grupos etários (%)	Fonte: INE, AER Centro (vários anos)	Em 2018, residiam no concelho de Carregal do Sal 9.290 pessoas, menos 308 pessoas do que em 2014 (o que representa um decréscimo de 3,2%). No que se refere à distribuição por grupos etários, a população com 65 anos ou mais representa 26,4% do total, enquanto a população mais jovem, nos grupos dos 0 aos 14 anos e dos 15 aos 24 anos corresponde a cerca de 12%, cada. A disparidade entre jovens e idosos traduz-se, em 2018, num índice de envelhecimento de 230,2, valor que representa um agravamento face a 2014 (195,5). <table><tr><th colspan="7">Evolução da população residente, por grupo etário, em Carregal do Sal, 2014-2018</th></tr><tr><th rowspan="2">Grupo etário</th><th colspan="5">População residente (n.º)</th><th rowspan="2">Variação 2014-2018</th></tr><tr><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th></tr><tr><td>Total</td><td>9.290</td><td>9.367</td><td>9.472</td><td>9.580</td><td>9.598</td><td>-3,2%</td></tr><tr><td>0 - 4</td><td>303</td><td>297</td><td>311</td><td>314</td><td>333</td><td>-9,0%</td></tr><tr><td>5 - 9</td><td>348</td><td>360</td><td>377</td><td>388</td><td>403</td><td>-13,6%</td></tr><tr><td>10 - 14</td><td>413</td><td>446</td><td>468</td><td>484</td><td>500</td><td>-17,4%</td></tr><tr><td>15 - 19</td><td>519</td><td>524</td><td>542</td><td>554</td><td>565</td><td>-8,1%</td></tr><tr><td>20 - 24</td><td>555</td><td>565</td><td>548</td><td>571</td><td>538</td><td>3,2%</td></tr><tr><td>25 - 29</td><td>509</td><td>512</td><td>521</td><td>511</td><td>514</td><td>-1,0%</td></tr><tr><td>30 - 34</td><td>512</td><td>533</td><td>538</td><td>548</td><td>556</td><td>-7,9%</td></tr><tr><td>35 - 39</td><td>571</td><td>576</td><td>606</td><td>633</td><td>620</td><td>-7,9%</td></tr><tr><td>40 - 44</td><td>624</td><td>620</td><td>625</td><td>591</td><td>595</td><td>4,9%</td></tr><tr><td>45 - 49</td><td>584</td><td>617</td><td>591</td><td>607</td><td>658</td><td>-11,2%</td></tr></table>							Evolução da população residente, por grupo etário, em Carregal do Sal, 2014-2018							Grupo etário	População residente (n.º)					Variação 2014-2018	2018	2017	2016	2015	2014	Total	9.290	9.367	9.472	9.580	9.598	-3,2%	0 - 4	303	297	311	314	333	-9,0%	5 - 9	348	360	377	388	403	-13,6%	10 - 14	413	446	468	484	500	-17,4%	15 - 19	519	524	542	554	565	-8,1%	20 - 24	555	565	548	571	538	3,2%	25 - 29	509	512	521	511	514	-1,0%	30 - 34	512	533	538	548	556	-7,9%	35 - 39	571	576	606	633	620	-7,9%	40 - 44	624	620	625	591	595	4,9%	45 - 49	584	617	591	607	658	-11,2%	No período analisado verificou-se uma diminuição progressiva da população residente no concelho e envelhecimento populacional, pelo que na ausência da revisão do Plano se prevê o agravamento esta dinâmica.	- Agravamento do envelhecimento populacional; - Agravamento do despovoamento do concelho.
Evolução da população residente, por grupo etário, em Carregal do Sal, 2014-2018																																																																																																										
Grupo etário	População residente (n.º)					Variação 2014-2018																																																																																																				
	2018	2017	2016	2015	2014																																																																																																					
Total	9.290	9.367	9.472	9.580	9.598	-3,2%																																																																																																				
0 - 4	303	297	311	314	333	-9,0%																																																																																																				
5 - 9	348	360	377	388	403	-13,6%																																																																																																				
10 - 14	413	446	468	484	500	-17,4%																																																																																																				
15 - 19	519	524	542	554	565	-8,1%																																																																																																				
20 - 24	555	565	548	571	538	3,2%																																																																																																				
25 - 29	509	512	521	511	514	-1,0%																																																																																																				
30 - 34	512	533	538	548	556	-7,9%																																																																																																				
35 - 39	571	576	606	633	620	-7,9%																																																																																																				
40 - 44	624	620	625	591	595	4,9%																																																																																																				
45 - 49	584	617	591	607	658	-11,2%																																																																																																				

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual							Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
		50 - 54	674	663	684	697	661	2,0%		
		55 - 59	627	635	637	632	622	0,8%		
		60 - 64	602	592	614	601	617	-2,4%		
		> 65	2.449	2.427	2.410	2.449	2.416	1,4%		
Intervenções em espaços verdes de utilização coletiva (n.º e tipologia – parques e jardins públicos)	CM Carregal do Sal, 2019	Entre 2016 e 2020 foram realizadas cinco obras em espaços verdes de utilização coletiva, compreendendo três intervenções em Parques (Parque Alzira Cláudio, na freguesia de Carregal do Sal; Parque Arnaldo de Castro e Parque Infantil de Pardieiros, na freguesia de Beijós) e duas intervenções em Jardins Públicos (Jardim Manuel da Costa e Jardim envolvente ao Mercado Municipal, na freguesia de Carregal do Sal). As intervenções realizadas envolveram a colocação de sinalética; a pavimentação de passeios; arruamentos e estacionamento; a criação de passadeiras; o restauro de património; a reabilitação de equipamento público; a instalação de mobiliário urbano e de ecopontos; a criação e/ou beneficiação de zonas verdes com plantação de árvores; a substituição de iluminação pública por equipamentos mais eficientes (Led) e a criação de novos espaços desportivos diversificados..							Tendo em consideração as intervenções promovidas pela autarquia, no âmbito das suas competências no domínio do urbanismo, visando a melhoria dos espaços verdes de utilização coletiva (parques e jardins públicos), considera-se que na ausência da revisão do Plano esta dinâmica de atuação manter-se-á.	- Oferta pouco diversificada de espaços verdes e/ou espaços urbanos de utilização coletiva; - Agravamento do despovoamento do concelho.
Intervenção em espaços urbanos de utilização coletiva (n.º e tipologia – praças, largos e terreiros públicos)	CM Carregal do Sal, 2019	Nos últimos cinco anos, a Câmara Municipal de Carregal do Sal, promoveu duas intervenções em espaços urbanos de utilização coletiva (tipologia praças, largos e terreiros públicos) na Vila de Carregal do Sal: Requalificação do Largo do Município Junto ao Julgado de Paz (no âmbito da implementação do PARU de Carregal do Sal). Neste espaço central do núcleo urbano foi levada a cabo a colocação de sinalética rodoviária; criação e pavimentação de passeios; pavimentação de arruamentos e estacionamento; criação de passadeiras para peões; instalação de mobiliário urbano; substituição dos postes e luminárias Led de iluminação pública; plantação de árvores e criação de zonas verdes; instalação de painel publicitário LED; criação de rampas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida; criação de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade reduzida; instalação de ponto de carregamento de veículos elétricos;							Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a atuação/dinâmica de intervenção do Município manter-se-á.	

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
		Requalificação da Praça do Município, englobando a pavimentação com cubos de granito da região.		
Intervenções/ações enquadradas em projetos de acessibilidade e mobilidade para todos (n.º e tipologia)	CM Carregal do Sal, 2019	No que se refere a intervenções/ações enquadradas em projetos de acessibilidade e mobilidade para todos foram executadas sete empreitadas, abrangendo diversas freguesias do concelho: - Criação de passadeiras sobrelevadas e colocação de sinalização rodoviária em diversos locais do concelho; - Melhoramento de acesso à Escola Básica Aristides de Sousa Mendes – Cabanas de Viriato e à NACO – Núcleo Juvenil Animação Cultural de Oliveirinha: colocação de sinalética rodoviária; criação e pavimentação de passeios; criação de passadeiras para peões e estacionamento reservados a pessoas com mobilidade reduzida; - Requalificação do espaço exterior à Loja de Cidadão: colocação de sinalética rodoviária; pavimentação de passeios; criação de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade reduzida; - Pavimentação da Rua da Enxurreira: colocação de sinalética rodoviária; criação e pavimentação de passeios; pavimentação de arruamentos; criação de passadeiras para peões; - Pavimentação da Rua da Escola – Alvarelhos: Colocação de sinalética rodoviária; criação e pavimentação de passeios; pavimentação de arruamentos e estacionamento; criação de passadeiras para peões; plantação de árvores; instalação de paragem para utilizadores de autocarro e outro mobiliário urbano (bancos) - Pavimentação da Rua Albertino Veloso: colocação de sinalética rodoviária; criação e pavimentação de passeios; pavimentação de arruamentos e estacionamento; criação de passadeiras para peões e estacionamento reservados a pessoas com mobilidade reduzida. Para além das intervenções anteriormente elencadas, estão também em curso (fase de candidatura) outros dois projetos relacionados com a mobilidade para todos, enquadrados no PAMUS de Viseu Dão Lafões, a saber: - Construção de ciclovias e via pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha (Aviso CENTRO-06-2018-20)	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a atuação/dinâmica de intervenção do Município manter-se-á.	- Supressão lenta dos constrangimentos registados por pessoas com mobilidade condicionada.

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
		Instalação de sinalização e execução de passadeiras - Vila de Carregal do Sal (Aviso CENTRO-06-2018-25) No domínio da acessibilidade a edifícios destaca-se a realização de duas intervenções pelo Município de Carregal do Sal, na Loja do Cidadão e no Centro de Saúde de Cabanas de Viriato, e que permitiram a supressão de barreiras arquitetónicas nestes edifícios públicos.		
Percursos pedestres/ciclovias devidamente identificados, sinalizados e infraestruturados (n.º)	CM Carregal do Sal, 2019	Atualmente, o concelho não dispõe de uma rede de ciclovias. Contudo, encontra-se prevista (em fase de candidatura) a construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha (projeto integrante do PAMUS de Viseu Dão Lafões – Ação CS.01. Criação de ligação ciclável/pedonal entre a Vila de Carregal do Sal e funções urbanas complementares na periferia).	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Oferta pouco diversificada de atividades ao ar livre.
Edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada (%)	CM Carregal do Sal, 2019	Não existem dados disponíveis para aferir a evolução/situação atual deste indicador. Face aos dados analisados para os restantes indicadores é possível concluir que o Município realizou recentemente duas intervenções que permitiram a supressão de barreiras arquitetónicas em edifícios públicos, designadamente na Loja do Cidadão e no Centro de Saúde de Cabanas de Viriato.	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a atuação/dinâmica de intervenção do Município manter-se-á.	- Supressão lenta dos constrangimentos registados por pessoas com mobilidade condicionada.

5.2.2. Efeitos decorrentes da implementação do plano

Com o intuito de se avaliar as potencialidades e fragilidades do concelho elaborou-se o seguinte quadro para o FCD Desenvolvimento Socioeconómico. Nele são apresentados os riscos e oportunidades resultantes da execução das propostas da revisão do PDM de Carregal do Sal, bem como as medidas de planeamento e gestão a adotar para a colmatação dos riscos e otimização das oportunidades.

Tabela 9. FCD Desenvolvimento Socioeconómico: efeitos significativos decorrentes da proposta de revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão

CrITÉRIOS de avaliação	Riscos	Oportunidades
Dinâmica económica	■ Agravamento do despovoamento do concelho. ■ Associados à implantação de atividades industriais: impermeabilização dos solos, risco de contaminação dos solos, atmosfera e águas.	■ Criação das condições necessárias para o estabelecimento de sinergias entre as atividades agrícolas, florestais, a indústria, a investigação e o turismo. ■ Criação de condições para dinamização do empreendedorismo e para a instalação de empresas no concelho, dos mais variados setores económicos, com a geração de emprego e fixação da população.
Criação de emprego e qualificação dos recursos humanos	■ Estagnação do nível de qualificação profissional da população. ■ Crescimento ténue da remuneração média dos trabalhadores por conta de outrem.	■ Criação de polos de apoio ao empreendedorismo, à microeconomia e à criatividade. ■ Oportunidade de dinamização económica, nomeadamente à associada às áreas estratégicas para o concelho: agrícola, florestal, agroalimentar e turística.
Fixação da população e qualidade de vida	■ Agravamento do despovoamento do concelho. ■ Oferta pouco diversificada de espaços verdes, locais vitais para o acolhimento de atividades ao ar livre, de fruição, de recreio e de lazer. ■ Supressão lenta dos constrangimentos registados por pessoas com mobilidade condicionada.	■ Criação de condições para a instalação de empresas no concelho, dos mais variados setores económicos, com a geração de emprego e fixação da população.

Medidas de planeamento e gestão/recomendações:

A proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal prevê um conjunto de ações e/ou orientações que visam dar resposta a necessidades e/ou riscos identificados para o presente FCD Desenvolvimento Socioeconómico, e que foram articuladas com as recomendações/medidas elencadas nas anteriores versões do RA. Nos casos em que as medidas/recomendações

apresentadas anteriormente extravasavam o âmbito do PDM – dada a sua escala e/ou natureza – estas foram incorporadas em projetos municipais complementares ao PDM.

- Aplicar medidas fiscais que favoreçam a fixação de empresas no concelho.

Vários projetos previstos apresentam uma forte componente de criação de condições para a fixação de empresas, apoio à microeconomia e criatividade, bem como à qualificação do comércio local e apoio a investimentos privados direcionados para recursos endógenos a impulsionar – atividade agrícola e florestal, atividade vitivinícola e turística.

- Implementar uma política ambiental para as zonas industriais.

Está prevista a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o qual passará a integrar uma componente ambiental.

- Criar benefícios fiscais ou financeiros a nível municipal, de modo a premiar as empresas, indústrias e projetos que sejam modelos de boas práticas ambientais.

Está prevista a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e a revisão do Prémio Municipal dirigido a Empresas, que passarão a integrar uma componente ambiental.

- Avaliação da eficácia das infraestruturas e serviços de apoio ao investimento e reajuste, quando necessário.
- Os Espaços de apoio à microeconomia e criatividade e o viveiro de empresas deverão promover modelos inovadores de produção, de negócio e de consumo, bem como estabelecer simbioses entre as empresas para promoção da economia circular.

A Câmara Municipal dispõe de um Gabinete de Apoio ao Empresário, estrutura de consultoria e gestão ativa de apoio aos empresários, empreendedores e potenciais investidores, a qual integra uma componente de avaliação dos apoios disponibilizados visando uma adequação às necessidades do tecido empreendedor e empresarial.

- Desenvolver uma estratégia de *marketing* turístico em articulação com as atividades culturais e os valores naturais e patrimoniais.

Vários projetos previstos e de implementação com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, os quais incluem a promoção de novas formas de comercialização de produtos locais, a inovação nas ofertas turísticas do destino Viseu Dão Lafões e a promoção de novos modelos de organização das ofertas de Viseu Dão Lafões.

Deste modo não subsistem recomendações da AAE para o presente FCD.

5.3 Estruturação e qualificação do território

A análise deste FCD visa avaliar o modo como a proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal integra os objetivos de promoção de um sistema territorial equilibrado, que acautele a ocupação e utilização do solo rústico e que promova a ocupação eficiente do solo urbano, respeitando os valores naturais e culturais presentes e orientando para a requalificação e reabilitação urbana.

5.3.1. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais

A análise pormenorizada é seguidamente apresentada e inclui, para cada indicador, uma descrição da situação atual e da evolução prevista no cenário de ausência do plano. Foram igualmente enumerados os diversos problemas ambientais existentes ou previsíveis, para cada um dos critérios e/ou indicadores.

Tabela 10. FCD Estruturação e qualificação do território: situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																																																												
Equilíbrio do sistema territorial																																																																
Densidade populacional no solo urbano (hab./ha)	CM Carregal do Sal, 2019	À escala do concelho, em 2011, a densidade populacional do solo urbano é de 6,2 habitantes/ha. As densidades mais elevadas ocorrem nos perímetros urbanos de Sobral, Fiais da Telha, Póvoa da Arnosa, Pardieiros, Parada e Póvoa de Santo Amaro, Carregal do Sal e Oliveira do Conde, Alvarelhos, com densidades de 9,3; 8,8; 8,5; 8,1; 7,3; 6,6 e 6,4, respetivamente. <table><tr><th colspan="4">Perímetros urbanos – área, população residente e densidade populacional, em 2011</th></tr><tr><th>Perímetro urbano</th><th>Área (ha)</th><th>População (n.º)</th><th>Densidade populacional (hab/ha)</th></tr><tr><td>Carregal do Sal e Oliveira do Conde</td><td>561</td><td>3.728</td><td>6,6</td></tr><tr><td>Cabanas de Viriato</td><td>216</td><td>1.314</td><td>6,1</td></tr><tr><td>Beijós</td><td>102</td><td>491</td><td>4,8</td></tr><tr><td>Parada e Póvoa de Santo Amaro</td><td>91</td><td>668</td><td>7,3</td></tr><tr><td>Fiais da Telha</td><td>90</td><td>788</td><td>8,8</td></tr><tr><td>Vila Meã</td><td>76</td><td>367</td><td>4,8</td></tr><tr><td>Travanca de São Tomé</td><td>56</td><td>301</td><td>5,4</td></tr><tr><td>Papízios</td><td>51</td><td>256</td><td>5,0</td></tr><tr><td>Laceiras</td><td>50</td><td>173</td><td>3,5</td></tr><tr><td>Póvoa da Forcada</td><td>47</td><td>142</td><td>3,0</td></tr><tr><td>Oliveirinha</td><td>42</td><td>234</td><td>5,6</td></tr><tr><td>Alvarelhos</td><td>40</td><td>256</td><td>6,4</td></tr><tr><td>Pardieiros</td><td>38</td><td>307</td><td>8,1</td></tr></table>	Perímetros urbanos – área, população residente e densidade populacional, em 2011				Perímetro urbano	Área (ha)	População (n.º)	Densidade populacional (hab/ha)	Carregal do Sal e Oliveira do Conde	561	3.728	6,6	Cabanas de Viriato	216	1.314	6,1	Beijós	102	491	4,8	Parada e Póvoa de Santo Amaro	91	668	7,3	Fiais da Telha	90	788	8,8	Vila Meã	76	367	4,8	Travanca de São Tomé	56	301	5,4	Papízios	51	256	5,0	Laceiras	50	173	3,5	Póvoa da Forcada	47	142	3,0	Oliveirinha	42	234	5,6	Alvarelhos	40	256	6,4	Pardieiros	38	307	8,1	O concelho de Carregal do Sal tem vindo a registar um declínio demográfico e envelhecimento populacional, pelo que na ausência da revisão do Plano se prevê que a redução da densidade populacional em solo urbano se mantenha.	- Agravamento do despovoamento do concelho; - Abandono e/ou degradação do parque edificado do concelho.
Perímetros urbanos – área, população residente e densidade populacional, em 2011																																																																
Perímetro urbano	Área (ha)	População (n.º)	Densidade populacional (hab/ha)																																																													
Carregal do Sal e Oliveira do Conde	561	3.728	6,6																																																													
Cabanas de Viriato	216	1.314	6,1																																																													
Beijós	102	491	4,8																																																													
Parada e Póvoa de Santo Amaro	91	668	7,3																																																													
Fiais da Telha	90	788	8,8																																																													
Vila Meã	76	367	4,8																																																													
Travanca de São Tomé	56	301	5,4																																																													
Papízios	51	256	5,0																																																													
Laceiras	50	173	3,5																																																													
Póvoa da Forcada	47	142	3,0																																																													
Oliveirinha	42	234	5,6																																																													
Alvarelhos	40	256	6,4																																																													
Pardieiros	38	307	8,1																																																													

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual				Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais												
		Sobral	29	270	9,3														
		Póvoa da Pegada	21	65	3,1														
		Póvoa de Lisboa	16	61	3,8														
		Póvoa da Arnosa	15	127	8,5														
		Deldoreto	9	23	2,6														
		Total	1.550	9.571	6,2														
Pedidos de licenciamento em solo urbano e em solo rústico (n.º)	CM Carregal do Sal, 2019, Relatório de compromissos urbanísticos	Entre 2016 e 2019, no concelho de Carregal do Sal, registam-se 269 compromissos urbanísticos, não tendo sido possível aferir os pedidos que dizem respeito a solo urbano e a solo rústico. Os compromissos urbanísticos apresentam a seguinte distribuição: • 2 Informações prévias (freguesia de Oliveira do Conde); • 245 Licenciamentos (freguesias de Oliveira do Conde, Cabanas de Viriato, Beijós, Parada); • 20 Comunicações prévias (freguesias de Oliveira do Conde, Cabanas de Viriato, Beijós) • 2 Loteamentos (freguesia de Carregal do Sal).				Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.													
Qualificação do sistema urbano																			
Processos de renovação, requalificação ou reabilitação urbana (n.º)	CM Carregal do Sal, 2019	Em 2018, foram concluídos 31 edifícios no concelho de Carregal do Sal, dos quais 23 correspondem a construções novas e 8 a ampliações, alterações e reconstruções. Entre 2014 e 2018, verifica-se um decréscimo de cerca de 6% no total de obras realizadas. Embora o número de construções novas tenha aumentado (cerca de 28%), as ampliações, alterações e reconstruções diminuíram cerca de 47%. Edifícios concluídos por município, segundo o tipo de obra, no concelho de Carregal do Sal, 2014-2018 <table><tr><th>Ano</th><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th></tr><tr><td>Total</td><td>31</td><td>22</td><td>24</td><td>28</td><td>33</td></tr></table>				Ano	2018	2017	2016	2015	2014	Total	31	22	24	28	33	Na ausência da revisão do Plano prevê-se uma redução do número de construções novas e uma redução ainda mais acentuada do número de obras de renovação, requalificação ou reabilitação.	- Agravamento do despovoamento do concelho; - Abandono e/ou degradação do parque edificado do concelho.
Ano	2018	2017	2016	2015	2014														
Total	31	22	24	28	33														

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual						Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
		Construções novas	23	13	15	18	18		
		Ampliações, alterações e reconstruções	8	9	9	10	15		
Intervenções de qualificação do espaço urbano público (n.º)	CM Carregal do Sal, 2019	Importa destacar os processos de renovação, requalificação e reabilitação urbana promovidos diretamente pela autarquia no âmbito das suas atribuições no domínio do urbanismo: (1) Conclusão do Arranjo Urbanístico das Ruas Adjacentes ao Centro da Vila de Carregal do Sal; (2) Renovação de Aldeias – Rota dos Fontanários; (3) Requalificação de passeios na Av. Cristo Rei; (4) Requalificação e melhoramento da iluminação pública: instalação de luminárias Led; (5) Requalificação de passeios e estacionamento na Rua de São Domingos – Vila Meã. Para além das intervenções em espaços verdes de utilização coletiva e em espaços urbanos de utilização coletiva, referidos anteriormente, foram ainda realizadas seis obras em arruamentos do concelho, designadamente: (1) Pavimentação do Caminho dos Frades; (2) Pavimentação Estrada Oliveirinha/Travanca de São Tomé e construção de pontão sobre ribeira; (3) Pavimentação da Rua das Lajes (Laceiras); (4) Pavimentação da Tapada (Oliveirinha); (5) Pavimentação da Rua Principal (Pinheiro) e (6) Pavimentação do Largo/Jardim.						Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a atuação/dinâmica de intervenção do Município manter-se-á.	- Degradação do espaço urbano público.
Espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos (n.º)	CM Carregal do Sal, Planta de Ordenamento – Carta de Qualificação do Solo	Na Planta de Ordenamento – Carta de Qualificação do Solo encontram-se delimitadas 13 áreas com a classificação de espaços verdes (em solo urbano).						Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Subaproveitamento dos espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos.
População que subscreveu a <i>newsletter</i> do município e/ou que acede aos serviços <i>online</i> (n.º, por tipologia)	CM Carregal do Sal, 2019	Não existem dados disponíveis para aferir a evolução/situação atual deste indicador. O Município dispõe de uma plataforma de serviços <i>online</i> que permite a interatividade entre os cidadãos						Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- A inexistência de dados que permitam monitorizar o acesso à plataforma de serviços <i>online</i> do

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																		
		e/ou empresas e a Câmara Municipal, possibilitando o acesso <i>online</i> a todos os serviços da Autarquia, bem como uma maior celeridade nos processos administrativos e operativos.		Município não permite o estudo e a otimização desta ferramenta.																		
Despesa do Município em património cultural (€)	INE, Inquérito ao financiamento das atividades culturais, criativas e desportivas pelas câmaras municipais	Entre 2014 e 2020 o Município de Carregal do Sal despendeu 305.989€ no âmbito do património cultural – domínio cultural museus. Para o referido período de análise registou-se um acréscimo de 37,9% de despesa. Importa no entanto salientar que desde 2019 que houve um decréscimo de despesa de 14,3%. <table> <tr> <th colspan="2">Despesa em património cultural do Município de Carregal do Sal, 2014- 2020</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Despesa (€)</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>44.944</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>52.456</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>49.438</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>50.055</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>38.458</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>38.038</td> </tr> <tr> <td>2014</td> <td>32.600</td> </tr> </table>	Despesa em património cultural do Município de Carregal do Sal, 2014- 2020		Ano	Despesa (€)	2020	44.944	2019	52.456	2018	49.438	2017	50.055	2016	38.458	2015	38.038	2014	32.600	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Degradação do património cultural, nomeadamente dos Museus do concelho. - Subaproveitamento dos espaços/equipamentos culturais e da respetiva “apropriação” pela população.
Despesa em património cultural do Município de Carregal do Sal, 2014- 2020																						
Ano	Despesa (€)																					
2020	44.944																					
2019	52.456																					
2018	49.438																					
2017	50.055																					
2016	38.458																					
2015	38.038																					
2014	32.600																					

5.3.2. Efeitos decorrentes da implementação do plano

Com o intuito de se avaliar as potencialidades e fragilidades do concelho elaborou-se o seguinte quadro para o FCD Estruturação e qualificação do território. Nele são apresentados os riscos e oportunidades resultantes da execução das propostas da revisão do PDM de Carregal do Sal, bem como as medidas de planeamento e gestão a adotar para a colmatação dos riscos e otimização das oportunidades.

Tabela 11. FCD Estruturação e qualificação do território: efeitos significativos decorrentes da proposta de revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão

Critérios de avaliação	Riscos	Oportunidades
Equilíbrio do sistema territorial	Aumento da construção em solo rústico.	- Estruturação da ocupação urbana e melhoria/otimização da utilização do solo. - Implementação de Programa de atração de atividades e residentes para as áreas urbanas.
Qualificação do sistema urbano	Abandono e degradação do parque edificado em solo urbano.	- Aposta na reabilitação urbana, com elaboração de diversas ORU. - Aposta na qualificação do espaço público e na criação de espaços verdes, de recreio e lazer.

Medidas de planeamento e gestão/recomendações:

A proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal estabelece um conjunto de ações e/ou orientações que visam dar resposta a necessidades e/ou riscos identificados para o presente FCD Estruturação e qualificação do território, e que foram articuladas com as recomendações/medidas elencadas nas anteriores versões do RA. Nos casos em que as medidas/recomendações apresentadas anteriormente extravasavam o âmbito do PDM – dada a sua escala e/ou natureza – estas foram incorporadas em projetos municipais complementares ao PDM.

- Implementação de uma estratégia de reabilitação urbana e de dinamização dos espaços urbanos e adoção de benefícios fiscais que favoreçam a reabilitação, requalificação e renovação urbana.
- Implementação de campanhas de divulgação dos apoios à requalificação do parque edificado.

O Regulamento estabelece a implementação de uma estratégia de reabilitação urbana e o Município disponibiliza na sua página informação diversa relativa a apoios à requalificação.

- Fomentar utilizações produtivas dos espaços envolventes aos aglomerados.

De acordo com a delimitação constante na Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo é possível verificar que na envolvente dos aglomerados a ocupação e uso de solo o Plano privilegia a utilização produtiva dos espaços, nomeadamente: Espaços agrícolas de produção, Outros espaços agrícolas, Espaços florestais de produção.

- Ponderar a criação de mais espaços verdes e/ou criação de sombreamentos (incluindo nos aglomerados de menor dimensão).

O Regulamento estabelece princípios de adaptação e mitigação das alterações climáticas que, no que respeita à melhoria do ambiente urbano, intervenção no espaço público e intervenções urbanísticas define a implementação “de estruturas arbóreas e arbustivas em arruamentos, praças e largos, e demais estruturas verdes urbanas para mitigar o efeito das ilhas de calor urbano”.

Deste modo não subsistem recomendações da AAE para o presente FCD.

5.4 Sustentabilidade ambiental

A análise do presente FCD visa avaliar o modo como a proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal integra os objetivos de promoção do ambiente, de qualidade de vida e saúde das populações e contribui para a prevenção e/ou minimização de riscos naturais e tecnológicos e para a conservação da natureza e biodiversidade.

5.4.1. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais

A análise pormenorizada é seguidamente apresentada e inclui, para cada indicador, uma descrição da situação atual e da evolução prevista no cenário de ausência do plano. Foram igualmente enumerados os diversos problemas ambientais existentes ou previsíveis, para cada um dos critérios e/ou indicadores.

Tabela 12. FCD Sustentabilidade Ambiental: situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Conservação da natureza e biodiversidade				
Ações de (re)arborização autorizadas/validadas ou realizadas (n.º de processos, ha e ocupação florestal)	ICNF, Nota Informativa n.º 11	As ações de arborização e rearborização encontram-se reguladas pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de Julho. Os diplomas definem que compete ao ICNF assegurar os procedimentos de autorização e comunicação prévia das ações de arborização e rearborização, instituindo um sistema de controlo, avaliação e informação nos casos em que a arborização é com espécies do género <i>Eucalyptus</i>, ou que incida em áreas SNAC, ou submetidas ao Regime Florestal, ou geridas pelo ICNF ou situadas em mais do que um município. Nos restantes casos compete aos municípios. De acordo com a Nota informativa n.º 11 do ICNF respeitante às Ações de arborização e rearborização aprovadas para o território continental, no período compreendido entre outubro de 2013 e junho de 2019, no concelho de Carregal do Sal, foram autorizadas e validadas entre 300 a 500 ha de ações de (re)arborização, não sendo possível aferir o tipo de ocupação florestal. Distribuição territorial da área (hectares) das ações de (re)arborização autorizadas e validadas por concelho	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Abandono da prática agroflorestal. - Abandono do investimento privado em ações de arborização e rearborização.
Investimento na limpeza e requalificação dos recursos hídricos (€)	CM Carregal do Sal, Relatórios Financeiros do Município	De acordo com a informação constante nos Relatórios Financeiros do Município de Carregal do Sal, nos últimos três anos, o Município investiu/executou, em 2019, 108.120,01€ em "Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios de 2017", não obstante a verba e a despesa estar prevista desde 2018. As intervenções de reabilitação e requalificação das linhas de água da Ribeira de Cabanas, Ribeira de Beijós, Ribeira do Sobral e Rio Mondego objetivaram	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que se mantenha a ausência de investimento nesta temática.	- Degradação das linhas de água.

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais															
		garantir o escoamento nas respetivas linhas de água e minimizar a erosão e o arrastamento dos solos designadamente através da remoção de sedimentos e outro material nos leitos, recuperação da secção de vazão das passagens hidráulicas e pontões e consolidação e recuperação de taludes e margens.																	
Descargas ilegais (águas residuais e/ou resíduos) detetadas e/ou queixas recebidas (n.º)	CM Carregal do Sal, 2020	Não existem dados disponíveis para aferir a situação atual e a evolução deste indicador.	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Degradação das linhas de água. - Degradação do estado das massas de água. - Perda de biodiversidade.															
Prevenção de riscos																			
Edifícios vulneráveis a cada tipologia de risco natural específico (n.º)	CM Carregal do Sal, 2021	Para o presente indicador foram contabilizados os polígonos da cartografia base, sendo que alguns poderão corresponder a uma só habitação, não sendo possível fazer esta distinção cartograficamente. Os dados apurados permitem verificar que no concelho há 1.144 edifícios vulneráveis aos diversos riscos presentes no território. Importa referir que destes, cerca de 44% (507) encontram-se em áreas classificadas como de perigosidade de incêndio alta, 27% (309) estão em zonas ameaçadas por cheias, 24% (270) encontram-se em áreas classificadas como de perigosidade de incêndio muito alta e 5% (58) encontram-se em áreas de instabilidade de vertentes.	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Destruição de bens materiais e humanos.															
Ocorrências de incêndios florestais e urbanos (n.º)	CM Carregal do Sal, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028	Entre 2013 e 2017, no território do concelho de Carregal do Sal, ocorreram 99 incêndios florestais, metade dos quais deflagraram nos últimos dois anos analisados (2017 e 2016). No respeitante aos incêndios urbanos não existem dados disponíveis para aferir a evolução/situação atual deste indicador. <table><tr><th colspan="5">Ocorrência de incêndios rurais no concelho de Carregal do Sal (n.º)</th></tr><tr><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th><th>2013</th></tr><tr><td>24</td><td>26</td><td>12</td><td>19</td><td>18</td></tr></table>	Ocorrência de incêndios rurais no concelho de Carregal do Sal (n.º)					2017	2016	2015	2014	2013	24	26	12	19	18	Na ausência da revisão do Plano aplica-se o disposto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Carregal do Sal.	- Perda de biodiversidade - Degradação dos solos. - Poluição atmosférica. - Perda de bens materiais e humanos. - Degradação do estado das massas de água.
Ocorrência de incêndios rurais no concelho de Carregal do Sal (n.º)																			
2017	2016	2015	2014	2013															
24	26	12	19	18															
Evolução do território ardido (ha)	CM Carregal do Sal, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra	Entre 2013 e 2017, no território do concelho de Carregal do Sal, registou-se um total de área ardida de 5.344 ha. Em 2017 a área ardida corresponde a 94% da área ardida no concelho nos últimos cinco anos analisados (2013 a 2017). <table><tr><th colspan="5">Área ardida no concelho de Carregal do Sal (ha)</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Área ardida no concelho de Carregal do Sal (ha)																
Área ardida no concelho de Carregal do Sal (ha)																			

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual					Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais	
	Incêncios (PMDFCI) 2019-2028	2017	2016	2015	2014	2013			
		5.027,1	10,7	6,2	296,5	3,5			
Tipologia de povoamentos ardidos (ha)	CM Carregal do Sal, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêncios (PMDFCI) 2019-2028	Entre 2013 e 2017, no território do concelho de Carregal do Sal, arderam cerca de 733 ha de matos e 4.611 ha de povoamentos, representando respetivamente 14% e 86% da área ardida.							
		Área ardida em espaços florestais no concelho de Carregal do Sal (ha)							
		Tipologia de espaços florestais	2017	2016	2015	2014			2013
		Matos	501,70	1,74	0,66	226,83	1,83		
		Povoamentos	4.525,36	8,93	5,57	69,69	1,63		
Acidentes de tráfego rodoviário e ferroviário (n.º de acidentes e n.º de vítimas)	INE, Indicador “Acidentes de viação com vítimas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de acidente; Anual”	Os acidentes rodoviários e ferroviários encontram-se identificados no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Carregal do Sal, aprovado a 12 de novembro de 2019, com um grau de risco extremo e elevado, respetivamente. Entre 2014 e 2018 o concelho de Carregal do Sal registou 146 acidentes de viação com vítimas, duas das quais vítimas mortais.					Na ausência da revisão do Plano aplicar-se-á o disposto no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Carregal do Sal, aprovado a 12 de novembro de 2019.	- Perda de bens materiais e humanos.	
Acidentes de viação com vítimas por tipo de acidente no concelho de Carregal do Sal (n.º)									
Tipo de acidente	2018	2017	2016	2015	2014				
Com feridos	28	26	28	33	29				
Com mortos	0	1	1	0	0				
Total	28	27	29	33	29				
No respeitante a acidentes de tráfego ferroviário não há qualquer informação disponível.									
Recursos hídricos									
Alojamentos servidos por sistema de abastecimento de água (%)	INE, Indicador “Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%)	A Águas do Planalto tem a concessão da exploração e gestão dos serviços de abastecimento e distribuição de água do município de Carregal do Sal. Desde 2016 que 100% dos alojamentos do concelho são servidos pelo sistema de abastecimento de água.					Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Garantia da proteção da saúde pública.	

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual						Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																			
	por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual”	<table><tr><th colspan="6">Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho de Carregal do Sal (%)</th></tr><tr><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th><th>2013</th></tr><tr><td>100,0</td><td>100,0</td><td>100,0</td><td>99,0</td><td>99,0</td><td>94,0</td></tr></table>						Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho de Carregal do Sal (%)						2018	2017	2016	2015	2014	2013	100,0	100,0	100,0	99,0	99,0	94,0			
Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho de Carregal do Sal (%)																												
2018	2017	2016	2015	2014	2013																							
100,0	100,0	100,0	99,0	99,0	94,0																							
Qualidade da água para consumo humano (n.º de incumprimentos)	INE, Indicador “Água segura (%) por localização geográfica (NUTS-13); Anual”; Águas do Planalto, Relatórios trimestrais do Plano de Controlo da Qualidade da Água - CM Carregal do Sal, Relatório trimestral do plano de Controlo da Qualidade da Água, 2018	O indicador “Água segura” corresponde à percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo este o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação, tal como definido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. De acordo com os Relatórios trimestrais do Plano de Controlo da Qualidade da Água, elaborado pelas Águas do Planalto, as análises em incumprimento dizem respeito a situações pontuais que foram seguidas de imediata correção. <table><tr><th colspan="5">Análises em incumprimento do valor paramétrico no concelho de Carregal do Sal (n.º)</th></tr><tr><th>2019</th><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th></tr><tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>						Análises em incumprimento do valor paramétrico no concelho de Carregal do Sal (n.º)					2019	2018	2017	2016	2015	0	1	2	0	0	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Garantia da proteção da saúde pública.				
Análises em incumprimento do valor paramétrico no concelho de Carregal do Sal (n.º)																												
2019	2018	2017	2016	2015																								
0	1	2	0	0																								
Perdas no sistema de abastecimento (%)	ERSAR, Fichas de avaliação da qualidade do serviço (2014 a 2018)	O indicador “AA 12 - Perdas reais de água” destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos de eficiência na utilização dos recursos ambientais no que respeita às perdas reais de água (fugas e extravazamentos), enquanto bem escasso que exige uma gestão racional. É definido como o volume de perdas reais por ramal. Entre 2014 e 2018 o concelho de Carregal do Sal registou um decréscimo gradual das perdas de água nos ramais. <table><tr><th colspan="5">Perdas reais de água no concelho de Carregal do Sal (l/ramal.dia)</th></tr><tr><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th></tr><tr><td>25</td><td>31</td><td>32</td><td>34</td><td>34</td></tr></table>						Perdas reais de água no concelho de Carregal do Sal (l/ramal.dia)					2018	2017	2016	2015	2014	25	31	32	34	34	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a tendência de diminuição das perdas de água nos ramais se mantenha.	- Desperdício de recursos.				
Perdas reais de água no concelho de Carregal do Sal (l/ramal.dia)																												
2018	2017	2016	2015	2014																								
25	31	32	34	34																								

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais															
Ocorrência de falhas no abastecimento de água à população (n.º)	ERSAR, Fichas de avaliação da qualidade do serviço (2014 a 2018)	O indicador “AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento” destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, no que respeita à frequência de interrupções que se verificam no serviço prestado pela entidade gestora. É definido como o número médio ponderado de falhas por ponto de entrega, sendo o fator de ponderação o número de falhas no abastecimento por 1000 ramais. Entre 2014 e 2018 o concelho de Carregal do Sal registou uma oscilação neste indicador. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Ocorrência de falhas no abastecimento no concelho de Carregal do Sal (l/1000 ramais.ano)</th></tr> <tr> <th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,3</td><td>0,9</td><td>0,4</td><td>0,7</td><td>0,5</td></tr> </tbody> </table>	Ocorrência de falhas no abastecimento no concelho de Carregal do Sal (l/1000 ramais.ano)					2018	2017	2016	2015	2014	0,3	0,9	0,4	0,7	0,5	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Desperdício de recursos.
Ocorrência de falhas no abastecimento no concelho de Carregal do Sal (l/1000 ramais.ano)																			
2018	2017	2016	2015	2014															
0,3	0,9	0,4	0,7	0,5															
Alojamentos servidos por sistema de drenagem de águas residuais (%)	INE, Indicador “Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual”	A Câmara Municipal de Carregal do Sal é responsável pela gestão dos serviços de drenagem e tratamento de águas residuais do concelho. Entre 2014 e 2018 o concelho de Carregal do Sal registou um ténue aumento no indicador “Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho de Carregal do Sal (%), tendo-se fixado em 2018, em 75%. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho de Carregal do Sal (%)</th></tr> <tr> <th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2014</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>75,0</td><td>75,0</td><td>75,0</td><td>74,0</td><td>74,0</td></tr> </tbody> </table>	Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho de Carregal do Sal (%)					2018	2017	2016	2015	2014	75,0	75,0	75,0	74,0	74,0	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Degradação do estado das massas de água.
Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho de Carregal do Sal (%)																			
2018	2017	2016	2015	2014															
75,0	75,0	75,0	74,0	74,0															
Eficiência do tratamento das ETAR (%)	ERSAR, Fichas de avaliação da qualidade do serviço (2014 a 2018)	O indicador “AR13 – Cumprimento da licença de descarga (%)” diz respeito à “percentagem da população equivalente que é servida por instalações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga (quer em termos de número de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga”. Em 2015 e nos anos anteriores o indicador analisado (AR13) estava desagregado em “AR14 – Análises de águas residuais realizadas” e “AR 15 - Cumprimento dos parâmetros de descarga”, indicadores que se destinavam a avaliar o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos da eficiência	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a tendência de aumento da eficiência de tratamento das ETAR se mantenha.	- Degradação do estado das massas de água.															

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais																		
		na prevenção da poluição, no que respeita ao cumprimento dos parâmetros legais de descarga de águas residuais. De acordo com os dados disponíveis, o concelho de Carregal do Sal, entre 2014 e 2018, registou um assinalável aumento no indicador “AR13 – Cumprimento da licença de descarga”, passando de 16% (em 2014) para 85% (em 2018). <table><tr><th colspan="5">Cumprimento da licença de descarga no concelho de Carregal do Sal (%)</th></tr><tr><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015⁽¹⁾</th><th>2014⁽¹⁾</th></tr><tr><td>85%</td><td>75%</td><td>92%</td><td>14%</td><td>16%</td></tr></table> ⁽¹⁾ O indicador AR13 – Cumprimento da licença de descarga estava desagregado em AR14 – Análises de águas residuais realizadas e AR15 - Cumprimento dos parâmetros de descarga.	Cumprimento da licença de descarga no concelho de Carregal do Sal (%)					2018	2017	2016	2015 ⁽¹⁾	2014 ⁽¹⁾	85%	75%	92%	14%	16%					
Cumprimento da licença de descarga no concelho de Carregal do Sal (%)																						
2018	2017	2016	2015 ⁽¹⁾	2014 ⁽¹⁾																		
85%	75%	92%	14%	16%																		
Resíduos																						
População servida por sistema de recolha de resíduos urbanos – incluindo recolha seletiva (%)	ERSAR, Fichas de avaliação da qualidade do serviço (2018)	A Ecobeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A. tem a concessão da exploração e gestão dos serviços de recolha, tratamento e valorização dos resíduos (em alta) dos Municípios da Região do Planalto Beirão, constituído por 19 municípios, incluindo o de Carregal do Sal. O serviço em baixa tem gestão direta da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sendo o sistema utilizado pela Ecobeirão. De acordo com a informação que consta no ERSAR, designadamente nas Fichas de avaliação da qualidade de serviço de cada entidade gestora, não é possível aferir a população do concelho de Carregal do Sal que é servida por sistema de recolha de resíduos urbanos – incluindo recolha seletiva (%), dado que os valores apresentados dizem respeito à totalidade dos 19 municípios.	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a situação atual se mantenha.	- Desperdício de recursos. - Redução da vida útil do aterro sanitário.																		
Produção de resíduos urbanos por habitante (kg/hab.ano)	PORDATA, INE, Estimativas anuais da população residente	Em termos dos resíduos urbanos, o aumento da sua produção é maioritariamente preocupante em países desenvolvidos, dado o maior poder de compra com o consequente aumento do consumo. De acordo com os dados constantes é possível aferir que a produção de resíduos urbanos em Carregal do Sal apresenta entre 2015 e 2019 um crescimento de cerca de 15%, tendo passado de 365,5 kg/hab.ano (em 2015) para 420,2 kg/hab.ano, em 2019. <table><tr><th colspan="6">Produção de resíduos urbanos</th></tr><tr><th>2019</th><th>2018</th><th>2017</th><th>2016</th><th>2015</th><th>2012</th></tr><tr><td>420,2</td><td>412,9</td><td>408,8</td><td>397,1</td><td>365,5</td><td>339,8</td></tr></table>	Produção de resíduos urbanos						2019	2018	2017	2016	2015	2012	420,2	412,9	408,8	397,1	365,5	339,8	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a tendência de crescimento de produção de resíduos urbanos se mantenha.	
Produção de resíduos urbanos																						
2019	2018	2017	2016	2015	2012																	
420,2	412,9	408,8	397,1	365,5	339,8																	

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais					
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos	No concelho de Carregal do Sal verifica-se um decréscimo na quantidade de RUB depositado em aterro, sendo que em 2019, o valor situava-se nos 82,2% face aos 92,5% em 2013.	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a tendência de ligeiro decréscimo de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro se mantenha.						
		Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro (%)							
		2019			2018	2017	2016	2015	2013
		82,2			85,8	85,8	90,8	88,9	92,5
Ruído									
População exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais (n.º de pessoas)	CM Carregal do Sal	A Câmara Municipal de Carregal do Sal dispõe de um Mapa de Ruído do concelho, elaborado em Setembro de 2020, pelo que a presente caracterização da situação atual baseia-se na análise das principais conclusões do Mapa de Ruído. O Relatório do Mapa de Ruído apenas se debruça sobre a situação atual, não fazendo nenhuma simulação relativamente à situação futura. Face ao exposto, destaca-se o seguinte: - Na envolvente do IC12 e EN234, há incumprimento dos valores limite para zonas mistas, nos dois indicadores Ln e Lden; - Nos restantes eixos rodoviários e ferroviário há cumprimento dos valores regulamentares para zonas mistas, para os indicadores Lden e Ln; - As zonas industriais não têm qualquer influência para os níveis sonoros registados junto de habitações, no indicador Ln, havendo cumprimento dos valores regulamentares para zonas mistas e sensíveis, para os indicadores Lden e Ln; - Na restante área do concelho há cumprimento do valor limite para zonas sensíveis, para o Lden e Ln.	Atualmente o Município não dispõe de cartografia que evidencie as áreas de conflito (zonas em que os valores limite de ruído são excedidos). Na ausência da revisão do Plano prevê-se que esta lacuna se mantenha e que as áreas de conflito aumentem, face ao aumento da atividade industrial e do tráfego rodoviário.	- Degradação da qualidade de vida das populações.					
Eficiência energética									
Consumo de energia (kWh/tipo de consumo)	INE/ DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural	Em 2017, o consumo de energia no concelho de Carregal do Sal foi de 26.714.960 kWh, dos quais 36% correspondiam a consumo doméstico e 30% a consumo industrial. Em termos comparativos, em 2017, o consumo global de energia foi ligeiramente superior ao registado em 2013 (acréscimo de 7%). De relevar o decréscimo de consumo verificado (i) na iluminação interior de edifícios do Estado e na iluminação das vias públicas (respetivamente -17% e -15%, face ao consumo registado em 2013).	Na ausência da revisão do Plano prevê-se que a tendência de aumento do consumo global de energia se mantenha.	- Consumo de recursos naturais. - Baixa eficiência energética dos edifícios privados.					

Indicadores	Fonte de informação	Situação atual						Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais									
		Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)																
		Tipo de Consumo	2017	2016	2015	2014	2013											
		Total	26.714.960	26.467.249	26.560.105	23.046.271	24.940.054											
		Doméstico	9.706.546	10.430.922	10.003.330	8.602.207	9.456.383											
		Não-doméstico	5.455.896	4.934.113	6.586.666	5.894.074	6.044.261											
		Indústria	8.017.095	8.259.780	6.463.101	5.193.091	5.958.299											
		Agricultura	939.521	277.240	191.166	213.621	382.718											
		Iluminação das vias públicas	1.643.334	1.593.863	2.033.023	2.049.444	1.941.927											
		Iluminação interior de edifícios do Estado	952.571	971.331	1.282.819	1.093.834	1.156.466											
Outros	0	0	0	0	0													
Investimento municipal em programas de eficiência energética (€)	Câmara Municipal de Carregal do Sal	Nos últimos anos, o Município de Carregal do Sal tem feito diversos investimentos em eficiência energética, a saber: <table><tr><th colspan="3">Investimento municipal em programas de eficiência energética (€)</th></tr><tr><th>2019</th><th>2018</th><th>2017</th></tr><tr><td>1.117,76€</td><td>745,17€</td><td>11.896,72€</td></tr></table> Em 2017, o investimento incidiu na melhoria da eficiência energética no edifício das piscinas municipais e na aquisição de luminárias de tecnologia Led.Em 2018 e 2019 o investimento respeita a aquisição de iluminação e/ou luminárias de tecnologia Led.						Investimento municipal em programas de eficiência energética (€)			2019	2018	2017	1.117,76€	745,17€	11.896,72€	Prevê-se que o Município mantenha a sua política de investimento em programas de eficiência energética.	- Consumo de recursos naturais. - Baixa eficiência energética dos edifícios públicos e da iluminação pública.
Investimento municipal em programas de eficiência energética (€)																		
2019	2018	2017																
1.117,76€	745,17€	11.896,72€																

5.4.2. Efeitos decorrentes da implementação do plano

Com o intuito de se avaliar as potencialidades e fragilidades do concelho elaborou-se o seguinte quadro para o FCD Sustentabilidade Ambiental. Nele são apresentados os riscos e oportunidades resultantes da execução das propostas da revisão do PDM de Carregal do Sal, bem como as medidas de planeamento e gestão a adotar para a colmatação dos riscos e otimização das oportunidades.

Tabela 13. FCD Sustentabilidade ambiental: efeitos significativos decorrentes da proposta de revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão

Critérios de avaliação	Riscos	Oportunidades
Conservação da natureza e biodiversidade	Degradação dos espaços com valor ecológico e/ou sensibilidade ambiental.	- Promoção e preservação dos valores/recursos naturais presentes no concelho. - Fomento de ações de arborização e rearborização com espécies autóctones. - Atualização do cadastro florestal e implementação de operações de limpeza e manutenção da floresta.
Prevenção de riscos	- Aumento dos incêndios florestais e das emissões atmosféricas a eles associadas. - Aumento de pessoas e imóveis afetados por cheias e inundações - Aumento de acidentes rodoviários - Destruição de bens materiais e vidas humanas	- Definição de regras para a edificabilidade em espaço rústico. - Articulação fluída da definição do Regulamento da revisão do PDM com as regras de edificabilidade previstas no PMDFCI. - Elaboração de Plano Municipal de Ação Climática. - Produção de mapa de suscetibilidade ao radão a nível municipal.
Recursos hídricos	- Aumento do consumo de água. - Descargas pontuais de águas residuais não tratadas - Degradação da qualidade dos recursos hídricos	- Reestruturação de sistemas de tratamento de águas residuais. - Intervenção gradual nas redes de drenagem do concelho de modo a promover as redes separativas.
Resíduos	- Aumento da produção de resíduos. - Aumento da deposição indevida de resíduos	- Campanhas de sensibilização para a separação dos resíduos/recolha seletiva. - Reforço da compostagem doméstica e implementação de pontos estratégicos de compostagem comunitária. - Criação de centro municipal de compostagem de resíduos verdes.
Ruído	A construção e/ou intervenção nas redes viárias potencia o aumento de tráfego.	- Reforço da mobilidade urbana sustentável. - Implementação de planos de redução do ruído nos locais que forem assinalados como de conflito.

Critérios de avaliação	Riscos	Oportunidades
Eficiência energética	■ Aumento do consumo energético. ■ Descaracterização da paisagem com a instalação de equipamentos para produção de energia renovável.	■ Implementação de medidas de ecoeficiência e racionalização energética, de tecnologias limpas e/ou renováveis de produção energética. ■ Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no espaço público e edifícios públicos. ■ Incremento da reabilitação urbana e melhoria da eficiência energética dos edifícios privados.

Medidas de planeamento e gestão/recomendações:

A proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal estabelece um conjunto de ações e/ou orientações que visam dar resposta a necessidades e/ou riscos identificados para o presente FCD Sustentabilidade ambiental, e que foram articuladas com as recomendações/medidas elencadas nas anteriores versões do RA. Nos casos em que as medidas/recomendações apresentadas anteriormente extravasavam o âmbito do PDM – dada a sua escala e/ou natureza – estas foram incorporadas em projetos municipais complementares ao PDM.

- Desenvolvimento de planos de gestão e ações de conservação visando a melhoria das condições ecológicas que permitam suportar as espécies e *habitats* que levaram à classificação do Sítio de Carregal do Sal, bem como à conservação dos restantes recursos naturais do concelho, nomeadamente os que se desenvolvem ao longo dos rios Mondego e Dão.

O plano prevê ações de Proteção das áreas naturais associadas à zona de interesse conservacionista de Papízios e ao Sítio de Carregal do Sal de Valorização dos corredores ecológicos que se desenvolvem ao longo dos rios Mondego e Dão e das principais ribeiras do Concelho.

- Criar incentivos para maiores eficiências energéticas e hídricas dos edifícios e espaços públicos, bem como para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade e maior resiliência às secas.

O plano prevê ações de apoio a investimentos privados associados às atividades agrícolas e florestais, bem como a definição de espécies florestais a privilegiar nas ações de arborização e rearborização e a disponibilização de espécies autóctones como incentivo à reflorestação do concelho. No âmbito da eficiência energética o plano prevê ações de melhoria dos edifícios públicos e privados e uma forte atuação no domínio da promoção da reabilitação urbana.

- Implementar infraestruturas verdes em contexto urbano e técnicas de drenagem urbana sustentável, nomeadamente pavimentos permeáveis, delimitação/criação de áreas de infiltração, entre outros.

O plano prevê a manutenção e qualificação e estruturação de corredores verdes e a criação de diversas áreas de lazer e espaços verdes de recreio, lazer e enquadramento. O Regulamento proposto acautela a ocupação e impõe regras às intervenções de requalificação paisagística e desenho urbano nestes espaços.

- Apoiar a instalação de infraestruturas de produção de energias renováveis no concelho.

O Regulamento estabelece a viabilização de construção de centrais de biomassa, unidades de valorização orgânica, parques eólicos, mini-hídricas ou outras instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis.

- As zonas de conflito devem ser objeto de planos municipais de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade da Câmara Municipal, considerando-se mais adequado dar prioridade à atuação em zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite e onde se verifique o maior número de pessoas expostas, podendo proceder-se ao faseamento de medidas.

O Regulamento estabelece a elaboração e execução de Plano Municipal de Redução de Ruído.

- Ponderar a promoção de compostagem doméstica e comunitária, dado que de acordo com o [“Estudo prévio sobre a implementação da recolha seletiva em Portugal Continental incidindo em especial sobre o fluxo dos biorresíduos”](#) elaborado pela APA em 2019, a implementação de recolha seletiva de biorresíduos no concelho de Carregal do Sal era inviável.

O Município está a iniciar a implementação do projeto “Compostar para Cuidar” que engloba compostagem doméstica e compostagem comunitária.

- Promover a elaboração e implementação do Plano Municipal de Ação Climática.

Projeto previsto e de implementação via Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

- Ponderar a criação de um centro municipal de compostagem de resíduos verdes e um serviço de recolha seletiva de resíduos verdes que permita eliminar a colocação no contentor de lixo comum de resíduos verdes das manutenções dos jardins privados, nomeadamente biorresíduos de jardim como ramos e ramagens de pequeno e médio porte provenientes de árvores e arbustos, aparas de sebes e relva, e, encaminhá-los para produção de composto.

Projeto em estudo e de implementação pela Entidade Gestora para os resíduos – Associação do Planalto Beirão.

- Promover a realização de um estudo para produção de mapa de suscetibilidade ao radão a nível municipal.

O Município prevê executar o presente estudo.

Deste modo não subsistem recomendações da AAE para o presente FCD.

6 Análise das alternativas escolhidas

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, define que o Relatório Ambiental deve estabelecer um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação. Face ao exposto, no presente Relatório Ambiental são analisados os efeitos decorrentes da proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal, face a três cenários alternativos. A análise dos cenários alternativos inclui a ponderação dos riscos e oportunidades identificados para os diversos critérios associados a cada FCD, a articulação com a evolução na ausência do plano e perspetivar a evolução futura face a diferentes opções de desenvolvimento. São considerados os três cenários explanados no Quadro Prévio de Ordenamento:

- : **Cenário de crise:** que conta com uma tendencial estagnação/regressão do desenvolvimento do território de Carregal do Sal;
- : **Cenário de desenvolvimento moderado:** que segue uma linha de crescimento ligeiramente superior ao desenvolvimento atualmente registado;
- : **Cenário de grande desenvolvimento:** que, para além do desenvolvimento previsível, conta com a aceleração do desenvolvimento e com a melhoria da conjuntura económica nacional.

Tabela 14. Ponderação dos riscos e oportunidades nos três cenários

FCD e Critérios de avaliação	Critérios de evolução		
	Crise	Desenvolvimento moderado	Grande desenvolvimento
FCD1. Desenvolvimento Socioeconómico			
Dinâmica económica	- -	++	+++
Criação de emprego e qualificação dos recursos humanos	- -	+	++
Fixação da população e qualidade de vida	- -	+	++
FCD2. Estruturação e qualificação do território			
Equilíbrio do sistema territorial	-	++	+++
Qualificação do sistema urbano	-	++	+++
FCD3. Sustentabilidade ambiental			
Conservação da natureza e biodiversidade	-	++	+++
Prevenção de riscos	-	++	+++
Recursos hídricos	+	-	- -

FCD e Critérios de avaliação	Critérios de evolução		
	Crise	Desenvolvimento moderado	Grande desenvolvimento
Resíduos	+	-	--
Ruído	+	-	--
Eficiência energética	+	-	--

Legenda: Oportunidade moderada + | Oportunidade significativa ++ | Oportunidade muito significativa +++ | Risco moderado - | Risco significativo -- |

7 Monitorização

7.1 Enquadramento, Objetivos e Estrutura

O programa de monitorização constitui um fator fundamental para o sucesso da revisão do PDM de Carregal do Sal, devendo garantir a identificação dos aspetos e efeitos que devem ser controlados, relacionar a monitorização com as predições dos efeitos e identificar a estrutura de gestão da monitorização ambiental estratégica. De forma a estruturar e objetivar a gestão e monitorização ambiental estratégica os indicadores selecionados permitirão seguir os efeitos estratégicos nos fatores de ambiente e sustentabilidade decorrentes da implementação do plano.

Neste capítulo é apresentado um conjunto de diretrizes para o desenvolvimento de um sistema de indicadores de monitorização ambiental do plano, sem prejuízo do programa de monitorização mais detalhado que vier a ser definido na fase de execução e acompanhamento dos diversos projetos que integram o plano.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e em conformidade com a Diretiva 2001/42/CE, as entidades responsáveis pela elaboração de planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados de controlo.

Considera-se fundamental garantir a existência de uma estrutura de gestão e acompanhamento dos efeitos ambientais e de sustentabilidade de modo a contribuir para uma adequada implementação da revisão do PDM de Carregal do Sal, sem prejuízo das responsabilidades determinadas por lei. É reconhecida a existência de naturais dificuldades de antecipação de alguns dos efeitos ambientais, nesta fase do processo, e também é assumida a importância de assegurar o cumprimento das recomendações decorrentes da AAE.

Atendendo à natureza das intervenções territoriais previstas, e que são objeto do exercício de AAE, é crucial um acompanhamento e avaliação do desempenho ambiental e sustentabilidade associado à sua execução, centrado no nível estratégico (escala do plano), mas em estreita articulação com o nível operacional (escala de cada um dos projetos a jusante do plano). Pelo exposto, o acompanhamento preconizado deverá ser complementado com os processos de avaliação e monitorização ambiental a realizar a jusante da revisão do PDMCS (a decorrer à escala do projeto), bem como com outros mecanismos de controlo ambiental, que decorram da legislação aplicável ou da adoção de práticas voluntárias de avaliação e gestão ambiental.

Neste contexto, apresentam-se as orientações para o processo de monitorização e avaliação do desempenho ambiental associado à execução da revisão do PDM de Carregal do Sal, em sintonia com os objetivos ambientais e de sustentabilidade estabelecidos na AAE e em integração explícita com o sistema de avaliação do próprio plano, obrigatório segundo o atual regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

O acompanhamento dos fatores ambientais e de sustentabilidade da revisão do PDMCS deve assegurar os seguintes aspetos (adaptado de Antunes *et al.*, 2009):

- A avaliação sistemática dos efeitos da execução do Plano nos fatores de ambiente e sustentabilidade adotados na AAE, salientando, nomeadamente, a um nível estratégico, a forma como estão a ser aproveitadas as oportunidades e geridos os riscos identificados, e integradas as recomendações apresentadas no Relatório ambiental;
- A identificação e fundamentação da necessidade de corrigir alguma orientação estratégica, ao nível dos objetivos gerais e das orientações específicas de cada linha estratégica do plano, devido à ocorrência de situações imprevistas à obtenção de informação adicional ou à verificação da impossibilidade ou inadequação preconizada;
- A identificação e fundamentação da necessidade de adoção de novas orientações estratégicas para mitigar efeitos ambientais negativos significativos ou potenciar o aproveitamento de oportunidades de melhoria ambiental;
- A produção e divulgação de informação sobre o acompanhamento, monitorização e avaliação dos descritores de sustentabilidade associados ao sistema de ordenamento do território, incluindo indicadores de desempenho. Esta informação deve ser disponibilizada pelos meios considerados mais adequados para assegurar uma ampla divulgação, incluindo meios eletrónicos, e deve ser integrada nos relatórios periódicos sobre a execução do Plano;
- A participação pública nos processos de decisão e acompanhamento associados ao Plano, fomentando o envolvimento de todos os interessados, incluindo o público em geral, organizações não-governamentais, entidades públicas e privadas com responsabilidade no Plano, procurando assegurar o envolvimento e a interação dos principais atores envolvidos nas propostas territoriais a implementar.

7.2 Quadro de governança para a ação

O quadro de governança para a ação é essencial para assegurar a correta implementação do Plano, na medida em que elenca as diversas entidades intervenientes na AAE e as suas responsabilidades ao longo da vigência do Plano.

De acordo com Partidário, governança é todo o “conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”.

Apresenta-se neste ponto, a síntese do quadro de governança para a proposta de revisão do PDMCS, que concretiza a identificação das entidades institucionais e de responsabilidade para garantir um melhor desempenho do Plano em relação às oportunidades e riscos de sustentabilidade anteriormente identificados, assim como à concretização das diretrizes propostas.

Tabela 15. Síntese do Quadro de governança para a ação

Entidades	Ações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter atualizadas as políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento regional; - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Manter atualizados os resultados de monitorização da qualidade da água/recursos hídricos; - Aprovar e publicar a delimitação do perímetro de proteção da captação de águas subterrâneas destinada ao abastecimento público, identificando as instalações e atividades que ficam sujeitas a interdições ou a condicionamentos e definir o tipo de condicionamentos; - Monitorizar, em articulação com a Câmara Municipal, os valores de Ruído Ambiental decorrentes da instalação/execução das ações preconizadas no Plano.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Manter atualizados os dados referentes aos incêndios florestais; - Manter atualizados os dados referentes às ações de arborização e rearborização.
Ecobeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos	Acompanhar a fase de monitorização do Plano;

Entidades	Ações
Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A.	Garantir a correta gestão, valorização e tratamento dos resíduos urbanos produzidos no concelho.
Águas do Planalto, S.A.	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano; - Garantir o correto funcionamento dos equipamentos que integram o Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água ao Município de Carregal do Sal.
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P./ Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro/ Direção-Geral de Energia e Geologia/ Infraestruturas de Portugal, S. A.	Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Câmara Municipal de Carregal do Sal	- Desenvolver processos de participação pública; - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no Plano decorra de forma sustentável; - Promover a diversificação das atividades económicas, visando alargar o leque de setores económicos estruturais; - Manter atualizada a relação entre as necessidades de qualificação e a integração socioprofissional das comunidades locais; - Fomentar o uso racional e eficiente da energia e o recurso a fontes de energia renovável e monitorizar o consumo de energia; - Fomentar e apoiar as atividades que potenciem os valores naturais, económicos e culturais em espaço rural; - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética; - Promover a valorização do património natural e edificado; - Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico; - Garantir e operacionalizar a recolha e tratamento de resíduos; - Assegurar a elaboração, de dois em dois anos, do relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal e a apresentação do mesmo à Assembleia Municipal, excetuando quando esta temática integre o relatório sobre o estado do ambiente municipal; - Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta do emprego, - Promover ações de formação e valorização profissional;

Entidades	Ações
	■ Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental.
Juntas de Freguesia	■ Acompanhar a fase de monitorização do Plano; ■ Fomentar diferentes formas de participação pública.
População em geral	■ Contribuir para o alcance das metas estabelecidas; ■ Participar nos processos de consulta pública; ■ Integrar movimentos e associações de promoção da identidade cultural, ambiental e de proteção social; ■ Adotar hábitos de consumo mais sustentáveis.

7.3 Indicadores de gestão e monitorização ambiental estratégica

A estrutura do programa de monitorização estratégica é suportada pelos objetivos da AAE e indicadores inicialmente estabelecidos para efetuar (i) a caracterização da situação atual de cada fator ambiental e de sustentabilidade; (ii) a avaliação estratégica de impactes. Além destas componentes, a conceção e o desenvolvimento do programa de monitorização deverá ponderar igualmente outros aspetos, nomeadamente as recomendações da AAE e outros indicadores não utilizados inicialmente na AAE.

Face ao exposto, propõe-se para a monitorização ambiental estratégica do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal, a utilização de dois tipos de indicadores, associados à componente de resultados/efeitos do Plano:

- Indicadores que seguem os efeitos estratégicos nos fatores de ambiente e de sustentabilidade, decorrentes da implementação do Plano;
- Indicadores que avaliam o desempenho ambiental do Plano. Estes indicadores estão particularmente direcionados para a operacionalização das recomendações da AAE, permitindo aferir o grau de internacionalização das recomendações e o correspondente desempenho ambiental das diferentes linhas estratégicas.

Deste modo, garante-se o cumprimento de um leque de funções, nas várias etapas do ciclo de planeamento, nomeadamente:

- Apoiar o acompanhamento e validação dos efeitos estratégicos do Plano;

- Contribuir para o sistema global de avaliação do desempenho do Plano e sua revisão;
- Facilitar a articulação dos sistemas de informação a implementar com o Plano, com as estruturas de comunicação e disponibilização de informação ambiental existentes;
- Avaliar a eficácia das recomendações apresentadas e suportar a sua revisão de acordo com os resultados de avaliações periódicas e intercalares;
- Facilitar informação para futuras avaliações ambientais estratégicas e avaliações de impacto ambiental a jusante da presente avaliação;
- Facilitar a participação e envolvimento das partes interessadas no processo de planeamento.

Os indicadores selecionados deverão ser geridos e avaliados anualmente, em função da implementação do Plano e da informação entretanto recolhida, numa lógica adaptativa e de meta-avaliação da sua eficácia no processo de gestão e monitorização ambiental estratégica.



Tabela 16. Indicadores para a monitorização do Plano – FCD Desenvolvimento Socioeconómico

Fonte: SPI, 2019

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
Dinâmica económica	Alojamentos turísticos por tipologia	(n.º)	6 (4 Empreendimentos turísticos, 2 Alojamentos locais)	2021	Turismo de Portugal, SIGTUR e Registo Nacional de Turismo	+34%
	Capacidade de alojamento	Empreendimentos Turísticos (n.º camas/utentes) Alojamento local (n.º utentes)	Empreendimentos Turísticos: 82 Alojamento local:10	2021	Turismo de Portugal, SIGTUR e Registo Nacional de Turismo	+34%
	Estada média dos turistas	(n.º de noites)	1,4	2018	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos	+20%
	Dormidas	(n.º)	2.390	2020	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos	+20%
	Evolução do VAB do concelho	(€)	62.579.447€	2018	INE, Sistema de contas integradas das empresas	+35%
	Disponibilidade de áreas para localização de novas unidades empresariais	(m² e n.º de lotes)	5 lotes, 96.521 m²	2020	AICEP, Global Parques; portugalsiteselection.pt	+55%
	Evolução do tecido empresarial por setor de atividade económica	(n.º de empresas por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3)	131 (CAE A); 1 (CAE B); 79 (CAE C); 3 (CAE D); 2 (CAE E); 80 (CAE F); 177 (CAE G); 14 (CAE H); 58 (CAE I); 6 (CAE J); 16 (CAE L); 74 (CAE M); 73 (CAE N); 22 (CAE P); 59 (CAE Q); 13 (CAE R); 52 (CAE S)	2018	INE, Sistema de contas integradas das empresas	+10%
	Evolução dos postos de trabalho por setor de atividade económica	(n.º de pessoas ao serviço das empresas, por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3)	163 (CAE A); n.d. (CAE B); 1.124 (CAE C); 3 (CAE D); n.d. (CAE E); 233 (CAE F); 384 (CAE G); 21 (CAE H);	2018	INE, Sistema de contas integradas das empresas	+18%

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
			167 (CAE I); 7 (CAE J); 17 (CAE L); 367 (CAE M); 116 (CAE N); 25 (CAE P); 114 (CAE Q); 14 (CAE R); 64 (CAE S)			
Criação de emprego e qualificação dos recursos humanos	Taxa de crescimento do emprego	(% por setor de atividade económica – segundo a CAE-Rev.3 e por nível de qualificação académica e profissional)	População empregada (n.º) por nível de qualificação académica e profissional: 18 (nenhum nível de escolaridade); 1.995 (ensino básico); 874 (ensino secundário); 29 (ensino pós-secundário); 508 (ensino superior)	2011	INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011	+18%
	Remunerações médias por setor de atividade	(€)	885,28€ (setor primário); 904,07€ (setor secundário); 899,47 (setor terciário)	2017	INE, AER Centro	+10%
Fixação da população e qualidade de vida	Taxa de crescimento da população por grupos etários	(%)	-9,0% (0-4 anos); -13,6% (5-9 anos); -17,4% (10-14 anos); -8,1% (15-19 anos); 3,2% (20-24 anos); -1,0% (25-29 anos); -7,9% (30-34 anos); -7,9% (35-39 anos); 4,9% (40-44 anos); -11,2% (45-49 anos); 2,0% (50-54 anos); 0,8% (55-59 anos); -2,4% (60-64 anos); 1,4% (> 65 anos)	Variação 2014-2018	INE, AER Centro (vários anos)	+5%
	Intervenções em espaços verdes de utilização coletiva	(n.º e tipologia – parques e jardins públicos)	5 intervenções: 3 Parques e 2 Jardins Públicos	2016 a 2020	CMCS	+140%
	Intervenção em espaços urbanos de utilização coletiva	(n.º e tipologia – praças largos e terreiros públicos)	2 intervenções: 1 Largo, 1 Praça	2016 a 2020	CMCS	+300%
	Intervenções/ações enquadradas em projetos de acessibilidade e mobilidade para todos	(n.º e tipologia)	9 intervenções: 5 em espaço público e 4 na acessibilidade a edifícios	2020	CMCS	+70%

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Percursos pedestres/ciclovias devidamente identificados, sinalizados e infraestruturados	(n.º)	0	2020	CMCS	2 ciclovias criadas
	Edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	(%)	(*)	2020	CMCS	Totalidade de edifícios públicos do concelho com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada

(*) Indicador que deverá ser analisado na fase de execução do Plano, pelo que deverá constar do Plano de Seguimento ou Controlo.

Tabela 17. Indicadores para a monitorização do Plano – FCD Estruturação e qualificação do território

Fonte: SPI, 2019

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
Equilíbrio do sistema territorial	Densidade populacional no solo urbano	(hab./ha)	6,2	2011	CMCS	+5%
	Pedidos de licenciamento em solo urbano e em solo rústico	(n.º)	245 licenciamentos (solo urbano e solo rústico)	2016 a 2019	CMCS, 2019, Relatório de compromissos urbanísticos	+5%
Qualificação do sistema urbano	Processos de renovação, requalificação ou reabilitação urbana	(n.º)	8	2018	CMCS	+100%

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Intervenções de qualificação do espaço urbano público	(n.º)	5 (em espaços verdes de utilização coletiva) e 11 (arranjos urbanístico/pavimentação)	2016 a 2020	CMCS	+120%
	Espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos	(n.º)	13	2020	CMCS	+45%
	População que subscreveu a newsletter do município e/ou que acede aos serviços online	(n.º, por tipologia)	(*)	2020	CMCS	+10%
	Despesa do Município em património cultural	(€)	44.944	2020	INE, Inquérito ao financiamento das atividades culturais, criativas e desportivas pelas câmaras municipais	+20%
(*) Indicador que deverá ser analisado na fase de execução do Plano, pelo que deverá constar do Plano de Seguimento ou Controlo.						

Tabela 18. Indicadores para a monitorização do Plano – FCD Sustentabilidade Ambiental
Fonte: SPI, 2019

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
Conservação da natureza e biodiversidade	Ações de (re)arborização autorizadas/validadas ou realizadas	(n.º de processos, ha e ocupação florestal)	300 a 500 ha	2013 a 2019	ICNF	+100%
	Investimento na limpeza e requalificação dos recursos hídricos	(€)	108.120,01€	2019	CM Carregal do Sal, Relatórios Financeiros do Município	+10%

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Descargas ilegais (águas residuais e/ou resíduos) detetadas e/ou queixas recebidas	(n.º)	(*)	2020	CMCS	0
Prevenção de riscos	Edifícios vulneráveis a cada tipologia de risco natural específico	(n.º)	44% (507) em áreas classificadas como de perigosidade de incêndio alta, 27% (309) em zonas ameaçadas por cheias, 24% (270) em áreas classificadas como de perigosidade de incêndio muito alta e 5% (58) em áreas de instabilidade de vertentes	2021	CMCS	Diminuir
	Ocorrências de incêndios florestais e urbanos	(n.º)	24	2017	CMCS	-100%
	Evolução do território ardido	(ha)	5.027,1 ha	2017	CMCS	-100%
	Tipologia de povoamentos ardidos	(ha)	501,70 ha matos e 4.525,36 ha povoamentos	2017	CMCS	-100%
	Acidentes de tráfego rodoviário e ferroviário	(n.º de acidentes e n.º de vítimas)	28 acidentes viários	2018	INE, Indicador "Acidentes de viação com vítimas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de acidente; Anual"	-100%
Recursos hídricos	Alojamentos servidos por sistema de abastecimento de água	(%)	100%	2018	INE, Indicador "Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual"	100%
	Qualidade da água para consumo humano	(n.º de incumprimentos)	0	2019	Águas do Planalto, Relatórios trimestrais do Plano de Controlo da Qualidade da Água - CM Carregal do Sal, Relatório trimestral do plano de Controlo da Qualidade da Água, 2018	0

Crítérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Perdas no sistema de abastecimento	(%)	25 l/ramal.dia	2018	ERSAR, Fichas de avaliação da qualidade do serviço	-25%
	Ocorrência de falhas no abastecimento de água à população	(n.º)	0,3 l/1000 ramais.ano	2018	ERSAR, Fichas de avaliação da qualidade do serviço	0 l/1000 ramais.ano
	Alojamentos servidos por sistema de drenagem de águas residuais	(%)	75,0%	2018	INE, Indicador “Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual”	90%
	Eficiência do tratamento das ETAR	(%)	85% (Cumprimento da licença de descarga)	2018	ERSAR, Fichas de avaliação da qualidade do serviço (2014 a 2018)	90%
Resíduos	População servida por sistema de recolha de resíduos urbanos – incluindo recolha seletiva	(%)	(*)	2020	CMCS	100%
	Produção de resíduos urbanos por habitante	(kg/hab.ano)	420,2 kg/hab.ano	2019	PORDATA, INE, Estimativas anuais da população residente	-10%
	Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro	(%)	82,2%	2019	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos	-25%
Ruído	População exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais	(n.º de pessoas)	(*)	2020	CMCS	0
Eficiência energética	Consumo de energia	(kWh/tipo de consumo)	9.706.546 kWh (consumo doméstico); 5.455.896 kWh (consumo não-doméstico); 8.017.095 kWh (consumo indústria); 939.521 kWh (consumo agricultura); 1.643.334 kWh (consumo iluminação das vias públicas); 952.571 kWh (consumo iluminação interior de	2017	INE/ DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural	-10%

Critérios de avaliação	Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Fonte	Metas pretendidas para o concelho
			edifícios do Estado); 0 kWh (consumo outros).			
	Investimento municipal em programas de eficiência energética	(€)	1.117,76€	2019	CMCS	+20%

(*) Indicador que deverá ser analisado na fase de execução do Plano, pelo que deverá constar do Plano de Seguimento ou Controlo.

8 Considerações finais

O presente documento constitui o Relatório Ambiental da segunda fase da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de segunda revisão do PDM de Carregal do Sal focou-se na análise de três FCD – Desenvolvimento Socioeconómico, Estruturação e Qualificação do Território, Sustentabilidade Ambiental, tendo sido integrados os objetivos de sustentabilidade associados aos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a AAE. Foi possível aferir que os desígnios ambientais decorrentes destes FCD são complementares e devem estar refletidos em todas as políticas municipais, nomeadamente no Plano Diretor Municipal, visando a plena concretização dos objetivos estratégicos do mesmo.

Importa ressaltar que o planeamento estratégico incorpora objetivos a alcançar e respetiva monitorização, pelo que se procedeu à verificação da dimensão estratégica da proposta de segunda revisão do PDMCS e da sua transposição para ações que consubstanciam a concretização dos objetivos estratégicos definidos.

No respeitante ao **desenvolvimento socioeconómico** considera-se que os objetivos definidos são alcançáveis com a implementação da proposta do PDM, dado que esta traduz uma aposta no desenvolvimento urbano, industrial e rural, com investimentos nos recursos endógenos (nomeadamente nos setores agroflorestal e vitivinícola) e complementando com oferta de espaços empresariais, espaços para apoio ao empreendedorismo, à microeconomia e à criatividade. Importa relevar a articulação destas atividades com a promoção da atividade turística a qual é suportada em ações que visam dotar o concelho de condições para a sua visitação e para o usufruto do seu património natural, cultural e humano.

No âmbito da **estruturação e qualificação do solo**, os objetivos definidos são alcançáveis com a proposta de revisão do Plano, na medida em que se registou uma redução das áreas classificadas como solo urbano, na sequência (i) da necessidade de adaptação da classificação e qualificação do território concelhio às alterações impostas pelos diplomas legais; (ii) da adaptação às dinâmicas territoriais e populacionais; (iii) da aposta na inversão da dispersão dos povoamentos, nomeadamente ao longo das vias de comunicação; (iv) do respeito pelas condicionantes e áreas de risco; (vi) da promoção da reabilitação urbana, como âncora de potenciação e qualificação de áreas urbanas consolidadas com serviços e equipamentos acessíveis à população, articulando com a criação de áreas verdes, dando cumprimento ao papel ecológico e de incremento de resiliência e de qualificação urbana. Esta operacionalização traduz-se na consolidação dos núcleos urbanos, na melhoria da qualidade de vida da população, na

proteção do solo e na proteção dos valores naturais, com a minimização dos riscos a que está exposto o território.

No que concerne à **sustentabilidade ambiental**, considera-se que a revisão do PDM qualifica o concelho e constitui um suporte ao desenvolvimento sustentável do mesmo. No âmbito dos recursos naturais é assegurada a proteção e valorização das áreas com interesse para a conservação da natureza através da sua integração na Estrutura Ecológica Municipal, nomeadamente o Sítio de Importância Comunitária de Carregal do Sal (PTCON0027), as áreas de RAN e REN e outras áreas sensíveis, bem como os corredores ecológicos associados ao Rio Mondego, à Albufeira da Aguieira, aos Espaços verdes urbanos, às principais linhas de água e aos corredores ecológicos do PROF – Centro Litoral. Estas ações complementam-se e potenciam-se com as anteriormente referidas de redução dos perímetros urbanos e de promoção da reflorestação do concelho com espécies autóctones. No respeitante à preservação dos recursos hídricos, a proposta de Plano consubstancia um leque de disposições que contribuem fortemente para este objetivo, destacando-se a reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais e as disposições constantes no Regulamento relativas à instalação atividades económicas e ao conveniente tratamento dos seus efluentes. Ao nível do ruído, de acordo com a legislação vigente, foram delimitadas as zonas sensíveis e mistas, acautelando a necessidade de a Câmara Municipal proceder à elaboração de Plano Municipal de Redução e Ruído para as zonas de conflito (expostas a valores superiores aos permitidos). Globalmente a proposta de Plano contribuirá para a minimização e prevenção de riscos, por via da intervenção e salvaguarda dos ecossistemas, da melhoria das infraestruturas viárias e da criação de espaços adequados para fixação das atividades económicas.

De referir que a proposta de recomendações/medidas de planeamento e gestão elencadas no presente documento assentam numa premissa de sustentabilidade a adotar pelo Município visando uma atuação ambientalmente responsável.

De relevar a importância do acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM de Carregal do Sal, com a atualização periódica do Programa de monitorização proposto, e com a análise da evolução dos indicadores face às metas estabelecidas.

O presente relatório, acompanhado de Resumo não Técnico esteve em consulta pública e das entidades, juntamente com o Relatório da Proposta de Revisão do PDM de Carregal do Sal, para recolha de comentários/sugestões que foram tidos em consideração na emissão da Declaração Ambiental e na preparação da presente versão final da revisão do PDM de Carregal do Sal.

Anexo 1. Quadro de Referência Estratégico

Tabela 19. Quadro de Referência Estratégico e Objetivos/Eixos Estratégicos

Objetivos/Eixos Estratégicos
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT Diretrizes para os PDM (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro) - Definir o sistema urbano e as áreas de localização empresarial tendo em conta a inserção das centralidades nas redes municipais e supramunicipais e considerando os sistemas de mobilidade e as adequadas condições de acesso da população a serviços de interesse geral e das empresas a serviços de interesse económico. - Considerar a perspetiva da eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade, classificando e qualificando o solo com base em pressupostos de eficiência energético-ambiental e descarbonização, favorecendo a redução das necessidades de deslocação e fomentando novas formas de mobilidade sustentável. - Identificar carências e necessidades habitacionais e promover disponibilidades de habitação acessível em regime de arrendamento, através da reabilitação e regeneração urbana e de políticas específicas, considerando a habitação como um fator determinante da atração de novos residentes. - Reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal, tendo em vista valorizar os recursos endógenos, gerir compatibilidades de usos e gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais, assentes na promoção das atividades agrícolas e florestais, na valorização dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente no que se refere à água, solo e biodiversidade e nas atividades de turismo, lazer, recreação e cultura. - Delimitar as áreas de suscetibilidade a perigos e de risco, tendo em consideração os cenários de alteração climática e definir as medidas de precaução, prevenção, adaptação e redução da exposição a riscos, incluindo a identificação de elementos expostos sensíveis a gerir e a realocar, considerando a análise de perigosidade e risco próprias e à escala adequada e as macrovulnerabilidades territoriais críticas apontadas pelo PNPOT e desenvolvidas pelos PROT. - Identificar medidas de redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal e de prevenção do risco de incêndio, através da identificação e definição de regras de gestão e segurança de aglomerados urbanos, de aglomerados rurais e de áreas de edificação dispersas, incluindo áreas de localização empresarial e unidades dispersas, identificando em cada situação tipo a sua articulação com os instrumentos de planeamento florestal e de prevenção e combate de incêndios. - Desenvolver abordagens e integrar estratégias e diretrizes de sustentabilidade que garantam a salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais, nomeadamente da água, solo e biodiversidade, a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a conservação da natureza, em particular em áreas classificadas e a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação das unidades de paisagem. - Travar a artificialização do solo, adequar a extensão do solo urbano, promover a regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana, e restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico. O solo rústico deve tendencialmente limitar-se a acolher as atividades económicas relacionadas com as utilizações que lhe são próprias, seguindo as diretrizes que, para o efeito, estejam contempladas nos Programas Regionais. Por outro lado, as novas construções destinadas a habitação, devem cingir-se ao solo urbano, aglomerados rurais ou áreas de edificação dispersa, nestas últimas nos termos das orientações dos Programas Regionais e salvaguardando as vulnerabilidades aos perigos, nomeadamente de incêndio, cheia e inundações e deslizamento de vertentes. - Identificar os passivos ambientais e o solo urbano com usos obsoletos e ocupações desqualificadas e definir estratégias e ações de incentivo à sua recuperação, reconversão e/ou reposição tendo em vista a sua incorporação nas cadeias de valor económico e social, nomeadamente através de mecanismos de compensação pela instalação de novos usos. - Definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a descarbonização da economia e da sociedade, a mobilidade sustentável, a economia circular e de partilha e os consumos de proximidade. - Identificar os territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de energias renováveis e para a exploração de recursos naturais e estabelecer os requisitos de conciliação de usos e de exploração, sem prejuízo da manutenção do seu entretanto aproveitamento agrícola, florestal ou outro, que não condicione uma opção futura. - Considerar a paisagem e a arquitetura como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico, estabelecendo as bases para a gestão e qualificação da paisagem e a promoção de uma cultura territorial.
Plano Rodoviário Nacional – PRN2000 (Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, na sua redação atual) - Potenciar o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários. - Fomentar o desenvolvimento de potencialidades regionais.

Objetivos/Eixos Estratégicos

- Potenciar a redução do custo global dos transportes rodoviários.
- Promover o aumento de segurança da circulação.
- Satisfazer as necessidades do tráfego internacional.
- Promover a eficiência de gestão da rede.

Plano Nacional da Água – PNA

(Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)

- Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional.
- Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas.
- Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água.
- Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes.
- Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.

Plano Setorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho)

- Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios.
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE.
- Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação.
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger.
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas.
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacto ambiental e na análise de incidências ambientais.

Portugal 2030 - PT2030

- Portugal + inteligente: Investindo na investigação e inovação, na digitalização (incluindo conectividade digital), na competitividade e internacionalização das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.
- Portugal + conectado: Com redes de transportes estratégicas, baseada numa forte aposta na ferrovia, potenciando a mobilidade de pessoas e bens, bem como a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.
- Portugal + verde: Orientado para a transição verde, acompanhando a emergência climática e incorporando as metas da descarbonização, da eficiência energética e reforço das energias renováveis, e apoiando a inovação, a economia circular e a mobilidade sustentável.
- Portugal + social: Apoiando a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, promovendo o emprego de qualidade, a inclusão social, seguindo as prioridades estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- Portugal + próximo dos cidadãos: Apoiando estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, e apoiando o desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes, centrada nas necessidades das pessoas.
- Portugal + transição justa: Para assegurar que a transição para uma economia sustentável e neutra em carbono se processa de forma justa.

Objetivos/Eixos Estratégicos

Estratégia Turismo 2027 – ET27

(Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro)

- Valorizar o território e as comunidades
 - Conservar, valorizar e usufruir do património histórico--cultural e identitário;
 - Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais;
 - Afirmar o turismo na economia do mar;
 - Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;
 - Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos;
 - Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.
- Impulsionar a economia
 - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazo;
 - Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico -fiscal e desburocratizar;
 - Atrair investimento e qualificar a oferta turística;
 - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo;
 - Estimular a economia circular no turismo.
- Potenciar o conhecimento
 - Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades;
 - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas;
 - Difundir conhecimento e informação estatística;
 - Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro — tecnológico, inclusivo e sustentável;
 - Afirmar Portugal como smart destination.
- Gerar redes e conectividade
 - Promover e reforçar rotas aéreas e captar operações de homeport e de turnaround de cruzeiros;
 - Melhorar os sistemas de mobilidade rodoferroviária e de navegabilidade;
 - Promover o «turismo para todos» numa ótica inclusiva que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos;
 - Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões;
 - Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores.
- Projetar Portugal
 - Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar;
 - Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional;
 - Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento;
 - Tornar Portugal como um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional;
 - Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.

Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 2014-2020 – PETI3+

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto)

- Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego.
- Assegurar a competitividade do sector dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses.
- Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o país e a sustentabilidade ambiental.

Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 – PERSU 2030

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março)

- Prevenção
 - Reduzir a produção e perigosidade dos resíduos urbanos (RU)

Objetivos/Eixos Estratégicos

- Gestão de Recursos
 - Promover a recolha seletiva e tratamento adequado
 - Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU
- Operacionalização
 - Reforçar os instrumentos económico-financeiros
 - Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor
 - Comunicar e monitorizar o plano

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 – PNUEA
(Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho)

- Setor agrícola
 - Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega
 - Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor
- Setor industrial
 - Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre desta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)
 - Limitação dos impactes no ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP
- Setor urbano
 - Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento

Estratégia para o Setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PENSAAR 2020
(Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril)

- Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água.
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Otimização e gestão eficiente dos recursos.
- Sustentabilidade económico-financeira e social.
- Condições básicas e transversais.

Lei de Bases do Clima
(Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro)

- Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa.
- Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns.
- Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa.
- Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional.
- Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos.
- Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono.
- Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climática.
- Promover a segurança climática.
- Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins.
- Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia.
- Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego.
- Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços.
- Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros.

Objetivos/Eixos Estratégicos

- Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional.
- Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas.
- Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização.
- Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial.

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 – ENCNB 2030
(Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio)

- Melhorar o estado de conservação do património natural.
- Promover o reconhecimento do valor do património natural.
- Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade.

Estratégia Nacional para as Florestas – ENF
(Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro)

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.
- Especialização do território.
- Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos.
- Internacionalização e aumento do valor dos produtos.
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031 – ENH
(Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho)

- Incentivar a conservação duradoura e regular do edificado.
- Reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios.
- Atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional.
- Dinamizar o mercado de arrendamento.
- Integrar e valorizar os bairros e a habitação social.
- Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos.
- Corresponder às novas realidades sociais e demográficas.
- Promover a melhoria das condições de alojamento.

Programa de Valorização do Interior – PVI
(Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março)

- Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior.
- Promover a Cooperação Transfronteiriça para Internacionalização de Bens e Serviços.
- Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior.
- Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos.

Plano Nacional Energia e Clima 2030 – PNEC 2030
(Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho)

- Descarbonizar a economia nacional.
- Dar prioridade à eficiência energética.
- Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do País.
- Garantir a segurança de abastecimento.
- Promover a mobilidade sustentável.
- Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono.
- Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva.

Objetivos/Eixos Estratégicos
Garantir uma transição justa, democrática e coesa.
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC 2050 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho)
Neutralidade carbónica até 2050, mediante uma transição socialmente justa e eficiente em termos de custos, reforçando a competitividade da economia nacional, promovendo a criação de postos de trabalho e potenciando co-benefícios associados em particular à qualidade do ar e saúde humana.
Estratégia Nacional para o Ar – ENAR 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto)
- Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar. - Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020. - Delinear o caminho para que sejam atingidos a longo prazo objetivos de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). - Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com cobenefício para a qualidade do ar e alterações climáticas.
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável – ENMAC 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto)
- Em 2030, qualquer cidadão em Portugal deverá poder optar naturalmente por deslocar-se em bicicleta. - Desenvolvimento de uma sociedade ativa, que valoriza, apoia e celebra o andar de bicicleta, em todas as suas formas: na estrada e fora de estrada, em deslocações quotidianas, atividades de recreio e prática desportiva.
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROTC
- O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu. - A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais. - O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico. - A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas. - O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral. - O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão-Lafões 2020
- Promover a competitividade e o aumento da capacidade de absorção do tecido produtivo local. - Promover o empreendedorismo e estimular e articular a quadruple hélix de inovação na sub-região. - Desenvolver na sub-região um sistema urbano policêntrico que contribua para a competitividade e para a coesão regional. - Garantir a qualificação das áreas urbanas através da regeneração e valorização urbanística e de uma maior eficiência energética em prol da qualidade de vida. - Articular as Redes de Acessibilidades e Organizar os Sistemas de Transportes em torno da Mobilidade Sustentável. - Implementar medidas de maior adaptação às mudanças climáticas e de prevenção dos riscos naturais. - Promover a proteção e valorização ambiental, o uso eficiente dos recursos naturais e patrimoniais e a criação de uma economia de baixo carbono. - Elevar os níveis de escolaridade da população. - Promover a empregabilidade, a diminuição do desemprego e a articulação entre emprego e formação. - Promover a coesão social e o desenvolvimento do terceiro setor. - Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da Administração Local e a dimensão Intermunicipal. - Adotar modelos e instrumentos inovadores de governança e promover as redes de cooperação. - Promover o acesso à web e ao uso das TIC em prol da coesão social e do desenvolvimento territorial. - Prototipar e promover ofertas territoriais inovadoras.

Objetivos/Eixos Estratégicos

Investimento Territorial Integrado – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Viseu Dão-Lafões

- “Sistema Urbano e Qualidade de Vida”: OE4. Garantir a qualificação das áreas urbanas através de uma maior eficiência energética em prole da qualidade de vida.
- “Alterações Climáticas e Riscos Naturais”: OE6. Implementar medidas de maior adaptação às mudanças climáticas e de prevenção dos riscos naturais.
- “Ambiente e Recursos Naturais”: OE7. Promover a proteção e a valorização ambiental, o uso eficiente dos recursos naturais e patrimoniais e a criação de uma economia de baixo carbono.
- “Educação e Formação”: OE8. Elevar os níveis de escolaridade da população.
- “Empregabilidade e Qualificação”: OE9. Promover a empregabilidade, a diminuição do desemprego e a articulação entre emprego e formação.
- “Coesão Social”: OE10. Promover a coesão social e o desenvolvimento do terceiro setor.
- “TIC’s”: OE13. Promover o acesso à web e ao uso das TIC em prole da coesão social e do desenvolvimento territorial.
- “Inovação Territorial”: OE14. Prototipar e promover ofertas territoriais inovadoras.

Desenvolvimento Local de Base Comunitário – Estratégia de Desenvolvimento Local ADICES 2020

- Promover a produção agrícola e agroalimentar.
- Promover o desenvolvimento sustentado e ordenamento da floresta.
- Promover a produção de energias renováveis e a eficiência energética.
- Dinamizar as atividades de turismo, desporto e lazer.
- Promover as indústrias criativas e culturais.
- Dinamizar o comércio e serviços de proximidade e de suporte ao desenvolvimento rural.
- Promover a preservação, conservação e valorização da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais.
- Fomentar a economia social, o desenvolvimento do terceiro setor e o associativismo.
- Promover a inclusão ativa e o desenvolvimento social.
- Reforçar, qualificar e adequar a rede de equipamentos e respostas sociais.
- Promover a educação e a escola inclusiva.
- Estimular o empreendedorismo, a inovação, investigação e desenvolvimento (I&I&D).
- Promover a empregabilidade no território.
- Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida, e o reforço das qualificações escolar e profissional.
- Promover o envolvimento ativo dos jovens nas dinâmicas de desenvolvimento local.
- Reforçar a visibilidade e atratividade do território.
- Promover uma atuação concertada multidisciplinar e intersectorial.
- Promover a Cooperação para o Desenvolvimento.

Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes Viseu Dão-Lafões – PIMT VDL

- Assegurar a mobilidade da população.
- Maior eficiência económica e ambiental.
- Atenuar impactos do tráfego rodoviário.

Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Viseu Dão-Lafões – PAMUS

- Melhorar a eficiência e a eficácia do transporte de pessoas e bens.
- Promover uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes.
- Garantir um sistema de acessibilidade e transporte mais inclusivo.
- Reduzir o impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos (em particular dos mais vulneráveis).
- Reduzir a poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia.

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Viseu Dão-Lafões – PIAAC VDL

- Conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional.
- Identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos.

Objetivos/Eixos Estratégicos

- Promover a integração da adaptação no planeamento intermunicipal e municipal.
- Adotar uma cultura de cooperação na adaptação, transversal aos vários setores e atores, reforçando a resiliência territorial.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROFCL

(Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 16/2019, de 12 de abril)

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.
- Especialização do território.
- Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos.
- Internacionalização e aumento do valor dos produtos.
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4)

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro)

- Adequar a Administração Pública na gestão da água.
- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.
- Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água.
- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras.
- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos.
- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água.
- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água.
- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.

Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira – POAA

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2007, de 21 de dezembro)

- Definir regras de utilização do plano de água e da zona envolvente da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os hídricos.
- Definir regras e medidas para usos e ocupação do solo que permitam gerir a área objecto de plano, numa perspectiva dinâmica e interligada.
- Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos, quer do ponto de vista do ordenamento do território.
- Planear de forma integrada a área envolvente da albufeira.
- Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, existentes ou em curso, nomeadamente com o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Mondego.
- Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e ou a serem criados, com a protecção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira.
- Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para actividades secundárias, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PDMFCI

- Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais.
- Reduzir a incidência dos incêndios.
- Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
- Adaptar uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Carregal do Sal – PMEPC

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe.
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver.

Objetivos/Eixos Estratégicos

- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes.
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe.
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade.
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique.
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes.
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Revisão da Carta Educativa de Carregal do Sal

- Garantia do direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- Superação das situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social.
- Garantia de uma adequada complementaridade de ofertas educativas.
- Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino.
- Desenvolvimento de formas de organização e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes.
- Adequação da oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área.

Carta Social do Concelho de Carregal do Sal

- Agregar informação sobre as respostas sociais para divulgação.
- Promover a participação e mobilização dos vários atores sociais.

Plano Estratégico de Carregal do Sal

- Emprego e Competitividade: Afirmar o concelho como território de excelência no suporte ao investimento, através da oferta de espaços e serviços adequados às necessidades das empresas e de uma rede forte de parcerias estratégicas.
- Sustentabilidade e Ambiente: Preservar e valorizar os recursos naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos do Mondego e Dão, e garantir padrões de qualidade ambiental elevados através da aposta na gestão eficiente dos recursos disponíveis e na economia circular.
- Ordenamento do Território e Qualidade Urbana: Valorizar o contexto urbano-rural, através da qualificação da rede polinucleada de pequenos centros urbanos e da adequada gestão de usos do solo.
- Educação e Inclusão Social: Promover a coesão e inovação social através do reforço da aposta na educação, da valorização da identidade cultural e da eficácia dos serviços de proximidade.
- Turismo e Cultura: Valorizar a identidade e os elementos histórico-culturais únicos (Aristides de Sousa Mendes, património arqueológico e rios Mondego e Dão) como âncoras estratégicas para a consolidação de um destino turístico de qualidade.
- Setor Agroflorestal: Fomentar a multifuncionalidade e potenciar a valia económica do espaço rural e a competitividade do setor agrícola, através da valorização das atividades florestais (floresta de pinheiro manso) e agrícolas (ênfase da viticultura).

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Carregal do Sal

- Eixo 1. Emprego e Competitividade: Afirmar o concelho como território de excelência no suporte ao investimento, através da oferta de espaços e serviços adequados às necessidades das empresas e de uma rede forte de parcerias estratégicas.
- Eixo 2. Sustentabilidade e Ambiente: Preservar e valorizar os recursos naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos do Mondego e Dão, e garantir padrões de qualidade ambiental elevados através da aposta na gestão eficiente dos recursos disponíveis e na economia circular.

Objetivos/Eixos Estratégicos

- Eixo 3. Ordenamento do Território e Qualidade Urbana: Valorizar o contexto urbano-rural, através da qualificação da rede polinucleada de pequenos centros urbanos e da adequada gestão de usos do solo.
- Eixo 4. Educação e Inclusão Social: Promover a coesão e inovação social através do reforço da aposta na educação, da valorização da identidade cultural e da eficácia dos serviços de proximidade.
- Eixo 5. Turismo e Cultura: Valorizar a identidade e os elementos histórico-culturais únicos (Aristides de Sousa Mendes, património arqueológico e rios Mondego e Dão) como âncoras estratégicas para a consolidação de um destino turístico de qualidade.
- Eixo 6. Setor Agroflorestal: Fomentar a multifuncionalidade e potenciar a valia económica do espaço rural e a competitividade do setor agrícola, através da valorização das atividades florestais (floresta de pinheiro manso) e agrícolas (ênfase da vitivinicultura).

Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Carregal do Sal

- Melhorar a qualidade do ambiente urbano e promover a complementaridade entre diferentes espaços.
- Valorizar a paisagem e a continuidade ecológica.
- Impulsionar a economia local e fomentar novas dinâmicas económicas de proximidade.
- Reforçar a identidade local, promover a cidadania e a inclusão social.
- Promover a sustentabilidade ambiental e a mobilidade urbana sustentável.

Anexo 2. Matriz de convergência entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos de cada um dos programas, planos e estratégias que compõem o QRE

Tabela 20. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNPOT

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PNPOT							
Definir o sistema urbano e as áreas de localização empresarial tendo em conta a inserção das centralidades nas redes municipais e supramunicipais e considerando os sistemas de mobilidade e as adequadas condições de acesso da população a serviços de interesse geral e das empresas a serviços de interesse económico	●	●	●	●	●	●	●
Considerar a perspetiva da eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade, classificando e qualificando o solo com base em pressupostos de eficiência energético-ambiental e descarbonização, favorecendo a redução das necessidades de deslocação e fomentando novas formas de mobilidade sustentável	●	●	●	●	●	●	●
Identificar carências e necessidades habitacionais e promover disponibilidades de habitação acessível em regime de arrendamento, através da reabilitação e regeneração urbana e de políticas específicas, considerando a habitação como um fator determinante da atração de novos residentes	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal, tendo em vista valorizar os recursos endógenos, gerir compatibilidades de usos e gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais, assentes na promoção das atividades agrícolas e florestais, na valorização dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente no que se refere à água, solo e biodiversidade e nas atividades de turismo, lazer, recreação e cultura	●	●	●	●	●	●	●
Delimitar as áreas de suscetibilidade a perigos e de risco, tendo em consideração os cenários de alteração climática e definir as medidas de precaução, prevenção, adaptação e redução da exposição a riscos, incluindo a identificação de elementos expostos sensíveis a gerir e a realocar, considerando a análise	●	●	●	●	●	●	●

de perigosidade e risco próprias e à escala adequada e as macrovulnerabilidades territoriais críticas apontadas pelo PNPOT e desenvolvidas pelos PROT							
Identificar medidas de redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal e de prevenção do risco de incêndio, através da identificação e definição de regras de gestão e segurança de aglomerados urbanos, de aglomerados rurais e de áreas de edificação dispersas, incluindo áreas de localização empresarial e unidades dispersas, identificando em cada situação tipo a sua articulação com os instrumentos de planeamento florestal e de prevenção e combate de incêndios							
Desenvolver abordagens e integrar estratégias e diretrizes de sustentabilidade que garantam a salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais, nomeadamente da água, solo e biodiversidade, a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a conservação da natureza, em particular em áreas classificadas e a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação das unidades de paisagem							
Travar a artificialização do solo, adequar a extensão do solo urbano, promover a regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana, e restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico. O solo rústico deve tendencialmente limitar-se a acolher as atividades económicas relacionadas com as utilizações que lhe são próprias, seguindo as diretrizes que, para o efeito, estejam contempladas nos Programas Regionais. Por outro lado, as novas construções destinadas a habitação, devem cingir-se ao solo urbano, aglomerados rurais ou áreas de edificação dispersa, nestas últimas nos termos das orientações dos Programas Regionais e salvaguardando as vulnerabilidades aos perigos, nomeadamente de incêndio, cheia e inundação e deslizamento de vertentes							
Identificar os passivos ambientais e o solo urbano com usos obsoletos e ocupações desqualificadas e definir estratégias e ações de incentivo à sua recuperação, reconversão e/ou reposição tendo em vista a sua incorporação nas cadeias de valor económico e social, nomeadamente através de mecanismos de compensação pela instalação de novos usos							
Definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a descarbonização da economia e da sociedade, a mobilidade sustentável, a economia circular e de partilha e os consumos de proximidade							
Identificar os territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de energias renováveis e para a exploração de recursos naturais e estabelecer os requisitos de conciliação de usos e de exploração, sem prejuízo da manutenção do seu							

entretanto aproveitamento agrícola, florestal ou outro, que não condicione uma opção futura							
Considerar a paisagem e a arquitetura como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico, estabelecendo as bases para a gestão e qualificação da paisagem e a promoção de uma cultura territorial	●	●	●	●	●	●	●
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 21. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PRN2000

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PRN2000							
Potenciar o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários	●	●	●	●	●	●	●
Fomentar o desenvolvimento de potencialidades regionais	●	●	●	●	●	●	●
Potenciar a redução do custo global dos transportes rodoviários	●	●	●	●	●	●	●
Promover o aumento de segurança da circulação	●	●	●	●	●	●	●
Satisfazer as necessidades do tráfego internacional	●	●	●	●	●	●	●
Promover a eficiência de gestão da rede	●	●	●	●	●	●	●
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 22. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNA

Objetivos do PNA	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional		●	●	●	●	●	●	●
Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas		●	●	●	●	●	●	●
Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água		●	●	●	●	●	●	●
Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes		●	●	●	●	●	●	●
Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos		●	●	●	●	●	●	●

●

Correspondência forte

●

Correspondência média

●

Correspondência fraca

Tabela 23. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PSRN 2000

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PSRN 2000							
Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios	●	●	●	●	●	●	●
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território	●	●	●	●	●	●	●
Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE	●	●	●	●	●	●	●
Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação	●	●	●	●	●	●	●
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger	●	●	●	●	●	●	●
Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas	●	●	●	●	●	●	●
Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 24. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Portugal 2030

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do Portugal 2020							
Portugal + inteligente: Investindo na investigação e inovação, na digitalização (incluindo conectividade digital), na competitividade e internacionalização das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	●	●	●	●	●	●	●
Portugal + conectado: Com redes de transportes estratégicas, baseada numa forte aposta na ferrovia, potenciando a mobilidade de pessoas e bens, bem como a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional	●	●	●	●	●	●	●
Portugal + verde: Orientado para a transição verde, acompanhando a emergência climática e incorporando as metas da descarbonização, da eficiência energética e reforço das energias renováveis, e apoiando a inovação, a economia circular e a mobilidade sustentável	●	●	●	●	●	●	●
Portugal + social: Apoiando a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, promovendo o emprego de qualidade, a inclusão social, seguindo as prioridades estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais	●	●	●	●	●	●	●
Portugal + próximo dos cidadãos: Apoiando estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, e apoiando o desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes, centrada nas necessidades das pessoas.	●	●	●	●	●	●	●
Portugal + transição justa: Para assegurar que a transição para uma economia sustentável e neutra em carbono se processa de forma justa.	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 25. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Estratégia Turismo 2027

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos da Estratégia Turismo 2027							
Valorizar o território e as comunidades	●	●	●	●	●	●	●
Impulsionar a economia	●	●	●	●	●	●	●
Potenciar o conhecimento	●	●	●	●	●	●	●
Gerar redes e conectividade	●	●	●	●	●	●	●
Projetar Portugal	●	●	●	●	●	●	●
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 26. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PETI3+

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PETI3+							
Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar a competitividade do sector dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses	●	●	●	●	●	●	●
Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o país e a sustentabilidade ambiental	●	●	●	●	●	●	●
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 27. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos do PERSU 2030

Objetivos do PERSU 2030 \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Reduzir a produção e perigosidade dos RU	●	●	●	●	●	●	●
Promover a recolha seletiva e tratamento adequado	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar os instrumentos económico-financeiros	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor	●	●	●	●	●	●	●
Comunicar e monitorizar o plano	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 28. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNUEA

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PNUEA							
Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega do setor agrícola	●	●	●	●	●	●	●
Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor agrícola	●	●	●	●	●	●	●
Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre desta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)	●	●	●	●	●	●	●
Limitação dos impactos no ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP	●	●	●	●	●	●	●
Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento	●	●	●	●	●	●	●
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 29. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da PENSAAR 2020

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos da PENSAAR 2020							
Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água	●	●	●	●	●	●	●
Melhoria da qualidade dos serviços prestados	●	●	●	●	●	●	●
Otimização e gestão eficiente dos recursos	●	●	●	●	●	●	●
Sustentabilidade económico-financeira e social	●	●	●	●	●	●	●
Condições básicas e transversais	●	●	●	●	●	●	●
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 30. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Lei de Bases do Clima

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos da Lei de Bases do Clima							
Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa	●	●	●	●	●	●	●
Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa	●	●	●	●	●	●	●
Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional	●	●	●	●	●	●	●
Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos	●	●	●	●	●	●	●
Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climática	●	●	●	●	●	●	●
Promover a segurança climática	●	●	●	●	●	●	●
Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins	●	●	●	●	●	●	●
Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia	●	●	●	●	●	●	●
Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego	●	●	●	●	●	●	●
Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços	●	●	●	●	●	●	●
Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros	●	●	●	●	●	●	●

Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional	●	●	●	●	●	●	●
Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização	●	●	●	●	●	●	●
Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 31. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da ENCNE 2030

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos da ENCNE 2030							
Melhorar o estado de conservação do património natural	●	●	●	●	●	●	●
Promover o reconhecimento do valor do património natural	●	●	●	●	●	●	●
Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 32. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da ENF

Objetivos da ENF	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	●	●	●	●	●	●	●
Especialização do território	●	●	●	●	●	●	●
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	●	●	●	●	●	●	●
Internacionalização e aumento do valor dos produtos	●	●	●	●	●	●	●
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	●	●	●	●	●	●	●
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 33. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da ENH

Objetivos da ENH	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Incentivar a conservação duradoura e regular do edificado	●	●	●	●	●	●	●
Reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios	●	●	●	●	●	●	●
Atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional	●	●	●	●	●	●	●
Dinamizar o mercado de arrendamento	●	●	●	●	●	●	●
Integrar e valorizar os bairros e a habitação social	●	●	●	●	●	●	●
Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos	●	●	●	●	●	●	●
Corresponder às novas realidades sociais e demográficas	●	●	●	●	●	●	●
Promover a melhoria das condições de alojamento	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 34. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PVI

Objetivos do PVI	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior	●	●	●	●	●	●	●
Promover a Cooperação Transfronteiriça para Internacionalização de Bens e Serviços	●	●	●	●	●	●	●
Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior	●	●	●	●	●	●	●
Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 35. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PNEC 2030

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PNEC 2030							
Descarbonizar a economia nacional	●	●	●	●	●	●	●
Dar prioridade à eficiência energética	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do País	●	●	●	●	●	●	●
Garantir a segurança de abastecimento	●	●	●	●	●	●	●
Promover a mobilidade sustentável	●	●	●	●	●	●	●
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono	●	●	●	●	●	●	●
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva	●	●	●	●	●	●	●
Garantir uma transação justa, democrática e coesa	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 36. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do RNC 2050

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do RNC 2050							
Neutralidade carbónica até 2050, mediante uma transição socialmente justa e eficiente em termos de custos, reforçando a competitividade da economia nacional, promovendo a criação de postos de trabalho e potenciando co-benefícios associados em particular à qualidade do ar e saúde humana	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 37. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do ENAR 2020

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do ENAR 2020							
Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar	●	●	●	●	●	●	●
Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020	●	●	●	●	●	●	●
Delinear o caminho para que sejam atingidos a longo prazo objetivos de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS)	●	●	●	●	●	●	●
Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com cobenefício para a qualidade do ar e alterações climáticas	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 38. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do ENMAC 2030

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do ENMAC 2030							
Agir concertadamente nos domínios que influenciam a mobilidade, desde o urbanismo e uso do solo aos transportes	●	●	●	●	●	●	●
Em 2030, qualquer cidadão em Portugal deverá poder optar naturalmente por deslocar-se em bicicleta	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 39. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Proposta do PROTC

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos da Proposta do PROTC							
O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu	●	●	●	●	●	●	●
A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais	●	●	●	●	●	●	●
O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico	●	●	●	●	●	●	●
A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas	●	●	●	●	●	●	●
O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral	●	●	●	●	●	●	●
O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior	●	●	●	●	●	●	●

● Correspondência forte
 ● Correspondência média
 ● Correspondência fraca

Tabela 40. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da EIDT Viseu Dão-Lafões 2020

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos da EIDT Viseu Dão-Lafões 2020							
Promover a competitividade e o aumento da capacidade de absorção do tecido produtivo local	●	●	●	●	●	●	●
Promover o empreendedorismo e estimular e articular a quadruple hélix de inovação na sub-região	●	●	●	●	●	●	●
Desenvolver na sub-região um sistema urbano policêntrico que contribua para a competitividade e para a coesão regional	●	●	●	●	●	●	●
Garantir a qualificação das áreas urbanas através da regeneração e valorização urbanística e de uma maior eficiência energética em prole da qualidade de vida	●	●	●	●	●	●	●
Articular as Redes de Acessibilidades e Organizar os Sistemas de Transportes em torno da Mobilidade Sustentável	●	●	●	●	●	●	●
Implementar medidas de maior adaptação às mudanças climáticas e de prevenção dos riscos naturais	●	●	●	●	●	●	●
Promover a proteção e valorização ambiental, o uso eficiente dos recursos naturais e patrimoniais e a criação de uma economia de baixo carbono	●	●	●	●	●	●	●
Elevar os níveis de escolaridade da população	●	●	●	●	●	●	●
Promover a empregabilidade, a diminuição do desemprego e a articulação entre emprego e formação	●	●	●	●	●	●	●
Promover a coesão social e o desenvolvimento do terceiro setor	●	●	●	●	●	●	●
Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da Administração Local e a dimensão Intermunicipal	●	●	●	●	●	●	●
Adotar modelos e instrumentos inovadores de governança e promover as redes de cooperação	●	●	●	●	●	●	●
Promover o acesso à web e ao uso das TIC em prol da coesão social e do desenvolvimento territorial	●	●	●	●	●	●	●
Prototipar e promover ofertas territoriais inovadoras	●	●	●	●	●	●	●

● Correspondência forte
 ● Correspondência média
 ● Correspondência fraca

Tabela 41. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Viseu Dão-Lafões

Objetivos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Viseu Dão-Lafões	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
“Sistema Urbano e Qualidade de Vida”: OE4. Garantir a qualificação das áreas urbanas através de uma maior eficiência energética em prole da qualidade de vida	●	●	●	●	●	●	●
“Alterações Climáticas e Riscos Naturais”: OE6. Implementar medidas de maior adaptação às mudanças climáticas e de prevenção dos riscos naturais	●	●	●	●	●	●	●
“Ambiente e Recursos Naturais”: OE7. Promover a proteção e a valorização ambiental, o uso eficiente dos recursos naturais e patrimoniais e a criação de uma economia de baixo carbono	●	●	●	●	●	●	●
“Educação e Formação”: OE8. Elevar os níveis de escolaridade da população	●	●	●	●	●	●	●
“Empregabilidade e Qualificação”: OE9. Promover a empregabilidade, a diminuição do desemprego e a articulação entre emprego e formação	●	●	●	●	●	●	●
“Coesão Social”: OE10. Promover a coesão social e o desenvolvimento do terceiro setor	●	●	●	●	●	●	●
“TIC’s”: OE13. Promover o acesso à web e ao uso das TIC em prole da coesão social e do desenvolvimento territorial	●	●	●	●	●	●	●
“Inovação Territorial”: OE14. Prototipar e promover ofertas territoriais inovadoras	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 42. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Estratégia de Desenvolvimento Local ADICES 2020

Objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local ADICES 2020	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Promover a produção agrícola e agroalimentar	●	●	●	●	●	●	●
Promover o desenvolvimento sustentado e ordenamento da floresta	●	●	●	●	●	●	●
Promover a produção de energias renováveis e a eficiência energética	●	●	●	●	●	●	●
Dinamizar as atividades de turismo, desporto e lazer	●	●	●	●	●	●	●
Promover as indústrias criativas e culturais	●	●	●	●	●	●	●
Dinamizar o comércio e serviços de proximidade e de suporte ao desenvolvimento rural	●	●	●	●	●	●	●
Promover a preservação, conservação e valorização da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais	●	●	●	●	●	●	●
Fomentar a economia social, o desenvolvimento do terceiro setor e o associativismo	●	●	●	●	●	●	●
Promover a inclusão ativa e o desenvolvimento social	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar, qualificar e adequar a rede de equipamentos e respostas sociais	●	●	●	●	●	●	●
Promover a educação e a escola inclusiva	●	●	●	●	●	●	●
Estimular o empreendedorismo, a inovação, investigação e desenvolvimento (I&D)	●	●	●	●	●	●	●
Promover a empregabilidade no território	●	●	●	●	●	●	●
Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida, e o reforço das qualificações escolar e profissional	●	●	●	●	●	●	●
Promover o envolvimento ativo dos jovens nas dinâmicas de desenvolvimento local	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar a visibilidade e atratividade do território	●	●	●	●	●	●	●

Promover uma atuação concertada multidisciplinar e intersetorial							
Promover a Cooperação para o Desenvolvimento							
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 43. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PIMT VDL

Objetivos do PIMT VDL \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Assegurar a mobilidade da população							
Maior eficiência económica e ambiental							
Atenuar impactes do tráfego rodoviário							
 Correspondência forte  Correspondência média  Correspondência fraca							

Tabela 44. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PAMUS VDL

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PAMUS VDL							
Melhorar a eficiência e a eficácia do transporte de pessoas e bens	●	●	●	●	●	●	●
Promover uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes	●	●	●	●	●	●	●
Garantir um sistema de acessibilidade e transporte mais inclusivo	●	●	●	●	●	●	●
Reduzir o impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos (em particular dos mais vulneráveis)	●	●	●	●	●	●	●
Reduzir a poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 45. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PIAAC VDL

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do PIAAC VDL							
Conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional	●	●	●	●	●	●	●
Identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos	●	●	●	●	●	●	●
Promover a integração da adaptação no planeamento intermunicipal e municipal	●	●	●	●	●	●	●
Adotar uma cultura de cooperação na adaptação, transversal aos vários setores e atores, reforçando a resiliência territorial	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 46. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PROFCL

Objetivos do PROFCL \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	●	●	●	●	●	●	●
Especialização do território	●	●	●	●	●	●	●
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	●	●	●	●	●	●	●
Internacionalização e aumento do valor dos produtos	●	●	●	●	●	●	●
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	●	●	●	●	●	●	●
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	●	●	●	●	●	●	●
● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca							

Tabela 47. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis

Objetivos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Adequar a Administração Pública na gestão da água	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	●	●	●	●	●	●	●
Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	●	●	●	●	●	●	●
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	●	●	●	●	●	●	●
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água	●	●	●	●	●	●	●
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 48. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do POAA

Objetivos do POAA \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Definir regras de utilização do plano de água e da zona envolvente da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os hídricos	●	●	●	●	●	●	●
Definir regras e medidas para usos e ocupação do solo que permitam gerir a área objecto de plano, numa perspectiva dinâmica e interligada	●	●	●	●	●	●	●
Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos, quer do ponto de vista do ordenamento do território	●	●	●	●	●	●	●
Planear de forma integrada a área envolvente da albufeira	●	●	●	●	●	●	●
Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, existentes ou em curso, nomeadamente com o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Mondego	●	●	●	●	●	●	●
Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e ou a serem criados, com a protecção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira	●	●	●	●	●	●	●
Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para actividades secundárias, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações	●	●	●	●	●	●	●

● Correspondência forte
 ● Correspondência média
 ● Correspondência fraca

Tabela 49. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PDMFCI

Objetivos do PDMFCI \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais	●	●	●	●	●	●	●
Reduzir a incidência dos incêndios	●	●	●	●	●	●	●
Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	●	●	●	●	●	●	●
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	●	●	●	●	●	●	●
Adaptar uma estrutura orgânica funcional e eficaz	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 50. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do PMEPC

Objetivos do PMEPC \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe	●	●	●	●	●	●	●
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil	●	●	●	●	●	●	●
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver	●	●	●	●	●	●	●
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes	●	●	●	●	●	●	●
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe	●	●	●	●	●	●	●
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade	●	●	●	●	●	●	●
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique	●	●	●	●	●	●	●
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes	●	●	●	●	●	●	●
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 51. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Revisão da Carta Educativa de Carregal do Sal

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS Objetivos da Revisão da Carta Educativa de Carregal do Sal	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Garantia do direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	●	●	●	●	●	●	●
Superação das situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social	●	●	●	●	●	●	●
Garantia de uma adequada complementaridade de ofertas educativas	●	●	●	●	●	●	●
Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino	●	●	●	●	●	●	●
Desenvolvimento de formas de organização e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes	●	●	●	●	●	●	●
Adequação da oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 52. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos da Carta Social do Concelho de Carregal do Sal

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS Objetivos da Carta Social do Concelho de Carregal do Sal	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Agregar informação sobre as respostas sociais para divulgação	●	●	●	●	●	●	●
Promover a participação e mobilização dos vários atores sociais	●	●	●	●	●	●	●

 Correspondência forte
  Correspondência média
  Correspondência fraca

Tabela 53. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Carregal do Sal

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDMCS	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Objetivos do Plano Estratégico de Carregal do Sal							
Emprego e Competitividade: Afirmar o concelho como território de excelência no suporte ao investimento, através da oferta de espaços e serviços adequados às necessidades das empresas e de uma rede forte de parcerias estratégicas	●	●	●	●	●	●	●
Sustentabilidade e Ambiente: Preservar e valorizar os recursos naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos do Mondego e Dão, e garantir padrões de qualidade ambiental elevados através da aposta na gestão eficiente dos recursos disponíveis e na economia circular	●	●	●	●	●	●	●
Ordenamento do Território e Qualidade Urbana: Valorizar o contexto urbano-rural, através da qualificação da rede polinucleada de pequenos centros urbanos e da adequada gestão de usos do solo	●	●	●	●	●	●	●
Educação e Inclusão Social: Promover a coesão e inovação social através do reforço da aposta na educação, da valorização da identidade cultural e da eficácia dos serviços de proximidade	●	●	●	●	●	●	●
Turismo e Cultura: Valorizar a identidade e os elementos histórico-culturais únicos (Aristides de Sousa Mendes, património arqueológico e rios Mondego e Dão) como âncoras estratégicas para a consolidação de um destino turístico de qualidade	●	●	●	●	●	●	●
Setor Agroflorestal: Fomentar a multifuncionalidade e potenciar a valia económica do espaço rural e a competitividade do setor agrícola, através da valorização das atividades florestais (floresta de pinheiro manso) e agrícolas (ênfase da viticultura)	●	●	●	●	●	●	●



Correspondência forte



Correspondência média



Correspondência fraca

Tabela 54. Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDMCS e os objetivos estratégicos de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Carregal do Sal

Objetivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Carregal do Sal	Valorização do capital territorial	Desenvolvimento do setor agroflorestal	Qualificação e oferta de espaços para acolhimento empresarial	Valorização do contexto urbano-rural	Melhoria do ambiente urbano	Melhoria da oferta de serviços coletivos e infraestruturas	Maior cooperação territorial, associada a uma melhor promoção do território
Melhorar a qualidade do ambiente urbano e promover a complementaridade entre diferentes espaços	●	●	●	●	●	●	●
Valorizar a paisagem e a continuidade ecológica	●	●	●	●	●	●	●
Impulsionar a economia local e fomentar novas dinâmicas económicas de proximidade	●	●	●	●	●	●	●
Reforçar a identidade local, promover a cidadania e a inclusão social	●	●	●	●	●	●	●
Promover a sustentabilidade ambiental e a mobilidade urbana sustentável	●	●	●	●	●	●	●

● Correspondência forte ● Correspondência média ● Correspondência fraca

Anexo 3. Ponderação dos Pareceres

Tabela 55. Síntese do Parecer relativo ao Relatório de Definição de Âmbito e respetiva ponderação

Comentários	Ponderação
CCDR (Parecer Ref. ^a DOTCN 224/20, de 29 de abril de 2020)	
Os indicadores devem ter associados valores de referência (ponto de partida) e metas a atingir, determinantes para a avaliação dos impactes decorrentes da implementação da revisão do PDM.	Esta orientação será seguida na segunda fase da AAE aquando da elaboração do Relatório Ambiental. Os valores de referência serão aferidos no processo de avaliação da situação existente e as metas a atingir serão definidas no processo de delineação do programa de gestão e monitorização estratégica.
Será útil, para a fase de monitorização, identificar eventuais entidades que possam fornecer informação relevante relacionada com os FCD e ainda fontes de informação facilmente verificáveis a utilizar para cada indicador.	As fontes de informação foram incluídas na “Tabela 7. Critérios de avaliação e indicadores, por FCD”.

Tabela 56. Síntese dos Pareceres recebidos na 1.^a reunião plenária da CC relativos ao Relatório de definição de âmbito e respetiva ponderação

Comentários	Ponderação
Direção Regional de Cultura do Centro (Parecer Ref. ^a (93)18.02/02, de 17 de junho de 2021)	
O Património Cultural, incluindo o arquitetónico e arqueológico, é integrado no Fator Crítico de Decisão (FCD) “Estruturação e qualificação do território”. Contudo, nos objetivos definidos (tabela 3), apenas surge referido o respeito pelos “valores naturais presentes”. Igualmente, os critérios de avaliação e indicadores estabelecidos por FCD (Tabela 7) são omissos relativamente ao Património Cultural.	O Património Cultural encontra-se integrado nos FCD1. Desenvolvimento Socioeconómico e FCD2. Estruturação e qualificação do território. No primeiro pretende-se avaliar a evolução do setor económico ligado a atividades culturais (indicadores “Evolução do tecido empresarial por setor de atividade económica” e “Evolução dos postos de trabalho por setor de atividade económica”). No FCD2 foi integrado um novo indicador “Despesa do Município em património cultural”.
ICNF (Parecer Ref. ^a S-024972/2021, de 16 de junho de 2021)	
Sugere-se a inserção na Tabela 7. Critérios de avaliação e indicadores:	Não se concorda com as sugestões expostas. Os indicadores sugeridos não são operacionais e de fácil mensurabilidade.

Critério de Avaliação Evitar a afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (manter a integridade das Áreas Classificadas e a conectividade entre elas)	Indicadores Temáticos - Área de intervenção nas zonas com sensibilidade diferenciada dentro da Área Classificada (AC) - Impacte nos objetivos de conservação que conduziram à designação da Zona Especial de Conservação de Carregal do Sal	
Critério de Avaliação Evitar a afetação de habitats naturais da Diretiva Habitats e de espécies da flora e da fauna objeto de estatuto de proteção, entre as quais se salientam as constantes dos Anexos A-I, B-II, B-IV e B-V do DL nº 140/99, de 24 de Abril, na sua redação atual	Indicadores Temáticos - Grau de afetação de habitats naturais (ha; %) e de alteração do estado de conservação de habitats naturais da Diretiva Habitats - Grau de afetação das espécies/populações de flora/fauna (ex: destruição direta, mortalidade, exclusão, perda de habitat, poluição, fragmentação de habitats, efeito de barreira, impactos na dinâmica populacional e alterações na diversidade genética)	
Critério de Avaliação Minorar os impactos cumulativos sobre habitats / flora / fauna	Indicadores Temáticos - Efeitos ambientais sobre o território, sinérgicos ou antagónicos, incluindo os efeitos secundários (por ex: efeitos resultantes do aumento da pressão humana nos diferentes sistemas ecológicos; efeitos resultantes das alterações induzidas nas diferentes atividades económicas), de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, resultantes do conjunto das linhas operacionais estratégicas/opções de intervenção da Proposta de Revisão do PDM - Efeitos ambientais sobre o território, sinérgicos ou antagónicos, incluindo os efeitos secundários, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, resultantes da existência de outros projetos/planos de desenvolvimento dentro ou com influência na área de intervenção.	

IMT

(Parecer Ref.ª 0162/2021/DSEAP 046200170503961, de 14 de junho de 2021)

Importa salientar que o Quadro de Referência Estratégico do PDM considere: - o Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC 2030), o qual foi aprovado em Conselho de Ministros de 21 de maio de 2020 e foi publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que substitui o Plano Nacional de Ação para Eficiência Energética (PNAEE) e Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020). - o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050). - a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto de 2019.	Os instrumentos referidos foram integrados no Quadro de Referência Estratégico e foram retirados os instrumentos revogados.
--	--

Turismo de Portugal

(Parecer Ref.ª SAI/2021/16134/DVO/DEOT/FV, de 14 de junho de 2021)

Oferta de alojamento turístico (n.º de estabelecimentos turísticos) – INE: Para além do número de empreendimentos poderá ser relevante monitorizar a representatividade das diversas tipologias. Sugere-se substituir o indicador proposto pelo “n.º de empreendimentos turísticos por tipologia”, indicando como fonte o Turismo de Portugal – SIGTUR.	Concorda-se com a sugestão. O indicador foi substituído.
Capacidade de alojamento (n.º) – INE: Deve considerar-se que a capacidade corresponde ao n.º de camas/utentes. Deve substituir-se como	Concorda-se com a sugestão. Foi alterada a fonte de informação e as unidades de medida do indicador.

fonte de informação o INE pelo Turismo de Portugal – SIGTUR.	
Estada média dos turistas (n.º de noites) – INE: Ao nível da procura sugere-se incluir, adicionalmente, o indicador “n.º de dormidas”.	Concorda-se com a sugestão. O indicador foi incluído.
APA (Parecer Ref.ª S042664-202107-ARHCTR.DPI, de 2 de julho de 2021)	
Julga-se, no entanto, ser uma mais-valia a indicação explícita da Equipa Técnica responsável pela AAE do Plano, pelo que se sugere incluir no RA.	Concorda-se com a sugestão. A Equipa Técnica foi indicada no RA.
Julga-se útil fazer referência aos diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos elencados no QRE, para garantir que se está a utilizar a última versão de todos os documentos.	Concorda-se com a sugestão. No Relatório ambiental constam os diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos elencados no QRE.
Sugere-se considerar adicionalmente no QRE: Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto; Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho; Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho; Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+) – Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho.	Concorda-se com a sugestão. Os instrumentos foram integrados no Quadro de Referência Estratégico do RA.
O Relatório Ambiental, a desenvolver, deverá verificar adicionalmente a afinidade das Questões Estratégicas definidas para a Revisão do PDMCS e os Objetivos Estratégicos estabelecidos para os instrumentos de política e planeamento sugeridos no presente parecer, com especial atenção para a temática das alterações climáticas, cujos principais instrumentos não foram considerados.	Não se concorda com a sugestão exposta. O Relatório Ambiental integra uma matriz de convergência dos Objetivos Estratégicos da revisão do PDM (para os quais foram estabelecidos um conjunto de ações e medidas a implementar) e os Objetivos Estratégicos estabelecidos para os instrumentos de política e planeamento. Esta matriz foi completada com os instrumentos anteriormente sugeridos (Anexo 2).
A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o PNEC 2030, decidiu revogar o PNAC 2020/2030, aprovado pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, bem como o PNAEE e o PNAER, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo que os mesmos podem ser retirados do QRE.	Foi corrigido no RA.
Verifica-se que a temática das alterações climáticas não está incluída, permanecendo a dúvida de como vão ser avaliados os efeitos da revisão do PDM em termos de alterações climáticas, nas duas vertentes de adaptação e de mitigação.	No RA, os efeitos da revisão do PDM em termos de alterações climáticas são analisados num leque diversificado de indicadores, abrangendo a exposição aos riscos (incêndios, cheias e inundações, instabilidade de vertentes) e a adaptação dos territórios e a sua resiliência (rearborizações/ocupação florestal, contenção da ocupação edificada, conforto bioclimático dos espaços urbanos/equipamentos e espaços verdes urbanos, reabilitação urbana, consumo energético,

	produção de resíduos urbanos, tratamento de águas residuais.)
Em conformidade com o “Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental”, indicado na página 50 do RDA, recomenda-se que, preferencialmente, os indicadores sejam limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a quer seja possível manter o foco estratégico.	No RA, esta recomendação foi seguida, sempre que possível. Nalguns critérios de avaliação, face à sua abrangência, foi considerado pertinente incluir mais do que três indicadores.
Os indicadores (tabela 7) devem encontrar-se associados a valores de referência (correspondentes ao posicionamento do município) e a metas a atingir, determinantes para a avaliação de impactes decorrentes da implementação da revisão do PDMCS, as quais devem encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos hierarquicamente superiores e referenciados no QRE.	No RA, subcapítulo 7.3. Indicadores de gestão e monitorização ambiental estratégica é apresentada uma sistematização dos indicadores, o respetivo valor base/de referência (com indicação do ano) e estabelecida a respetiva meta pretendida para o concelho, a qual, sempre que aplicável está em consonância com as metas estabelecidas em instrumentos hierarquicamente superiores.
Relativamente ao FCD “Sustentabilidade Ambiental”, e mais especificamente no que respeita aos resíduos, importa alterar a terminologia de “resíduos sólidos urbanos” para “resíduos urbanos”.	Foi alterado no RA.
Propõe-se considerar um, ou mais, dos seguintes indicadores de resíduos, conforme os objetivos a cumprir: • produção de resíduos urbanos, em toneladas • taxa de reciclagem, em % (RU reciclados/RU total produzidos) • recolha seletiva, em kg/hab.ano • deposição de RU em aterro, em toneladas.	No RA já estava contemplado o indicador “Produção de resíduos urbanos, por habitante”. Foi integrado o indicador “Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro”.
Em relação ao critério “Prevenção de riscos”, sugere-se a ponderação dos seguintes indicadores, cabendo ao município a respetiva seleção: • áreas vulneráveis ao risco de erosão e cheias; • usos e ocupações em áreas vulneráveis a inundação.	Concorda-se com a sugestão. Visando agilizar a quantificação dos indicadores procedeu-se à alteração, no RA, do indicador “Ocupação humana em áreas de riscos naturais” para “Edifícios vulneráveis a cada tipologia de risco natural específico”, tendo sido contempladas zonas de cheias, área de instabilidade de vertentes e área de perigosidade de incêndio alta e muito alta”
As linhas de atuação identificadas no PNEC 2030, como forma de redução de emissões de gases com efeito de estufa, devem ser consideradas como referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos, a ter em conta em função das tipologias dos projetos.	Concorda-se com a sugestão. No RA foram contempladas medidas de minimização convergentes com as linhas de atuação do PNEC.
As medidas de adaptação identificadas no P-3AC, como forma de minimizar os impactes das alterações climáticas sobre o plano, devem também ser consideradas como referencial para	Concorda-se com a sugestão. No RA foram contempladas medidas de adaptação convergentes com as linhas de atuação do P-3AC.

efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos.	
Julga-se relevante incluir na avaliação ambiental o objetivo de sustentabilidade “Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa”.	Concorda-se com a sugestão. Este objetivo de sustentabilidade foi integrado, no Relatório Ambiental, nos objetivos da AAE.
Considera-se ainda relevante incorporar estas questões de longo prazo na evolução do uso do solo, e também na avaliação dos conflitos dos usos.	Considera-se que estas questões já são analisadas nos indicadores que compõem o RA.
No RA deve ser previsto um indicador relativo à radiação no critério de prevenção de riscos. No RDA já consta o indicador “ocupação humana em áreas de riscos naturais (n.º de hab.)”. Sugere-se a inclusão de um indicador “valores médios anuais da taxa de dose de radiação gama no ambiente” e, eventualmente, outro relacionado com a saúde pública, de modo a monitorizar os riscos potenciais para a população.	Face à informação disponível não se revela exequível a inclusão de um indicador relativo à radiação gama no ambiente. Não se concorda com a inclusão de um indicador relacionado com a saúde pública uma vez que não se pode estabelecer uma relação direta com a dose de radiação gama no ambiente. Foi incluído no RA uma medida de gestão visando a minimização deste risco natural.
A fase subsequente do procedimento de AAE será a apresentação do Relatório Ambiental (RA), que neste caso já foi disponibilizado na PCGT às ERAE, mas não foi ainda analisado e deverá ser revisto em conformidade com o presente parecer, voltando a ser enviado formalmente para análise, cumprindo o disposto no RJAAE.	O RA foi revisto em conformidade com o presente parecer.
Deverá ser estabelecido um Quadro de Governança, com identificação dos principais agentes envolvidos e suas responsabilidades.	O RA já contemplava o Quadro de Governança com identificação dos agentes envolvidos e responsabilidades.
O programa de seguimento deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores.	Esta recomendação não foi seguida. O programa de seguimento é composto pelos indicadores considerados relevantes para monitorização dos efeitos da implementação do Plano, e que são de fácil quantificação.
O Resumo Não Técnico (RNT) deverá ser efetuado com recurso a linguagem própria, simples, clara, concisa e sem termos técnicos, mais acessível a todos os públicos. O RNT deverá ser um documento autónomo e sintético, não ultrapassando as 20 páginas, excluindo cartografia, se necessário.	O RA já tinha sido entregue com um RNT com as características expostas na recomendação.
Aguarda-se que no Relatório Ambiental sejam desenvolvidas diferentes alternativas para a revisão do PDMCS, que sirvam os objetivos pretendidos com esta revisão e as respetivas razões que as justifiquem.	O RA já contemplava o exposto.
No que respeita a matéria de Recursos Hídricos: no presente RDA não é feita uma adequada caracterização do território atualmente existente, a articulação deste com os objetivos da revisão do	A caracterização do território, incluindo no respeitante há temática dos Recursos Hídricos, é efetuada nos “Estudos de Caracterização e Diagnóstico”, elemento que acompanha o Plano.

PDM carece de ponderação e está em falta a definição de metas para os diferentes indicadores de avaliação propostos, aspetos que carecem de reavaliação.	No RA entregue é feita uma caracterização da situação atual no âmbito dos indicadores escolhidos e são apresentadas as metas definidas para o concelho.
Recomenda-se que sejam tidos em conta, para além dos guias referidos no presente RDA, também os seguintes guias e informação técnica: • Guia orientador – revisão do PDM, publicado em 2019 pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro • Guia – Formação dos planos territoriais, Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental, março 2021, pela DGT • Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT, janeiro 2020, pela DGT • Guia – PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais, publicado em dezembro de 2020, editado pela CNT • Nota Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas, APA, 2020 • Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas, APA, 2020 Recomenda-se que os guias e a informação técnica usada e referida na elaboração do RDA integrem o ponto relativo às referências bibliográficas (página 50 do RDA).	A Equipa já tinha seguido as orientações dos Guias elencados, tendo sido completado o capítulo do RA respeitante às Referências Bibliográficas.
Na tabela 1 (página 13) é apresentada a ‘síntese dos pareceres do RDA e respetiva ponderação’ apenas relativa ao parecer da CCDRC. Esta tabela e o primeiro parágrafo desta página tornam o processo um pouco confuso, uma vez que não se percebe, nem é justificado, como é que já estão a ser ponderados contributos nesta fase dos trabalhos.	No presente RA foi explicitado no capítulo 2.2. o histórico de entregas e de emissão de pareceres por parte das Entidades que compõem a CC.
Espera-se que na fase seguinte da AAE a que corresponde o RA, este parecer seja devidamente considerado e os resultados das consultas efetuadas sejam demonstrados e justificados nas restantes peças do PDM, sobre algumas das quais a APA já emitiu anteriormente parecer.	O parecer da APA foi considerado e devidamente ponderado.
Na figura 1 (página 12) é apresentada a ‘metodologia geral da AAE’; julga-se que seria importante que fosse apresentado igualmente um esquema que relacionasse o procedimento de AAE com o da Revisão do PDM	Perante a presente consideração importa esclarecer que conforme consta na Figura referida, o processo da AAE e de planeamento desenvolve-se em paralelo/contínuo e em permanente articulação.

Nesta 1.ª fase da AAE deveriam também constar os aspetos seguintes, ainda que de forma sucinta, sendo objeto de maior desenvolvimento na fase seguinte do procedimento da AAE, a que corresponde a elaboração do RA: • Articulação deste 'quadro de diagnóstico' com os objetivos do presente processo de Revisão do PDM • Identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado este processo de revisão do Plano, com base na caracterização e diagnóstico da área de intervenção e nos seus objetivos • Enfoque na identificação e caracterização dos problemas ambientais atuais e pertinentes para o Plano, resultado da avaliação da gestão e implementação do PDM em vigor • A Câmara Municipal deveria integrar neste Relatório, o resultado dos estudos de caracterização e diagnóstico elaborados com base na recolha, sistematização e organização da informação necessária para a avaliação do modelo de ocupação e uso do território, e que permitisse ter a perceção das tendências de evolução, das orientações e das expectativas de desenvolvimento, de forma a fundamentar as opções estratégicas previstas Considera-se que o presente RDA deveria conter a caracterização sucinta do concelho, também ao nível dos recursos hídricos – ver ponto II do presente parecer, articulada com os objetivos da revisão do PDM. Solicita-se que, na fase seguinte de RA, sejam desenvolvidos estes aspetos.	Concorda-se parcialmente com as sugestões. No anterior RDA estavam elencadas as principais problemáticas e potencialidades do território e que tinham sido identificadas no Relatório de Caracterização e Diagnóstico. Esta sistematização permitia compreender os desafios estratégicos inerentes à revisão do PDM e objetivos a atingir. Conforme já referido anteriormente, a caracterização do território, incluindo no respeitante há temática dos Recursos Hídricos, é efetuada nos “Estudos de Caracterização e Diagnóstico”, elemento que acompanha o Plano. No RA entregue é feita uma caracterização da situação atual no âmbito dos indicadores escolhidos e são apresentadas as metas definidas para o concelho.
Relativamente ao QRE apresentado, para além dos aspetos apontados acima, devem ser considerados os seguintes: • devem ser apresentados todos os objetivos de cada um dos instrumentos, planos e programas do QRE com relevância para o processo em curso. Articular com a informação constante das páginas 24 e seguintes do 'Relatório de Caracterização e Diagnóstico'? • Na seleção do QRE importa manter o foco, pelo que alertamos para a necessidade destes instrumentos terem de ser devidamente ponderados na presente AAE, aspeto que não se encontra suficientemente demonstrado no	No Anexo 1 do Relatório Ambiental constam todos Instrumentos do QRE e respetivos objetivos/eixos estratégicos. No Anexo 2 do RA apresenta-se a matriz de relação entre os objetivos/eixos estratégicos dos Instrumentos do QRE e os objetivos estratégicos do PDM.

RDA em análise, mas que terá de ser realizado no RA	
No âmbito da salvaguarda dos Recursos Hídricos, concorda-se com a manutenção e complemento dos seguintes instrumentos apresentados no QRE, agora acompanhados da legislação que os aprova: PNPOT, PNA, PNUEA, PENSAAR 2020, ENEAPAI 2030, RGRH RH4A, PIAAC VDL, PROZAG, POAA.	Concorda-se com a sugestão. No Relatório ambiental constam os diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos elencados no QRE.
Ainda no mesmo ponto 4.1. do RDA, relativamente à tabela 5, devem ser justificados os seguintes aspetos: - Falta de relação entre o PNUEA e o PENSAAR 2020 com o FCD “Estruturação e qualificação do território”, dado que o concelho apresentou como problemáticos aspetos como “problemas de obsolescência e ineficácia do tratamento de águas residuais em algumas freguesias do concelho” - Falta de relação entre o PIAAC com o FCD “Estruturação e qualificação do território”, dado que o concelho apresentou como problemáticos aspetos como “grande exposição aos riscos associados às alterações climáticas, principalmente ondas de calor, seca prolongada e incêndios florestais (este último relacionado com os povoamentos florestais presentes no território) Caso a opção seja por manter esta falta de relação, solicita-se a respetiva justificação.	Concorda-se com a sugestão. As faltas de relação foram corrigidas.
Sugere-se a ponderação cuidada dos indicadores propostos, no sentido de acautelar no futuro a sua adequada monitorização pela CM.	Os indicadores propostos são passíveis de uma adequada monitorização.
Sugere-se um critério de avaliação ‘alterações climáticas’, articulado com o critério ‘eficiência energética’. Como o concelho possui o PIAAC VDL, recomenda-se que os indicadores propostos estejam articulados com este plano por ser de nível intermunicipal e mais direcionado para a realidade concelhia.	Tal como referido anteriormente, no RA, os efeitos da revisão do PDM em termos de alterações climáticas são analisados num leque diversificado de indicadores, abrangendo a exposição aos riscos (incêndios, cheias e inundações, instabilidade de vertentes) e a adaptação dos territórios e a sua resiliência (rearborizações/ocupação florestal, contenção da ocupação edificada, conforto bioclimático dos espaços urbanos/equipamentos e espaços verdes urbanos, reabilitação urbana, consumo energético, produção de resíduos urbanos, tratamento de águas residuais). Relativamente à articulação de indicadores da presente AAE com os do PIAAC, importa referir que para os indicadores que constam no presente RA são apresentados os valores base, o ano a que respeitam e a fonte de informação. Na página do PIAAC VDL, no site da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, não se encontram disponíveis os respetivos relatórios/boletins de monitorização anual.

Ainda na tabela 7, sugere-se um critério de avaliação 'recursos hídricos', articulado com o critério proposto 'água'. A título exemplificativo apontam-se alguns indicadores e metas passíveis de serem considerados, cabendo à CM a sua seleção, garantindo o seu efetivo controlo e seguimento: - Percentagem do número total de análises realizadas à água para consumo público, cujos resultados estejam em conformidade com a legislação. Valor de referência $\geq 99\%$ - Percentagem da população equivalente servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que assegura o cumprimento da legislação em termos das descargas (de acordo com os títulos de utilização do domínio hídrico) – indicador já previsto. Valor de referência $\geq 80\%$ - Variação do consumo de água para as diversas finalidades - Consumo de água usada na rega de espaços verdes públicos - Percentagem de água pluvial e/ou residual tratada reutilizada em usos compatíveis, por exemplo usada na rega dos espaços públicos - Percentagem de subprodutos (lamas e águas residuais) das ETAR valorizados - Área impermeabilizada afeta aos diferentes usos	Concorda-se parcialmente com as sugestões. Não foram integrados novos indicadores dado que dois dos indicadores propostos já constavam dos indicadores de monitorização da RDA e não se pretende adensar o processo posterior de seguimento. O critério de avaliação "Água" passou a designar-se de "Recursos Hídricos".
Nos FCD, critérios de avaliação e indicadores apresentados os "riscos tecnológicos" não são abordados. Uma vez que o concelho pretende 'apostar na especialização e inovação industrial', na fase seguinte de RA, devem ser ponderados os riscos decorrentes das diferentes atividades existentes e a promover.	Não se concorda com a sugestão exposta. Tal como referido da descrição do objeto de avaliação do presente RA e no Quadro de diagnóstico territorial do RDA, a aposta na inovação nos setores de especialização do concelho incide na vitivinicultura e na floresta de pinheiro manso.
No que respeita aos indicadores sobre esta temática propõe-se a ponderação dos seguintes, cabendo à CM a sua seleção, garantindo o seu efetivo controlo e seguimento: - Pessoas expostas aos cenários de acidente em estabelecimentos industriais, envolvendo ou não substâncias perigosas - Distância entre os estabelecimentos industriais e as zonas residenciais, de equipamentos coletivos, outros locais de utilização pública e vias de comunicação	De acordo com a anterior justificação não foram integrados os indicadores propostos.
Quanto aos indicadores de índole ambiental sugere-se a consulta do Guia 'PDM GO' referido no ponto 5 acima. Alguma da informação para estes indicadores pode ser obtida também no 'Relatório do Estado do Ambiente', disponível em: https://rea.apambiente.pt/. A APA tem ainda disponíveis no seu sítio eletrónico vários Sistemas	A presente informação foi consultada sempre que necessário. Para os indicadores propostos e analisados são apresentadas as respetivas fontes de informação.

de Informação que poderão ser úteis neste contexto.	
Aponta-se ainda a seguinte informação de base disponível, cabendo à CM a sua seleção e a garantia do seu efetivo controlo e seguimento: - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), Dados Sintetizados e Dados Base, disponível no sítio eletrónico da APA - Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb), Ambiente e Recursos Hídricos, disponível no sítio eletrónico da APA	A presente informação base foi consultada sempre que necessário. Para os indicadores propostos e analisados são apresentadas as respetivas fontes de informação.
Ainda no ponto 5 (páginas 54 e seguintes do RDA) e relativamente ao 'envolvimento público e institucional', de acordo com as boas práticas para a AAE, na fase seguinte e no RA final deverão ser identificadas as entidades consultadas no âmbito da presente avaliação, com a indicação dos resultados obtidos quer na consulta às entidades quer na consulta pública. Os comentários e sugestões pertinentes, decorrentes dessa fase, devem integrar igualmente o Resumo Não Técnico do RA a disponibilizar.	Concorda-se com o referido, tendo sido identificado no presente RA as entidades consultadas, resultados obtidos e respetiva ponderação.
Está em falta um esquema que demonstre as 'interações entre a AAE, o Plano e envolvimento público e institucional', sugere-se a consideração do Guia da CCDRC de 2019 referido no ponto 2 acima, o qual também especifica as fases da AAE e as tarefas associadas, bem como o conteúdo, estrutura e diretrizes metodológicas dos documentos a elaborar em cada fase da AAE.	Não se concorda com a sugestão exposta. A Figura relativa à metodologia geral da presente AAE e que consta do RDA e do RA apresenta o faseamento da AAE, a interação com o processo de planeamento e as consultas de Entidades e consultas públicas.
Relativamente ao conteúdo das próximas fases da AAE e interações com a proposta do Plano, na fase seguinte da AAE, a que corresponderá à elaboração do RA, deve ser considerado, entre outros aspetos: - Os contributos e pareceres emitidos quanto à apreciação da presente fase – RDA - A efetiva identificação dos efeitos significativos atuais no ambiente a das medidas destinadas a prevenir os efeitos adversos tendo em conta os objetivos da revisão do PDM. De salientar que, no âmbito dos Recursos Hídricos e tendo em conta a vulnerabilidade dos aquíferos em presença, solicita-se que na fase seguinte de RA seja devidamente avaliado e ponderado o impacto das propostas a integrar na revisão do PDM - De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE, no RA devem ainda constar as medidas de controlo previstas, as quais devem ser claramente refletidas e integradas na proposta de revisão do Plano e justificadas no seu relatório	Concorda-se com o referido. Os diversos aspetos elencados foram integrados no RA.

- Deverá ser claramente mencionada a obrigatoriedade de serem elaborados os relatórios de avaliação e controlo da AAE, com uma periodicidade anual	
Na última fase da AAE, correspondendo à de 'Seguimento', devem ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: - A responsabilidade da CM não se esgota na emissão e publicitação da DA, mas estende-se para a 'fase de seguimento', de acordo com o artigo 11.º do RJAAE. A CM tem a obrigatoriedade de elaborar os relatórios de avaliação e controlo da AAE, com uma periodicidade anual. - É também obrigação legal da CM avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na DA, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do artigo 11.º do RJAAE)	Concorda-se com o referido.
Relativamente ao Anexo do RDA onde consta a relação entre os objetivos/eixos estratégicos do QRE e cada um dos FCD, há a referir o seguinte: - As tabelas apresentadas são confusas e não resulta clara a relação (QRE/FCD) que se pretende demonstrar, aspeto a melhorar na fase seguinte de RA - Retificar e completar a informação das tabelas tendo em conta o referido nos pontos anteriores	A tabela referida pretendia evidenciar os objetivos dos diversos Instrumentos do QRE que se relacionavam diretamente com os FCD da AAE. As tabelas que constam nos Anexos do RA foram completadas de acordo com o referido.

Tabela 57. Síntese dos Pareceres recebidos na 1.ª reunião plenária da CC relativos ao Relatório Ambiental preliminar e Resumo Não Técnico e respetiva ponderação

Comentários	Ponderação
CCDR (Parecer constante na Ata da 1.ª reunião plenária da CC, de 17 de junho de 2021)	
Fatores Críticos para a Decisão, Critérios e Indicadores (Capítulo 4) Talvez não esteja suficientemente assegurada a componente “coesão territorial”, numa perspetiva de otimização das infraestruturas (redes de água, saneamento, viária) e da acessibilidade, assim como a equidade na acessibilidade a equipamentos e serviços, criando condições para melhorar a qualidade de vida.	A componente “coesão territorial” é transversal aos fatores críticos de decisão, sendo analisado no FCD1 as questões de acessibilidade a edifícios públicos e no FCD3 as questões respeitantes à otimização das infraestruturas.
Avaliação Ambiental Estratégica (Capítulo 5) Sugere-se uma mais clara definição da periodicidade da recolha de indicadores e da divulgação dos resultados na monitorização.	Foi clarificada a periodicidade anual de recolha de indicadores (subcapítulo 7.3).

Estranha-se que nada seja dito sobre a monitorização da AAE da anterior revisão do PDM.	Foi criado um subcapítulo 3.1. Antecedentes em que se explana o processo da anterior revisão do PDM.
A designação do FCD1 nem sempre é a mesma ao longo do RA, aspeto que deveria ser harmonizado antes da discussão/consulta pública.	Foi corrigido.
Consulta a entidades com responsabilidades ambientais específicas (Capítulo 2) No presente RA não é apresentada qual foi a ponderação realizada pela Câmara Municipal relativamente ao parecer suprarreferido e de que forma as respetivas correções, sugestões e recomendações foram integradas na elaboração do RA, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 5.º do RJAA.	A ponderação constava da versão revista do Relatório de Definição de Âmbito. Não obstante foi integrada na atual revisão do Relatório Ambiental
DRAPC (Parecer Ref.ª OT/1015/2021/DIAM/DRAPC, de 2 de junho de 2021)	
No quadro dos objetivos estratégicos – Valorização do capital territorial, sugere-se a integração dos Produtos Tradicionais de Qualidade IG, DOP e IGP, como contributo para a promoção e valorização do território, do tecido económico da região e da biodiversidade.	Conforme exposto no relatório, os objetivos estratégicos elencados são os que foram identificados pelo Município como relevantes para o desenvolvimento do concelho de Carregal do Sal, os quais se materializam no modelo territorial do Plano.

Tabela 58. Síntese dos Pareceres recebidos na 2.ª reunião plenária da CC e respetiva ponderação

Comentários	Ponderação
CCDRC (Parecer constante na Ata da 2.ª reunião plenária da CC, de 23 de setembro de 2022)	
Foi apenas referido que as ações a desenvolver pelas diversas entidades, previstas no quadro de governança, não devem ir além das respetivas competências estabelecidas legalmente, em especial no que à CCDRC diz respeito, como por exemplo “Acompanhar a fase de monitorização do Plano”, situação que se mantém e que deve, por isso, ser retificada.	Foi corrigido.
APA (Parecer Ref.ª S059308-202209-ARHCTR.DPI, de 22 de setembro de 2022)	
A ponderação do parecer da APA consta da tabela 2 (páginas 18 e seguinte), contudo esse parecer foi emitido no âmbito do Relatório de Definição de Âmbito (RDA), 1ª fase da AAE, apresentado na tabela 1, aspeto a clarificar na fase seguinte.	Não se percebe a presente observação. Para clarificar este aspeto a ponderação aos pareceres que consta no presente anexo passou a incluir a referência de cada um dos Pareceres emitidos pelas diversas entidades.
Algumas das indicações da APA são apontadas nesta tabela como ‘acolhidas / aceites’, mas de facto não o são, aspeto a esclarecer na revisão do RA.	Não se percebe a presente observação.

Recomenda-se que a ponderação dos pareceres seja claramente identificada no índice do RA para que seja perceptível e facilitada a sua consulta	Concorda-se com a sugestão. Foi criado o Anexo 3. Ponderação dos pareceres.
Na página 28 é feita referência ao “Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação”, de salientar que este diploma legal foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), aspeto a retificar.	Foi corrigido.
Na tabela 4 contendo os ‘Objetivos Estratégicos (OE) da proposta de revisão do PDM e respetivas ações e medidas’ (páginas 30 e seguintes do RA) estão em falta objetivos/medidas concretas relativas a várias temáticas das ‘Alterações Climáticas’ (eficiência hídrica, gases com efeitos de estufa, etc.). Face ao referido acima, nomeadamente no n.º 5 do presente parecer, solicita-se o complemento destes objetivos ou a justificação para a manutenção desta opção.	Não se concorda com a sugestão. Os ‘Objetivos Estratégicos (OE) da proposta de revisão do PDM e respetivas ações e medidas’ apresentados são os que constam da proposta de revisão do PDM e representam a estratégia do Município face aos desafios do território de Carregal do Sal.
c. Quanto ao n.º 4.2 do RA - Quadro de Referência Estratégico (QRE) (páginas 35 e 36 e anexo 1 do RA): os instrumentos devem ser apresentados com a legislação que os aprovou, de forma a garantir que é usada a versão em vigor, o que se verifica no Anexo mas não nas páginas 35 e 36 e deve ser completado.	O ponto 4.2 foi completado com os diplomas de aprovação dos instrumentos.
São indicados 42 instrumentos do QRE, o que se considera excessivo, as boas práticas recomendam 30. Solicita-se a ponderação deste aspeto no sentido de manter o foco estratégico da presente AAE.	Concorda-se com a sugestão. Foram eliminados instrumentos cujas temáticas/objetivos estão refletidos noutros instrumentos elencados no QRE.
Quanto aos ‘objetivos/eixos estratégicos do PNPOT’ (página 97 do RA), os mesmos devem ser completados nomeadamente com as ‘diretrizes a considerar nos PDM’, informação constante das páginas 242 e seguintes do Diário da República que o aprovou.	Concorda-se com a sugestão. Os objetivos/ eixos estratégicos (página 97 do RA) correspondiam a uma versão simplificada das “Diretrizes a considerar nos PDM” elencadas no PNPOT. Face ao parecer optou-se pela transcrição exata das diretrizes.
Quanto ao ‘Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020)’ de 2014, deve ser retirado uma vez que no QRE consta também o PERSU 2020+ de 2019 e mais atualizado. Este último Plano constitui um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, aprovado em 2014, com vista a corrigir a trajetória e projetar o esforço na concretização das metas estabelecidas. Devem ser retificadas estas referências também nas páginas 99 e 100 do RA. De referir que se encontra em elaboração o PERSU 2030.	Foi corrigido. As referências ao PERSU 2020 e PERSU 2020+ foram eliminadas. O atual RA considerou apenas o PERSU 2030.
A referência ao ‘Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água, 2012-2020 (PNUEA)’ (páginas 35 e 100 do RA) carece de retificação e complemento. O PNUEA é um Programa e não Plano, contém um conjunto de Medidas e Objetivos específicos para o Setor urbano, Setor agrícola e Setor industrial a considerar neste processo. Devem ser completados os objetivos em conformidade.	Concorda-se com a sugestão. Foi feita a retificação e introduzidos os objetivos estratégicos de cada setor.

O 'Quadro Estratégico para a Política Climática – QEPiC (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho)' (páginas 36 e 101 do RA), foi revogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o PNEC 2030, pelo que o mesmo deve ser retirado do QRE.	Foi corrigido. As referências ao QEPiC foram eliminadas.
Relativamente ao 'Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, 2016-2021 (PGRH RH4)', (página 104 do RA) carece de complemento. Este Plano foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro. Deve ser indicada a legislação e completados os objetivos em conformidade.	Concorda-se com a sugestão. Foi indicada a legislação no Anexo 1 e no ponto 4.2. Relativamente aos objetivos estratégicos nada foi completado uma vez que estavam corretos.
O 'Plano de Urbanização de Carregal do Sal (PUCS), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2005, de 21 de setembro', nos artigos 4.º e 118.º da proposta de Regulamento do presente PDM é mantido e revogado, aspeto a clarificar. No Relatório do Plano (página 108) consta "...foi intenção do Município revogar o PUCS, ficando a gestão urbanística destas áreas a enquadrada nas peças do PDM que agora se publica". Face ao exposto, ponderar se o mesmo deve, ou não, ser considerado no QRE da presente AAE	Foi corrigido. As referências ao PUCS foram eliminadas.
d. Recomenda-se a ponderação destes instrumentos recentes, cabendo à CM a avaliação da sua oportunidade: - A 'Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030' foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro. - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA), Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela RCM n.º 53/2020, de 10 julho 2020, através da aprovação do PNEC 2030; - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto.	Não se concorda com a sugestão. O atual QRE inclui os instrumentos necessários e pertinentes para a presente AAE.
e. No n.º 4.5 do RA é apresentada a tabela 7 (página 40 do RA), com a 'relação entre os 3 FCD definidos e os fatores ambientais relevantes para o PDM', solicita-se a clarificação dos seguintes aspetos: - Verifica-se que o 'fator ambiental - fatores climáticos' não está relacionado com os 2 FCD – 'Desenvolvimento Socioeconómico' e 'Estruturação e qualificação do território', aspeto a avaliar e justificar uma vez que importa incorporar as questões climáticas de longo prazo no ordenamento do território, na evolução do uso do solo e também na avaliação dos conflitos dos usos. Solicita-se a ponderação da relação deste Fator Ambiental com estes FCD, no sentido de serem clarificadas e reforçadas estas relações – ver as indicações sobre o n.º 5 do presente parecer. - O 'fator ambiental – água' também não está relacionado com os dois FCD – 'Desenvolvimento Socioeconómico' e 'Estruturação e qualificação do território', o que carece de justificação dada a existência da albufeira de águas públicas da Agueira e as condicionantes apontadas no anexo A do presente parecer.	Concorda-se com a sugestão. Por lapso, as relações em falta não tinham sido identificadas.
f. Ainda no n.º 4.5 do RA é apresentada a tabela 9 (páginas 41 a 43 do RA), com a 'relação entre os 3 FCD adotados e os vários instrumentos do QRE', solicita-se a revisão desta tabela tendo em conta o referido acima sobre o QRE e os seguintes aspetos:	Concorda-se com a sugestão. Por lapso, as relações em falta não tinham sido identificadas.

- Não é estabelecida relação entre o PNUEA e PENSAAR e o 'FCD - Desenvolvimento Socioeconómico'. Do exposto no anexo A ao presente parecer, face a sensibilidade do concelho em termos ambientais deve ser garantida a adequada avaliação e controle da qualidade dos recursos hídricos e dos serviços prestados ao nível dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais, nomeadamente nas áreas de Desenvolvimento Socioeconómico. A manter esta falta de relação, solicita-se a sua justificação.	
- Em conformidade com o "Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental" de 2012, recomenda-se novamente que, preferencialmente, os indicadores sejam limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese na revisão do RA.	Esta recomendação foi seguida, sempre que possível. Nalguns critérios de avaliação, face à sua abrangência, foi considerado pertinente incluir mais do que três indicadores.
- Os indicadores desta tabela 10 não são totalmente coincidentes com os da tabela 15, aspeto a clarificar.	Foi corrigido.
- No critério 'conservação da natureza e biodiversidade' é apresentado o indicador – "investimento na limpeza e requalificação dos recursos hídricos (€)". Considera-se ser mais importante em termos ambientais a dimensão da área intervencionada e extensão requalificada em detrimento do valor do investimento. Assim recomenda-se a reponderação deste indicador.	Não se concorda com a sugestão. O atual indicador é de fácil mensurabilidade ao contrário do indicador proposto pela APA.
- No critério 'prevenção de riscos' e respetivos indicadores deve ser articulado com a ponderação do parecer da APA (página 20 do RA) onde é indicado que "procedeu-se à alteração, no RA, do indicador "Ocupação humana em áreas de riscos naturais" para "Edifícios vulneráveis a cada tipologia de risco natural específico", tendo sido contempladas zonas de cheias, área de instabilidade de vertentes e área de perigosidade de incêndio alta e muito alta" o que não se verifica nesta tabela 10 e deve ser clarificado.	A tabela 10 foi corrigida.
- Ainda neste critério 'prevenção de riscos', recomenda-se a separação dos 'riscos naturais' dos 'riscos tecnológicos' uma vez que o PDM prevê a ampliação de zonas industriais. Neste âmbito, sugere-se a ponderação dos seguintes indicadores cabendo a CM a sua seleção e monitorização: ☐ Descargas / acidentes de/com substâncias perigosas (ar e solo); ☐ Descargas de efluentes sem tratamento.	Não se concorda com a sugestão. Estes indicadores sugeridos já são aferidos no indicador "Descargas ilegais (águas residuais e/ou resíduos) detetadas e/ou queixas recebidas (n.º)" do critério "Conservação da natureza e biodiversidade".
- Quanto ao critério 'recursos hídricos' devem ser avaliados os serviços de infraestruturas, não só de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, mas também o sistema de drenagem de águas pluviais.	Não se concorda com a sugestão. A sugestão é de difícil mensurabilidade.
Neste ou outro critério não é feita referência à albufeira da Aguieira, alerta-se para a importância e sensibilidade deste sistema ambiental e para a necessidade da sua consideração.	Não se concorda com a sugestão. Uma gestão eficaz do saneamento e do território terá influência direta na qualidade do ecossistema da albufeira da Aguieira.
- No critério 'resíduos' e respetivos indicadores, deve ser alterada a terminologia "resíduos sólidos urbanos" para "resíduos urbanos". Na	A tabela 10 foi corrigida.

ponderação do parecer da APA (página 19 do RA) é referido que esta indicação foi acolhida, o que não se verifica. Também é indicado que “foi integrado o indicador ‘Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro’”, o que não se verifica nesta tabela 10 e deve ser clarificado.	
- Quanto ao critério ‘eficiência energética’ e aos indicadores propostos, estes apenas avaliam o consumo e o investimento energético, mas não abordam outras vertentes das ‘alterações climáticas’ (AC). Tendo em conta os dois indicadores previstos, os vários instrumentos considerados no QRE referentes a esta matéria e a ausência de normas na proposta de Regulamento do PDM, recomenda-se que na revisão do RA as AC sejam reforçadas integrando as vertentes de adaptação e mitigação – ver n.º 5 do presente parecer.	Não se concorda com a sugestão. Os indicadores previstos são de fácil mensurabilidade e permitem aferir o resultado da implementação da estratégia municipal. As outras vertentes das alterações climáticas são abordadas em diversos “critérios de avaliação”: Qualificação do sistema urbano; Conservação da natureza e biodiversidade; Prevenção de riscos; Resíduos.
h. No n.º 5.4.1 (páginas 67 e seguintes do RA) é apresentada a tabela 15 ‘FCD Sustentabilidade Ambiental: situação atual, evolução prevista na ausência do plano e principais problemas ambientais’. Esta tabela deve ser revista em função dos aspetos apontados acima sobre os indicadores.	Concorda-se com a sugestão. A tabela foi revista e completada.
- Quanto ao indicador “Descargas ilegais (águas residuais e/ou resíduos) detetadas e/ou queixas recebidas (n.º)” é referido (na página 69) que “não existem dados disponíveis para aferir a situação atual e a evolução deste indicador.” E que os problemas ambientais são “Degradação das linhas de água. Degradação do estado das massas de água. Perda de biodiversidade.” Dada a sensibilidade ambiental do concelho no âmbito dos recursos hídricos (ver anexo A ao presente parecer), alerta-se para a importância da monitorização dos indicadores propostos, cabendo à CM essa tarefa, a definição das fontes de informação e a sua adequada seleção.	A CM tem presente que de futuro é imperativo a monitorização destes indicadores.
i. No n.º 5.4.2 (página 77 do RA) é apresentada a tabela 16 ‘FCD Sustentabilidade ambiental: efeitos significativos decorrentes da proposta de revisão do PDM’ riscos e oportunidades. Esta tabela deve ser revista e completada em função dos aspetos apontados acima.	Concorda-se com a sugestão. A tabela foi revista e completada.
Na tabela 16 no critério ‘prevenção de riscos’ são apontadas apenas preocupações (riscos / oportunidades) relacionadas com os incêndios, contudo há no concelho outros riscos (naturais e tecnológicos) que carecem de adequada ponderação.	Concorda-se com a sugestão. A tabela foi completada.
Na tabela 16 no critério ‘recursos hídricos’ é apontado apenas um risco relacionado com o ‘aumento do consumo de água’, aspeto demasiado redutor face à sensibilidade ambiental do concelho – ver anexo A ao presente parecer.	A tabela foi completada.
Na tabela 16 no critério ‘eficiência energética’ é apontado apenas um risco relacionado com o ‘aumento do consumo energético’, aspeto demasiado redutor face à sensibilidade ambiental do concelho e às matérias relacionadas com as alterações climáticas atualmente muito oportunas – ver n.º 5 do presente parecer. Aliás algumas das “medidas de planeamento e gestão/ recomendações” na página 78 do RA, abordam outras matérias para além da ‘eficiência energética’, aspetos que carecem de articulação.	A tabela foi completada.

j. Ainda no n.º 5.4.2 são apresentadas as “medidas de planeamento e gestão/ recomendações” nas páginas 77 e 78 do RA, estando prevista a seguinte medida “Promover a realização de um estudo relativo ao risco de radão em áreas urbanas do concelho, que delimite zonas de risco e que apresente recomendações a adotar visando a minimização deste risco”, ver indicações constantes do n.º 6 do presente parecer.	Não se concorda com a sugestão. De acordo com o Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, os municípios podem realizar estudos com vista à produção de mapa de suscetibilidade ao radão a nível municipal. O texto da presente medida foi revisto para corresponder ao disposto no diploma.
k. Para cada um dos FCD são apresentados os ‘problemas ambientais, oportunidades e riscos’. Na revisão do RA deve ser clarificada a articulação da presente AAE com a proposta de Plano, demonstrando de que forma os riscos e efeitos negativos identificados em cada FCD serão minimizados com a presente Revisão do PDM.	Concorda-se com a sugestão. O texto foi revisto.
Face ao número de medidas apresentadas, recomenda-se que as mesmas sejam priorizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/ monitorização da AAE.	Caso necessário as medidas serão priorizadas na versão do RA para consulta pública.
l. No n.º 6 do RA (páginas 80 e 81) é apresentada a ‘análise das alternativas escolhidas’ com base em três cenários. A este propósito, importa salientar que uma das maiores vantagens da AAE é a identificação de opções alternativas de desenvolvimento, não exclusivamente de localização, o que pode passar pelo tipo de atividades a licenciar em determinadas áreas do PDM, a área a ocupar, parâmetros urbanísticos de referência, medidas ambientais adicionais, etc. Assim, considera-se que o espírito deste instrumento deve ser completado na revisão do RA. A AAE do Plano deve ser focalizada na preparação da melhor opção possível, que sirva os objetivos pretendidos com o mesmo, numa ótica de sustentabilidade e sem agravar os efeitos ambientais.	Não se concorda com a sugestão. Os três cenários apresentados divergem em termos da evolução/desenvolvimento do território, não constituindo uma análise puramente assente na localização das diversas áreas e ocupações previstas no PDM.
m. No n.º 7.3 do RA (páginas 86 e seguintes), quanto aos ‘indicadores de gestão e monitorização ambiental estratégica’ devem ser ponderados, completados ou retificados tendo em conta as indicações apontadas acima sobre alguns dos indicadores referidos no RA e que se repetem neste ponto.	Concorda-se com a sugestão. Os indicadores foram revistos de acordo com a ponderação efetuada às anteriores indicações.
n. No n.º 8 do RA, ‘considerações finais’ (páginas 95 e 96), solicita-se o complemento dos seguintes aspetos: - Como referido no presente parecer, no RA consta um conjunto de riscos e oportunidades detetados no território, para reverter os riscos e potencializar as oportunidades são apontadas ‘medidas de planeamento e gestão /recomendações’. Alerta-se novamente para a necessidade de ser demonstrado e justificado no RA e no Plano, a forma como medidas apresentadas e outras que decorram da revisão do RA, serão integradas nas diversas peças do Plano.	Concorda-se com a sugestão. A identificação das recomendações da AAE que foram integradas na proposta de revisão do PDM consta do presente relatório.
o. O anexo 1 (páginas 97 e seguintes) e o anexo 2 (páginas 107 e seguintes) carecem de complemento e revisão conforme referido acima no presente parecer.	Concorda-se com a sugestão. Os anexos foram revistos/atualizados.
Em simultâneo com a versão final da Revisão do PDM de Carregal do Sal deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública.	O RA (versão final) será elaborado de modo a dar cumprimento ao disposto.

Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e a Nota Técnica de 2020 da APA referida acima e disponível no site da APA.	A DA será elaborada de modo a dar cumprimento ao disposto.
Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação desta Revisão do PDM em Diário da República, seja feita alusão ao facto de a mesmo ter sido sujeita a um procedimento de AAE.	Este procedimento será adotado pelo Município de Carregal do Sal.
Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do artigo 11º do RJAAE). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos (site), e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA.	Este procedimento será adotado pela CMCS.
Embora se concorde genericamente com o Resumo Não Técnico (RNT) apresentado, considera-se que o mesmo deve ser revisto incorporando as indicações acima e as decorrentes dos pareceres das restantes ERAE. O RNT deve acompanhar o Plano e o RA a sujeitar a discussão pública.	Concorda-se com a sugestão. O RNT foi revisto de modo a incorporar as alterações feitas no RA.
Tratando-se de um Plano Diretor Municipal, considera-se que este deve estabelecer e orientar ações no âmbito de ambas as vertentes, mitigação e adaptação, sobretudo ao abrigo da nova Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, nomeadamente o seu artigo 14º, que estabelece a necessidade dos municípios criarem planos municipais de ação climática, cuja articulação com o PDM é fundamental.	Concorda-se com a sugestão. O diploma foi integrado no QRE e no capítulo 5.4.2. passou a constar a recomendação de elaboração de Plano Municipal de Ação Climática.
A referência à Lei de Bases do Clima deve constar do QRE da RA.	Concorda-se com a sugestão. O diploma foi integrado no QRE.
Importa que a monitorização das emissões de GEE gerados pelos vários setores de atividade integre os indicadores que avaliarão o contributo do PDM para a mitigação às alterações climáticas, incluindo as geradas por incêndios. A mesma necessidade se aplica no que diz respeito à importância de assegurar a mensurabilidade da capacidade de sumidouro do município.	Não se concorda com a sugestão. O exposto não se enquadra no âmbito de um PDM.
No n.º 5.4.2 do Relatório Ambiental da AAE são apresentadas “medidas de planeamento e gestão/ recomendações” (páginas 77 e 78), estando prevista a seguinte medida “promover a realização de um estudo relativo ao risco de radão em áreas urbanas do concelho, que delimite zonas de risco e que apresente recomendações a adotar visando a minimização deste risco”. - As medidas de mitigação que devem ser consideradas numa fase de projeto/construção para edifícios localizados nas zonas identificadas como zonas de suscetibilidade moderada e de suscetibilidade elevada ao radão deverão ser as seguintes: □ Zona de suscetibilidade moderada - deverá ser prevista uma barreira protetora tipo membrana ou filme impermeabilizante ao radão, entre o terreno e as zonas habitáveis do edifício, limitando a passagem de gases provenientes do terreno.	Não se concorda com a sugestão. De acordo com o Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, os municípios podem realizar estudos com vista à produção de mapa de suscetibilidade ao radão a nível municipal. O texto da presente medida foi revisto para corresponder ao disposto no diploma.

Em alternativa, poderá ser prevista uma caixa-de-ar (desvão sanitário) entre o terreno e as zonas habitáveis do edifício, destinada a mitigar a entrada de gás radão nestes locais. □ Zona de suscetibilidade elevada - deverá ser prevista uma barreira protetora tipo membrana ou filme impermeabilizante ao radão entre o terreno e as zonas habitáveis do edifício, limitando a passagem de gases provenientes do terreno. Juntamente com um sistema adicional de proteção.	
- Nos artigos 146º a 149º do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, na sua redação atual estão vertidas as obrigações legais das entidades empregadoras na gestão do risco associado à exposição ao radão dos trabalhadores no local de trabalho. Neste sentido recomenda-se que seja previsto no PDM a inclusão deste Decreto-Lei e avaliados os impactos decorrentes da realização de campanhas de monitorização ao gás radão nos locais de trabalho em que o município é a entidade empregadora.	Não se concorda com a sugestão. Os artigos elencados não se enquadram no âmbito de um PDM.
IMT (Parecer Ref.ª S/22/57271, de 13 de setembro de 2022)	
2.3. Relativamente às questões sobre Mobilidade e acessibilidades, nomeadamente a nível da promoção da mobilidade suave (pedonal e ciclável), recomenda-se/reitera-se a consulta da Brochura Técnica/Temática: “Rede Ciclável Princípios de Planeamento e Desenho, do IMTT, I.P., de março de 2011”, que integra o Pacote da Mobilidade, disponível no site institucional do IMT, I.P., a qual visa contribuir para a divulgação de metodologias e boas práticas nacionais e internacionais junto das autarquias nesta temática. Aproveita-se a oportunidade para dar a conhecer o Guia impulsionador da dinâmica dos PDM e do reforço da sua dimensão estratégica, “PDM GO – Boas Práticas para os Planos Municipais” que inclui um conjunto de cadernos temáticos sobre temas relevantes para o ordenamento e gestão municipais do território, designadamente o caderno temático que versa sobre questões de mobilidade «Mobilidade em Territórios de baixa densidade», com enfoque no tema transportes flexíveis.	Concorda-se parcialmente com a sugestão. O “PDM GO – Boas Práticas para os Planos Municipais” dada a sua dimensão estratégica já tinha sido consultado aquando da elaboração do RA e constava nas Referências Bibliográficas. A Brochura “Rede Ciclável Princípios de Planeamento e Desenho, do IMTT, I.P., de março de 2011” não foi incluída por não ser um documento de âmbito estratégico.
2.4. Relativamente ao Relatório Ambiental (...) no que se refere a instrumentos de Política Sectorial e outros documentos estratégicos com particular incidência nas matérias sobre mobilidade e transportes e infraestruturas rodoviárias, deverá ser tido em consideração, a referência aos seguintes planos e programas estratégicos: - Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR), com um prazo de conclusão até 31 de dezembro de 2025; - Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).	Não se concorda com as sugestões expostas. Considera-se que os instrumentos do QRE são os adequados para garantir o foco estratégico da presente AAE.

Tabela 59. Síntese dos Pareceres recebidos na 3.^a e última reunião plenária da CC e respetiva ponderação

Comentários	Ponderação
CCDRC (Inf, de 31 de outubro de 2023)	
Para além da CCDRC já se ter pronunciado sobre o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico no âmbito da 1. ^a reunião plenária da CC, tendo concluído que estes documentos dão cumprimento aos requisitos estabelecidos no regime jurídico da avaliação ambiental estratégica, cumprindo de forma genérica o estabelecido nas al.s a), b), c), d), e), f) e h) do n.º 1 do art.º 6.º do RJAA., verifica-se que o mesmo foi objeto da correção identificada no nosso parecer anterior.	Nada a referir.
APA (Parecer Ref. ^a S065020-202310-ARHCTR.DPI, de 30 de outubro de 2023)	
<u>2. Breve descrição (atualizada) do concelho no âmbito dos recursos hídricos e outras matérias da competência da APA</u> No anexo 2 do presente parecer consta uma ‘breve descrição da área do concelho no âmbito dos recursos hídricos e outras matérias da competência da APA’ (...)As referidas classificações, instrumentos de ordenamento e atividades aí listadas apresentam um conjunto de condicionantes e restrições que impendem sobre a respetiva área e a envolvente do território municipal, circunstância que terá de ser devidamente considerada, avaliada e ponderada na Revisão do PDM e na AAE.	O RA apresentado não carece de atualização face à informação apresentada no Anexo 2. Os indicadores de monitorização da presente AAE vão permitir despistar possíveis situações/ focos de poluição de recursos hídricos.
<u>3. Aspetos gerais da apreciação da proposta de Revisão do Plano</u> Assim, salienta-se que muitas das indicações constantes dos pareceres anteriormente emitidos pela APA foram considerados na presente proposta, o que deve manter-se na fase seguinte. A referida ponderação deve manter-se e acompanhar a proposta de Plano.	Concorda-se com a sugestão. A AAE será sempre atualizada com a ponderação dos pareceres.
<u>8.1 Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico</u> Considera-se, no entanto, que continuam a ser excessivos os indicadores apresentados (mais de 40 indicadores) e reitera-se a boa prática existente nos guias de AAE. O programa de seguimento de uma AAE não deve ultrapassar os 20 indicadores. A experiência mostra que Planos que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE. (...) Sugere-se ainda que a CM avalie e reveja os indicadores que vão constar do plano de controlo da AAE a constar da Declaração Ambiental a emitir, sendo de retirar os indicadores de enquadramento.	Reitera-se a ponderação anterior. O programa de seguimento é composto pelos indicadores considerados relevantes para monitorização dos efeitos da implementação do Plano, e que são de fácil quantificação.
No anterior parecer da APA foi solicitado que “Face ao número de medidas apresentadas, recomenda-se que as mesmas sejam priorizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/ monitorização da AAE”. (...) Estranha-se esta remissão para o RA a submeter a consulta pública, alerta-se que o RA completo deve ser apresentado para apreciação das ERAE.	No presente RA, todas as recomendações/medidas apresentam a indicação de como foram incorporadas na proposta de revisão do PDM ou, caso extravasem o âmbito do PDM – dada a sua escala e/ou natureza – foi indicado em que projetos municipais complementares ao PDM estas foram integradas.

Quanto ao Resumo Não Técnico (RNT), datado de setembro de 2023, concorda-se genericamente com o documento apresentado. O mesmo deve ser revisto em conformidade com as indicações efetuados ao RA pelas várias entidades da CC.	Concorda-se com a sugestão. A AAE foi revista em conformidade com os pareceres recebidos.
Relativamente aos passos seguintes deste exercício de AAE alerta-se para os seguintes pontos: - Em simultâneo com a versão final do Plano deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública, que deve ser enviado à APA e restantes entidades consultadas juntamente com a Declaração Ambiental, aquando da publicação do Plano. (...) Em suma, após a consideração das indicações acima expostas e das resultantes dos pareceres da CC, considera-se que se encontram reunidas as condições para o desenvolvimento da versão do RA a sujeitar a discussão pública.	Os passos elencados serão adotados pela CMCS.
DRAPC (Parecer OF/8019/2023/DIAm/DRAPC, de 21 de setembro de 2023)	
<u>Proposta do Plano AAE - Resumo Não Técnico do Plano – Relatório Ambiental</u> Nada temos a opor à Avaliação Ambiental Estratégica e Relatório Ambiental, tendo em consideração que na generalidade foram atendidas as recomendações da DRAPCentro, abarcadas nos pareceres técnicos apresentados no âmbito das reuniões plenárias anteriores.	Nada a referir.
ICNF (Parecer S-040970/2023, de 26 de outubro de 2023)	
<u>Relatório Ambiental</u> No Relatório Ambiental, página 56, tabela 12, no indicador “Ações de (re)arborização autorizadas/validadas ou realizadas (n.º de processos, ha e ocupação florestal)” o texto deverá ter a seguinte atualização: As ações de arborização e rearborização encontram-se reguladas pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de Julho. Os diplomas definem que compete ao ICNF assegurar os procedimentos de autorização e comunicação prévia das ações de arborização e rearborização, instituindo um sistema de controlo, avaliação e informação nos casos em que a arborização é com espécies do género Eucalyptus, ou que incida em áreas SNAC, ou submetidas ao Regime Florestal, ou geridas pelo ICNF ou situadas em mais do que um município. Nos restantes casos compete aos municípios	Concorda-se com a sugestão. O texto foi atualizado.
IP (Carta nº 631, Processo 007-4107455, de 27 de outubro de 2023)	
<u>4. Avaliação ambiental estratégica/ relatório ambiental (set 2023)</u> No seguimento do parecer anterior destes Serviços, no âmbito do procedimento de AAE e da análise ao RA, elaborado em setembro de 2023, considera-se nada haver a obstar ao mesmo, atendendo a que, na elaboração deste, encontram-se acauteladas todas as preocupações da IP SA no que respeita às suas competências.	Nada a referir.

Tabela 60. Síntese dos Pareceres recebidos no âmbito da concertação e respetiva ponderação

Comentários	Ponderação
APA Email recebido a 21 de dezembro de 2023, Assunto: S074666-202312-ARHCTR.DPI - 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal - (APA) revisão e complemento dos documentos apresentados. Análise da ponderação dos pareceres da APA	
Sobre a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano, mantêm-se as orientações da APA, a CM opta pelas indicações que considera mais adequadas e pertinentes ao seu território e justifica a opção no Relatório Ambiental e se necessário no Relatório do Plano. <u>No anexo 3, seguem algumas anotações pontuais de aspetos a retificar.</u>	Nada a referir.
"...parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito – 1ª fase da Avaliação Ambiental Estratégica e Relatório de Caracterização e Diagnóstico do Plano"	Manteve-se a redação. O articulado proposto pela APA consta no nome da Tabela em causa.
"...2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva. Emissão de parecer sobre os elementos apresentados"	Manteve-se a redação. O articulado proposto pela APA consta no nome da Tabela em causa.
retificar referencia do parecer S065020-202310-ARHCTR.DPI de 30-10-2023 "Última Reunião Plenária da Comissão Consultiva, a realizar a 31-10-2023, apreciação da proposta de Plano e emissão de parecer"	A referência foi retificada.

Referências Bibliográficas

APA (2020). *Nota Técnica - A Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas.*

APA (2020). *Nota Técnica - A fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas.*

CCDRC (2019). *Guia Orientador Revisão do PDM.* Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

CNT (2020). *PDM GO. Boas práticas para os Planos Diretores Municipais – Versão 1.* Direção-Geral do Território.

DGOTDU (2011). *A Ocupação Dispersa no Quadro dos PROT e dos PDM.* Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

DGOTDU (2008). *Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.* Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

DGT (2021). *Formação dos planos territoriais. Matérias no âmbito das atribuições da DGT – Versão 1.* Direção-Geral do Território.

DGT (2021). *Formação dos planos territoriais. Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental.* Direção-Geral do Território.

PARTIDÁRIO, M.R. (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas.* Agência Portuguesa do Ambiente.

PARTIDÁRIO, M.R. (2012). *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE.* Agência Portuguesa do Ambiente.

Legislação

Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, na sua redação atual

Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril

Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro

Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março

Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março

Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho

Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho

Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto

Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2007, de 21 de dezembro

